

The logo for ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social) features the letters 'ERC' in a bold, white, sans-serif font. The letter 'C' is stylized with a white outline and a grey fill, giving it a three-dimensional appearance.

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS '15

VOLUME **3/3**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RELATÓRIO DE CONTAS

ERC

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO S

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS '15

*RELATÓRIO A APRESENTAR NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,
ELABORADO PARA DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO
NO N.º 2 DO ART.º 73.º DOS ESTATUTOS DA ERC,
APROVADOS PELA LEI N.º 53/2005, DE 8 DE NOVEMBRO.*

FICHA TÉCNICA

Título **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2015**

Edição **ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Av. 24 de Julho, 58 – 1200-869 LISBOA
Tel. **21 010 70 00**
Fax **21 010 70 19**
Internet **www.erc.pt**
E-mail **info@erc.pt**

Coordenação geral **Direção Executiva**

Relatório de Contas **Maria João Caldeira**

Revisão **Nuno Miguel Tomás**

Conceção Gráfica **Ricardo Caiado**

ISSN **1647-8959**

Lisboa, agosto de 2016

ÍNDICE

PARTE I

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8	1. A ERC EM 2015	13	1.5.2. Departamento Jurídico
8	1.1. Enquadramento legal da ERC	14	1.5.3. Departamento de Análise de <i>Media</i>
8	1.2. Estrutura orgânica e funcional	16	1.5.4. Departamento de Supervisão dos Meios
9	1.3. Alguns factos relevantes	18	1.6. Relações Institucionais
11	1.4. Infraestrutura e equipamentos	19	1.7. Relações Internacionais
11	1.5. Atividades dos Departamentos em 2015	20	2. PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2016
11	1.5.1. Departamento de Gestão	20	Secção I – Missão da Entidade Reguladora
		20	Secção II – Ações Estratégicas

PARTE II

RELATÓRIO DE CONTAS

30	1. RECURSOS HUMANOS
33	2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL
34	3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA
41	4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS
42	5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
48	6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
74	7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
75	8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS
77	9. BALANÇO SOCIAL DA ERC EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

The logo for ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social) features the letters 'ERC' in a bold, white, sans-serif font. The letter 'C' is stylized with a white outline and a grey fill, giving it a three-dimensional appearance. The logo is positioned in the upper right quadrant of the cover, with several diagonal blue lines of varying shades crossing the page behind it.

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES '15

1. A ERC EM 2015

2. PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2016

1. A ERC em 2015

1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DA ERC

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social, abreviadamente designada por ERC, criada pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com natureza de entidade administrativa independente, que visa assegurar as funções que lhe foram constitucionalmente atribuídas, orientando a sua atividade com independência e sem interferência de qualquer poder.

O Conselho Regulador é o órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora da ERC, encontrando-se atualmente em exercício o segundo ciclo de Conselheiros desta entidade.

Entre as funções que estão adstritas à ERC encontram-se as de assegurar o livre exercício do direito à informação e à liberdade de imprensa, zelar pela independência das entidades que prosseguem atividades de comunicação social, garantir o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos face aos conteúdos transmitidos pelos meios de comunicação social, bem como fazer respeitar os princípios e os limites legais em matéria de rigor informativo, isenção e transparência.

1.2. ESTRUTURA ORGÂNICA E FUNCIONAL

São órgãos da ERC o Conselho Regulador, a Direção Executiva, o Conselho Consultivo e o Fiscal único.

O **Conselho Regulador** é o órgão responsável pela definição e implementação da atividade reguladora da entidade e é composto por cinco membros, os quais são nomeados por um período de cinco anos, não renovável, sem prejuízo de se manterem em exercício de funções até à efetiva substituição ou à cessação de funções.

Nos termos do artigo 15.º, n.ºs 2 e 3, dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, a Assembleia da República designa, por resolução, quatro dos membros do Conselho Regulador, sendo o quinto membro cooptado pelos demais.

O Conselho Regulador presentemente em funções é composto pelo Dr. Carlos Magno Castanheira, na qualidade de presidente, pelo Prof. Doutor Arons de Carvalho, o qual desempenha as funções de vice-presidente, pela Dr.ª Luísa Roseira, pela Mestre Raquel Alexandra Castro e pelo Dr. Rui Gomes, na qualidade de vogais.

Nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei 53/2005, de 8 de novembro, o Conselho Regulador reúne ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando for convocado pelo seu presidente, por iniciativa sua ou a solicitação de dois dos restantes membros. Em 2015, este órgão aprovou 246 deliberações.

A Direção Executiva é o órgão responsável pela direção dos serviços e pela gestão administrativa e financeira. Esta direção é composta pelo presidente e vice-presidente do Conselho Regulador e o diretor executivo.

O diretor executivo exerce funções delegadas pela Direção Executiva e é contratado mediante deliberação do Conselho Regulador. Atualmente, e desde 2012, a Diretora Executiva é a Dra. Fátima Resende.

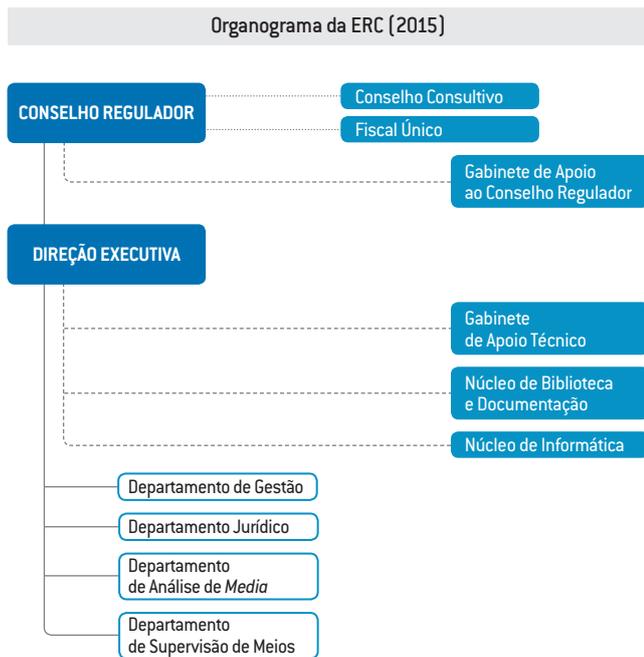
A **Direção Executiva** é responsável pela direção dos serviços e pela gestão administrativa, patrimonial e financeira da ERC, incumbindo-lhe assegurar a coordenação entre os diversos serviços, bem como a sua gestão. É ainda competência desta Direção, entre outras, assegurar a gestão administrativa dos processos e definir medidas preventivas e corretivas a apresentar ao Conselho Regulador.

Ao longo de 2015, e no âmbito da sua atividade, a Direção Executiva foi responsável por propor a contratação de prestação de serviços em áreas de interesse e intervenção desta Entidade, propor a nomeação e a contratação de pessoal, receber todas as queixas e pedidos de informação e fazer a sua triagem, informando sempre o interessado do andamento do processo ou reencaminhando-o para a entidade competente. Foi ainda responsável pela elaboração e submissão para aprovação ao Conselho Regulador da ERC do Regulamento Interno de Teletrabalho.

A ERC possui ainda um órgão de consulta e de participação na definição das suas linhas gerais de atuação constituído por representantes de entidades públicas e privadas titulares de interesses relevantes no âmbito da comunicação social em Portugal: o **Conselho Consultivo**.

O quarto órgão que integra a ERC é o **Fiscal Único**, que tem a competência de proceder ao controlo da legalidade e eficiência da gestão financeira e patrimonial desta entidade. A sociedade revisora oficial de contas MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC, representada pelo Dr. José Manuel Martins Gonçalves Roberto, foi designada para ocupar este cargo, a 4 de novembro de 2011, mediante resolução da Assembleia da República.

Os diferentes serviços que corporizam a ERC encontram-se agrupados em gabinetes, núcleos, unidades e departamentos, conforme se pode observar no Organograma. Sob dependência direta da Direção Executiva encontram-se o Gabinete de Apoio Técnico, o Núcleo de Biblioteca e Documentação, o Núcleo de Informática e os Departamentos de Gestão, Jurídico, de Análise de *Media* e de Supervisão de Meios. O Gabinete de Apoio ao Conselho Regulador é a única área que não se encontra sob a sua dependência, uma vez que funciona diretamente na dependência do Conselho.



O número de colaboradores da Entidade encontra-se estabilizado nos 61 profissionais.

1.3. ALGUNS FACTOS RELEVANTES

23 e 26 de fevereiro

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social promoveu uma ação de sensibilização sobre *Reality Shows* na Escola Profissional Agostinho Roseta, em Sesimbra, no âmbito do “Projeto Literacia para os *Media*” que a Entidade se encontra a desenvolver.

25 de fevereiro

A Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação da Assembleia da República recebeu o presidente da ERC em audição no âmbito da apreciação na especialidade do projeto de lei n.º 506/XII (3.ª) - Regula a promoção da transparência da propriedade e da gestão das entidades que prosseguem atividades de comunicação social.

14 de abril

A ERC integrou a terceira reunião do Grupo de Reguladores do Audiovisual da União Europeia (ERGA) que decorreu, em Paris, sob a presidência de Olivier Schrameck, Presidente do regulador do audiovisual

francês (CSA), visando dar continuação aos trabalhos de consulta sobre a futura revisão da Diretiva dos Serviços de Comunicação Social Audiovisual, com especial enfoque no papel dos reguladores do audiovisual, no reforço da proteção dos menores, e no âmbito jurisdicional da Diretiva.

17 e 18 de abril

O Presidente do Conselho Regulador esteve presente no 3.º Congresso Literacia, *Media* e Cidadania que decorreu no Pavilhão do Conhecimento e no Edifício Microsoft, ambos no Parque das Nações, em Lisboa. Organizado pela ERC e supervisionado pela vogal do Conselho Regulador, Dra. Luísa Roseira, em colaboração com a Comissão Nacional da UNESCO (CNU), o Conselho Nacional de Educação (CNE), a Direção-Geral da Educação, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), o Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), a Rádio e Televisão de Portugal, a Rede de Bibliotecas Escolares e a Universidade do Minho (Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade). O tema “Educação para os média e conduta na era digital” esteve em destaque neste 3.º Congresso.



Luísa Roseira, Vogal da ERC, a prestar declarações no âmbito do 3.º Congresso Literacia, *Media* e Cidadania

7 de maio

O Presidente e o Vice-Presidente da ERC receberam o Provedor do Telespectador da RTP e a Provedora do Ouvinte para a entrega formal dos Relatórios de Atividades referentes a 2014.

19 de maio

A ERC realizou a primeira sessão pública do projeto *Públicos e Consumos de Média*, dedicada à apresentação e debate dos dados do primeiro inquérito sobre consumo de notícias e as plataformas digitais. A sessão decorreu na Fundação Portuguesa das Comunicações, em Lisboa, e incidiu na apresentação dos principais resultados deste inquérito nacional sobre os hábitos de consumo de notícias dos portugueses e a influência do digital, comparando a realidade portu-

guesa e os dados obtidos em mais dez países analisados no *Digital News Report – 2014*, do Reuters Institute for the Study of Journalism – University of Oxford. Os resultados obtidos tiveram por base a realização de um inquérito realizado pela Eurosondagem, contemplando a realização de entrevistas cara-a-cara.



Imagem da mesa da presidência da primeira sessão de apresentação pública do projeto *Públicos e Consumos de Média*

13 de junho

O Presidente da ERC esteve presente na Comissão de Honra das Primeiras Jornadas de Investigação Criminal que se realizaram no CRIAP, no Porto.

23 de junho

O Conselho Consultivo da ERC reuniu em Lisboa para debater a situação económico-financeira do setor da comunicação social.

2 de julho

O Presidente da ERC esteve presente na apresentação pública do site “Dias da Independência”, a convite da Lusa.

10 de julho a 4 de setembro

A ERC lançou uma consulta pública sobre a revisão da Diretiva “Serviços de Comunicação Social Audiovisual”. A consulta foi dirigida aos cidadãos, enquanto destinatários e consumidores dos serviços de comunicação social, aos órgãos de comunicação social, aos produtores e distribuidores de conteúdos audiovisuais, às instituições académicas e a todos os demais interessados. Através desta consulta pública, a ERC quis dar a palavra aos portugueses, convidando-os a contribuir para a melhor adequação do normativo comunitário dos serviços audiovisuais à realidade do mercado português.

14 de julho

O Presidente da ERC participou como orador na 1.ª edição do *Digital Media Forum Portugal*, em Lisboa, dedicada ao tema “*The Way Ahead for the Media Industry*”.

20 de julho

O Presidente da ERC esteve presente na Conferência Evocativa dos 40 anos da RTP Açores, em Lisboa.

30 de julho

A propósito das eleições legislativas de 4 de outubro, a ERC lembrou aos órgãos de comunicação social os princípios legais aplicáveis ao tratamento das sondagens e inquéritos de opinião.

12 de agosto

A Entidade publicou, a 12 de agosto, o estudo *Novos Média - Sobre a redefinição da noção de órgão de comunicação social*. O estudo efetua um levantamento dos novos desafios de regulação e, em simultâneo, procura caminhos que possam dar a adequada resposta regulatória no interesse da livre difusão de informação e de proteção dos cidadãos, quer enquanto consumidores de conteúdos, quer enquanto atores de um novo espaço público mediático onde, muito graças ao quadro tecnológico atual, podem mesmo atuar como autores/produtores, conscientes ou involuntários, de conteúdos.

10 de setembro

Realizou-se no Porto o *Fórum para a Sociedade da Informação Governança da Internet*, em que a ERC é uma das entidades organizadoras, a qual contou com a participação do Presidente do Conselho Regulador, Dr. Carlos Magno, e da Vogal do Conselho Regulador, Dra. Luísa Roseira.

17 de setembro

A ERC e o CIES-IUL apresentaram publicamente o Estudo *MODELOS DE NEGÓCIO E COMUNICAÇÃO SOCIAL – “Telcos”, Legacy Media, Novos Média e Start-ups jornalísticas em navegação digital*.



Presidente da ERC, Carlos Magno, discursa na abertura da apresentação pública do estudo *MODELOS DE NEGÓCIO E COMUNICAÇÃO SOCIAL*

30 de setembro a 2 de outubro

A ERC recebeu a visita de uma delegação da recém-empossada Autoridade Reguladora da Comunicação Social de Cabo Verde (ARC), com vista a documentar-se sobre o modelo de funcionamento adotado

pela Entidade portuguesa e atividades desenvolvidas pelos diferentes Departamentos.

28 a 30 de outubro

O Presidente da ERC, Carlos Magno, e a Chefe de Gabinete do Conselho Regulador, Joana Pizarro Bravo, participaram na 42.ª reunião da Plataforma Europeia de Entidades Reguladoras (EPRA) que decorreu em Nuremberga, Alemanha.

2 a 6 de novembro

Decorreu na cidade da Praia, Ilha de Santiago, em Cabo Verde, o IV Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER). O lema deste encontro foi “O digital e a língua portuguesa na globalização”. O Conselho Regulador da ERC esteve representado pelo seu Presidente, Carlos Magno e pela Vogal, Luísa Roseira.



Luísa Roseira, Vogal da ERC, discursando no IV Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER)

3 de novembro

A ERC reuniu com uma delegação do regulador do audiovisual e internet da Coreia do Sul, Korean Communications Standards Commission. Esta reunião ocorreu à margem da deslocação desta delegação a Lisboa para participar no encontro *INHOPE General Assembly Meeting* e teve como pontos da agenda o sistema de regulação em Portugal, o funcionamento e enquadramento legal da ERC e os desafios que esta Entidade tem pela frente.

1.4. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social tem sede na Avenida 24 de Julho, n.º 58, Lisboa. Este espaço é arrendado, desde julho de 2007, à Ordem dos Contabilistas Certificados, tendo o custo total anual com o arrendamento, em 2015, sido de 163 436,04 euros.

A ERC tem serviço de atendimento ao público nos períodos entre as 9h30 e as 12h30 e entre as 14h30 e as 17h30.

No decorrer de 2015, deu-se início ao projeto da plataforma de gestão documental, com a empresa Link-Consulting, Tecnologias de Informação, SA. Efetuou-se um investimento de 15 175,49 euros para a aquisição de licenças de utilização, formação e apoio à plataforma.

No que concerne aos restantes equipamentos, optou-se por proceder à substituição gradual de impressoras já obsoletas, bem como a aquisição de dez computadores. O valor total deste investimento foi de 6 266,98 euros.

1.5. ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS EM 2015

1.5.1. DEPARTAMENTO DE GESTÃO

No âmbito das atribuições do Departamento de Gestão destacam-se, em 2015, nas suas várias áreas de atuação, as atividades que se seguem:

1.5.1.1. Na área financeira e orçamental

A prestação de contas do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2014 foi submetida eletronicamente no *site eContas*, do Tribunal de Contas, a 30 de abril de 2015. A apreciação e aprovação da conta e a aplicação dos resultados de 2014 foi efetuada em Conselho Regulador, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, no dia 29 de abril de 2015.

No decurso de 2015, procedeu-se ao registo das notificações das taxas e à emissão de 3923 guias de receita, onde se incluem 12 requisições de fundos à Assembleia da República.

Foram emitidas 1310 notificações por incumprimento no pagamento e 1280 certidões de dívida, nos termos dos artigos 30.º e 31.º do Regime de Taxas da ERC, respetivamente.

Em matéria de despesa foram realizados 942 cabimentos e compromissos, 1776 processamentos e 238 autorizações de pagamento. Realizaram-se 3062 movimentos de tesouraria, entre recebimentos e pagamentos.

Houve continuidade no esforço de redução da impressão em papel da documentação que integra os processos de despesa (cabimentos e autorização de despesa anual) sem colocar em causa a necessária integridade dos mesmos.

Estando a ERC inserida na denominada administração central indireta do Estado, procedeu-se à monitorização da execução financeira e orçamental de acordo com os diplomas legais e demais instruções aplicáveis, assim como se deu cumprimento ao dever de prestação de informação, com recurso ao sistema de informação da Direção-Geral do Orçamento. A informação relevante, conforme o decreto de execução orçamental, com carácter mensal, trimestral e anual foi reportada com recurso ao sistema SIGO, ao portal Serviços Online e ainda por correio eletrónico.

Foi nomeadamente reportada informação referente às alterações e execução dos orçamentos de receita e despesa, pagamentos em atraso, unidade de tesouraria, compromissos plurianuais, situação da dívida, balancetes analíticos, dívidas vencidas e em mora, assim como o relatório e estimativa de execução orçamental, e a própria prestação de contas de 2014.

Deu-se início à elaboração da estratégia de implementação e adaptação ao novo normativo contabilístico a entrar em vigor em 2017, o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, nomeadamente a estrutura conceptual, as normas de contabilidade pública, o primeiro contacto com o novo classificador orçamental e o primeiro contacto com o Plano de Contas Multidimensional.

O Departamento de Gestão procedeu, ainda, à preparação e elaboração do Orçamento da ERC para 2016 tendo remetido à Assembleia da República, em 10 de setembro de 2015, proposta de orçamento cuja receita é proveniente do Orçamento de Estado, nos termos do n.º 5 do artigo 48.º dos Estatutos. Após a aprovação, no dia 28 de dezembro de 2015, em Conselho Regulador, foi submetido, por via eletrónica, no dia 29 de dezembro, à 1.ª Delegação da Direção-Geral do Orçamento, a proposta global de orçamento privativo a fim de integrar o Orçamento de Estado para o referido ano.

1.5.1.2. Na área patrimonial e de aprovisionamento

Procedeu-se à gestão e acompanhamento da execução dos contratos transitados de anos anteriores e à contratação de diferentes bens e serviços, de carácter corrente e de investimento, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

A maioria das contratações ocorreu ao abrigo do procedimento por ajuste direto em função do valor, com especial destaque para o regime

simplificado, mas também, em alguns casos, ao abrigo do regime normal de contratação (com a constituição de júri do procedimento, consulta a diversas entidades e cumprimento estrito dos formalismos pré-contratuais), tendo-se recorrido numa ocasião ao concurso público para contratar a auditoria da empresa concessionária do serviço público de televisão.

De entre os contratos estabelecidos, devido ao montante e duração envolvidos, 11 deles resultaram em contratos escritos. Destes, destacam-se fornecimento de energia elétrica ao edifício sede (três anos), aquisição e implementação de um *software* de gestão documental (*workflow*), fornecimento e implementação de sistema de armazenamento, com virtualização de dados, aquisição e implementação de sistema de informação a utilizar no âmbito da transparência dos órgãos de comunicação social e dois contratos de assessoria jurídica.

1.5.1.3. Na área dos recursos humanos

Mensalmente, foram efetuados todos os procedimentos da área administrativa dos recursos humanos, nomeadamente, processamento dos vencimentos e todos os procedimentos inerentes aos mesmos, controlo e registo de assiduidade, elaboração do mapa de férias anual, e atualização e gestão dos processos individuais dos colaboradores.

O processo, iniciado em 2014, de parametrização e migração dos dados do sistema de controlo de assiduidade *NEXUS* para a nova plataforma de controlo de assiduidade *ELO* foi concluído no decorrer do ano. O arranque do novo sistema e a respetiva integração com o programa SINGAP – VNC foi adiado para 2016, uma vez que persistiam ainda algumas anomalias entre os códigos utilizados nos diferentes programas.

Conforme previsto no decreto de execução orçamental de 2015, no âmbito do dever de informação, através das plataformas eletrónicas disponibilizadas para o efeito, deu-se cumprimento, mensalmente, a prestação de informação relativa às deslocações em território nacional e estrangeiro e envio do mapa de encargos com o pessoal por carreiras e o respetivo número de efetivos (*SIGO*).

Trimestralmente, reportaram-se os dados referentes à caracterização dos recursos humanos, com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos (*SIOE*).

A Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com a alteração promovida pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro destaca o papel crucial desempenhado pela avaliação de riscos profissionais. O empregador tem o dever geral de assegurar a segurança e a saúde dos trabalhadores em todos os aspetos relacionados com o trabalho.

As avaliações de risco permitem que os empregadores tomem as medidas necessárias para proteger a segurança e a saúde dos seus trabalhadores.

Para o efeito, foi realizada, em 25 de março de 2015, uma auditoria para Avaliação de Riscos Profissionais dos Postos de Trabalho e elaborado o respetivo Plano de Prevenção de Riscos Profissionais.

No âmbito da Medicina no Trabalho os trabalhadores admitidos no decorrer do ano foram convocados para consultas de admissão e exames complementares de diagnóstico.

1.5.1.4. Na área da economia dos meios

Em 2015 foram desenvolvidos diversos trabalhos no sentido de implementar a Lei n.º 78/2015 de 29 de julho, que regula a promoção da transparência da titularidade, da gestão e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social. Designadamente, contribuiu-se para a elaboração do texto base, alvo de consulta pública, que em 2016 iria dar origem ao Regulamento n.º 348/2016, de 1 de abril, e para a estruturação da plataforma informática, a disponibilizar ao universo de regulados, que permite o reporte da informação a que estes se encontram obrigados, pela Lei referida.

Foram analisados vários assuntos e foi produzida documentação de apoio à tomada de decisão do Conselho Regulador.

Deu-se início também à análise económica e financeira interna do setor e respetivo licenciamento de canais.

1.5.1.5. Na área do expediente e arquivo

No decurso de 2015, foram expedidos 14 259 ofícios, dos quais 1156 seguiram por correio eletrónico, oito por fax, 189 por protocolo, quatro por correio azul, os restantes ofícios por correio normal e correio registado com ou sem aviso de receção.

Diariamente, efetuou-se o tratamento da correspondência (pesagem, contagem e introdução dos dados) através do Programa “Guia Multiprodutos”, dos CTT – Correios de Portugal, S.A.

Com a criação, em 2014, do Regulamento de Gestão Documental da ERC, todos os documentos rececionados no expediente continuaram a ser classificados aplicando o Plano de Classificação Documental.

Foram registadas 7300 entradas, das quais 3006 foram recebidas por correio eletrónico, 178 por fax e as restantes por correio ou protocolo.

Relativamente às atribuições da ERC, foram abertos no *workflow* 1059 processos, dos quais 298 por decisão do Conselho Regulador,

sendo que 25 são contraordenações. Durante o ano foram arquivados 1258 processos.

Efetuaram-se os procedimentos necessários, ordenação, numeração e reprodução dos documentos, relativos a processos enviados para Tribunal.

Foram também desenvolvidas as tarefas administrativas necessárias aos restantes Departamentos da ERC, desde a distribuição diária de despacho e correspondência até ao seu arquivo em pastas.

Foi efetuada a atualização dos mapas de reclamação de taxas, referentes aos processos de contraordenação (PC), taxas de regulação e supervisão (TRS) e taxas de encargos administrativos (TEA), compreendidos entre 2010 e 2015.

1.5.2. DEPARTAMENTO JURÍDICO

Numa atividade que é transversal às matérias que integram as atribuições e competências da ERC, o Departamento Jurídico assegurou a preparação de uma parte significativa das deliberações sujeitas à aprovação do Conselho Regulador, tendo concluído 669 processos, num total de 893 abertos ou já em curso, em 2015.

Só em 2015 foram iniciados e distribuídos ao Departamento Jurídico, ou requereram a sua intervenção, 616 processos.

Os recursos por denegação do direito de resposta representam uma parte expressiva do trabalho exclusivamente a cabo do Departamento Jurídico, perfazendo um total de 52 processos dos iniciados em 2015.

O ano de 2015 foi também marcado por um conjunto bastante relevante de reclamações às taxas de regulação e supervisão anualmente cobradas pela ERC, as quais ascenderam a um total de 215.

As queixas apresentadas por jornalistas, por denegação do direito à informação e por violação do direito de acesso (14), as queixas relacionadas com o desrespeito do rigor informativo e dos direitos de personalidade dos visados por conteúdos divulgados por órgãos de comunicação social (141), pedidos de parecer reportados a nomeações e destituições de diretores e diretores-adjuntos das áreas da programação e informação da concessionária de serviço público, para efeitos do disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC (5) e queixas reportadas a conteúdos publicitários (16) representam uma outra grande parcela de processos trabalhados pelo Departamento, evidenciando-se que a maioria reportava-se a imprensa escrita e televisão.

Uma outra matéria que mereceu particular relevo em 2015 foi a do pluralismo político. Com a entrada em vigor da Lei n.º 72-A/2015, de

23 de julho, que aprovou o novo regime jurídico da cobertura jornalística em período eleitoral, regulando a propaganda eleitoral através de meios de publicidade comercial e que atribui um novo conjunto de competências à ERC durante aquele período, deram entrada e foram analisadas pelo Departamento Jurídico 49 queixas.

Paralelamente, e numa base diária, o Departamento apreciou requerimentos e pedidos de esclarecimento vários apresentados por particulares, elaborando a respetiva resposta ou informação, para além da colaboração prestada a outras unidades orgânicas da ERC, sempre que solicitada.

O Departamento Jurídico participou igualmente na elaboração de um parecer relativo ao Projeto de Lei n.º 848/XII do BE, que impede o apoio institucional à realização de espetáculos que inflijam sofrimento físico ou psíquico ou provoquem a morte de animais e proíbe a exibição destes espetáculos na televisão pública, e ainda na pronúncia sobre o projeto de alteração do Decreto-Lei n.º 272/98, de 2 de setembro, relativo ao Regime de instalação e operação do sistema de transmissão de dados em radiodifusão pelos operadores de radiodifusão sonora.

Esteve a cargo do Departamento Jurídico a instrução de processos de contraordenação [83], o que envolveu, nomeadamente, a preparação das acusações, inquirição de testemunhas e a elaboração de projeto de decisão final.

Colaborou com a Unidade de Registos na classificação dos serviços de programas televisivos distribuídos exclusivamente pela internet e na classificação das publicações periódicas, para efeitos de aplicação das taxas de regulação e supervisão.

De sublinhar também a análise dos processos relativos à divulgação de resultados de sondagens em órgãos de comunicação social, bem como processos referentes à credenciação de empresas para a realização de sondagens de opinião [18].

Cabe salientar que o Departamento Jurídico, ao longo do ano, procedeu à resposta de questionários e consultas várias remetidas por entidade nacionais e internacionais.

1.5.3. DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE MÍDIA

1.5.3.1. Âmbito de atividade

O Departamento de Análise de *Mídia* (doravante DAM) tem por missão desenvolver estudos e análises com o objetivo de informar decisões do Conselho Regulador da ERC, compreendendo os seguintes domínios de atividade:

a) Análise de casos relativos a conteúdos mediáticos suscitados

por participações e queixas dirigidas à ERC ou procedimentos de averiguações decididos pelo Conselho Regulador;

- b) Análise e depósito de sondagens realizadas por entidades credenciadas pela ERC, bem como supervisionar a sua divulgação pelos órgãos de comunicação social;
- c) Pesquisas comparativas entre meios de comunicação social e identificação de tendências nos conteúdos emitidos/publicados;
- d) Monitorização sistemática das obrigações dos órgãos de comunicação social, designadamente do rigor jornalístico, diversidade e pluralismo dos conteúdos informativos de televisão e rádio;
- e) Acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político no serviço público de televisão e ainda nos serviços de programas generalistas dos operadores privados;
- f) Análises relativas à cobertura jornalística dos atos eleitorais;
- g) Produção de informação relativa aos contextos de receção, perfis de públicos e caracterização das audiências;
- h) Produção de informação relativa à caracterização do investimento publicitário nos órgãos de comunicação social;
- i) Organização e manutenção de bases de dados no âmbito do cumprimento da alínea h) do artigo 24.º dos Estatutos da ERC;
- j) Produção de dados estatísticos considerados relevantes no âmbito da atividade de regulação e prestação de apoio técnico às restantes unidades orgânicas da ERC;
- k) Apoio à análise de publicações periódicas para efeitos de classificação na ERC, em colaboração com a Unidade de Registos;
- l) Acompanhamento e elaboração de estudos de caso realizados em parceria com entidades externas;
- m) Observação da evolução dos novos *mídia* e dos conteúdos difundidos através de redes de comunicação eletrónicas.
- n) Acompanhamento e dinamização de ações de Literacia para os *Mídia* no plano estratégico da ERC;
- o) Colaboração em procedimentos prioritários decorrentes das competências do Conselho Regulador, designadamente concursos públicos;
- p) Elaboração de análises, informações e apresentações públicas para a Representação do Conselho Regulador da ERC em Reuniões internacionais e nacionais de relevo, designadamente para as diversas Plataformas de Reguladores de que a ERC é membro;
- q) Recolha de informação e elaboração de conteúdos sobre as competências comuns da ERC e dos reguladores europeus congéneres, e respetivas apresentações às comitivas de visita a Portugal ou às equipas que recebem os técnicos do regulador português de *mídia*;
- r) Colaboração na organização de eventos relacionados com a divulgação da atividade desta Entidade e dos projetos em curso;
- s) Acolhimento e orientação de estagiários em áreas de intervenção do DAM.

1.5.3.2. Procedimentos Prioritários em 2015

Desenvolvimento de *guidelines* relativas à proteção de menores

(avaliação dos incumprimentos do artigo 27.º da LTV): concretização de conceitos indeterminados e preparação de uma diretiva sobre esta matéria.

Análise aprofundada referente à apreciação de queixas relativas a concursos publicitários de participação telefónica nos serviços de programas televisivos generalistas *RTP, SIC e TVI*.

Projeto Literacia para os *Media* - organização da celebração dos Sete Dias com os *Media* que culminou com a iniciativa da ERC nas escolas e com o IV Congresso Literacia, *Media* e Cidadania, realizado em 2015.

Desenvolvimento da terceira fase do projeto de intervenção no domínio da regulação dos *media* digitais, particularmente vocacionado para matérias relacionadas com os novos desafios que se colocam aos órgãos de comunicação social e ao regulador, designadamente com a elaboração dos capítulos para a publicação *DIGITAL MEDIA - Portugal ERC 2015*, lançada em maio de 2016.

Promoção da regulação dos *media* em língua portuguesa, realizada no âmbito da organização do IV Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER), em Cabo Verde.

Implementação do “Plano de ação da ERC para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e o combate aos estereótipos de género” e operacionalização do estudo sobre o tratamento mediático da informação sobre violência doméstica e de género.

Apresentação pública dos resultados do *Estudo Comunicação Social, Crise e Mudança* realizado em parceria com o CIES/ISCTE, na Universidade do Porto, e preparação da publicação *Modelos de Negócio e Comunicação Social*.

1.5.3.3. Análises de casos (participações, queixas e processos de averiguações)

Em 2015, o DAM interveio em 273 processos resultantes de participações, queixas e procedimentos de averiguações.

Dos 273 processos iniciados em 2015, 134 versam sobre conteúdos televisivos, 78 sobre conteúdos de imprensa, 17 sobre conteúdos de rádio, 14 sobre conteúdos *online* e 32 processos dizem respeito a matérias que não se enquadram num meio específico. Note-se que alguns destes processos agregam mais do que um meio de comunicação.

Dezoito das análises de caso realizadas resultam da participação do DAM em procedimentos oficiosos de averiguações decididos pelo Conselho Regulador da ERC.

Dos 273 procedimentos iniciados em 2015, e com intervenção do DAM, 115 tinham como objeto *conteúdos jornalísticos*, 39 referiam-se a *conteúdos programáticos*, 115 a *rigor jornalístico*, 44 refletiam sobre *pluralismo* e 46 especificamente sobre *sondagens*. Note-se que alguns destes processos agregam mais do que uma categoria.

O DAM encerrou, em 2015, 253 processos resultantes de participações, queixas e procedimentos de averiguações, 113 dos quais submetidos no mesmo ano e 140 submetidos em anos anteriores.

1.5.3.4. Sondagens

Em 2015, registou-se na ERC um total de 82 depósitos de sondagens, realizadas por 11 entidades distintas. Quanto à divulgação de estudos de opinião, foram recuperadas e analisadas 3437 peças noticiosas.

No âmbito das Sondagens e Inquéritos de Opinião foram iniciados na ERC 46 processos, resultantes principalmente de ‘*Queixas*’ (18), de ‘*Pedidos de parecer sobre sondagens*’ (10) e de procedimentos de ‘*fiscalização*’ (8). Os restantes procedimentos decorreram de ‘*Contraordenações*’ (4), de ‘*Pedidos de informação sem sondagens*’ (3) – sobre esclarecimentos mais genéricos relativos às disposições da Lei das Sondagens – e da ‘*Renovação e caducidade de licenças*’ para realização de sondagens (3).

Do conjunto de procedimentos finalizados em 2015 (60), 36 culminaram com deliberações, 19 encerram por decisão administrativa do DAM e cinco após pronúncia do Conselho Regulador sobre informações do DAM.

1.5.3.5. Análises, Monitorização e Estatísticas de Televisão

Análise sistemática da diversidade e do pluralismo na programação de Televisão para o Relatório de Regulação (serviço público: *RTP1, RTP2* e canais de televisão privados, *SIC e TVI*).

Acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político no serviço público de televisão e nos serviços de programas generalistas dos operadores privados, de acordo com as atribuições estatutárias da ERC para o Relatório do Pluralismo Político (*RTP1, RTP2, RTP1/3, RTPA e RTPM, SIC e TVI*).

Monitorização sistemática dos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas generalistas de televisão para verificação dos deveres de pluralismo e diversidade, rigor e isenção e proteção de públicos sensíveis para o Relatório de Regulação (serviço público: *RTP1, RTP2* e canais de televisão privados, *SIC e TVI*).

Monitorização da mediatização da infância nos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas generalistas de televisão.

Monitorização da mediatização da imigração/emigração e diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural nos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas generalistas de televisão.

Análise evolutiva de audiências e perfis de públicos.

Análise evolutiva do investimento publicitário.

1.5.3.6. Análises, monitorização e estatísticas da rádio

Análise sistemática da diversidade e do pluralismo na programação do serviço público de radiodifusão (*Antena 1, Antena 2 e Antena 3*).

Análise estatística das quotas de música portuguesa para as rádios [apoio à Unidade de Supervisão].

1.5.4. DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DOS MEIOS

Durante o ano de 2015 o Departamento de Supervisão de Meios englobava duas grandes áreas distintas: a dos registos e a da fiscalização.

Assim, e relativamente à área dos registos, destaca-se que a sua atividade prende-se com o registo e classificação dos órgãos de comunicação social, a atualização do respetivo cadastro e a verificação da sua conformidade.

É através desta Unidade que a ERC assegura a existência de um registo prévio, obrigatório e de acesso público, específico dos órgãos de comunicação social, a saber:

- > As publicações periódicas;
- > As empresas jornalísticas;
- > As empresas noticiosas;
- > Os operadores radiofónicos e respetivos serviços de programas;
- > Os operadores de televisão e respetivos serviços de programas;
- > Os operadores de distribuição;
- > Os serviços de programas radiofónicos e televisivos difundidos exclusivamente através da internet.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Inscrições:

- > **172** inscrições provisórias por natureza de publicações periódicas privadas;
- > **22** empresas jornalísticas;
- > **1** operador de televisão e **2** serviços de programas;
- > **2** operadores de radiodifusão;
- > **16** serviços de programas de rádio difundidos exclusivamente por internet;
- > **2** serviços de programas televisivos difundidos exclusivamente por internet.

Pedidos de anotações:

As publicações periódicas que pertençam ou sejam editadas pela administração central, regional ou local ou por serviços ou departamentos delas dependentes, pelas representações diplomáticas, culturais, e comerciais estrangeiras, bem como diversas séries do Diário da República e o Jornal oficial da União Europeia, são objeto de anotação, ao abrigo do n.º 2, do art.12.º, do DR n.º 8/99, de 9 de junho, republicado pelo DR n.º 2/2009, de 27 de janeiro. Em 2015 não foram anotadas quaisquer publicações periódicas.

Conversões de inscrições provisórias em definitivas:

As publicações periódicas sujeitas a registo são inscritas provisoriamente por natureza, convertendo-se em definitivas com a apresentação, junto da ERC, do primeiro exemplar publicado em prazo não superior a 90 dias (cf. art.15.º do citado diploma).

No período em análise, foram convertidas em definitivas 132 inscrições provisórias, tendo-se procedido à caducidade de 26 publicações periódicas, por não ter sido requerida a sua conversão em definitivo.

Averbamentos:

Durante o ano de 2015 foram promovidos 1274 averbamentos de alterações aos registos existentes, designadamente:

- > **1033** – Publicações Periódicas;
- > **99** – Empresas Jornalísticas;
- > **4** – Empresas Noticiosas;
- > **87** – Operadores de Rádio;
- > **24** – Operadores Televisivos;
- > **4** – Operadores de Distribuição;
- > **23** – Serviços de programas difundidos exclusivamente pela internet.

Cancelamentos:

Verificaram-se um total de 333 cancelamentos, sendo os mais expressivos os referentes às publicações periódicas com 281, dos quais 100 a pedido dos interessados e 181 oficiosamente e 45 respeitantes a empresas jornalísticas que, por deixarem de titular registos de publicações periódicas, perdem essa qualidade legal e consequentemente a sujeição a registo.

Emissão de certidões/declarações:

Esta Unidade emitiu 12 certidões e 13 declarações para os mais diversos fins, designadamente para comprovação da inscrição dos órgãos de comunicação social na Unidade de Registos da ERC, dos seus proprietários para diversos fins, para fins judiciais, bem como para comprovar a sua não sujeição a registo (existem várias publicações periódicas que, por não se encontrarem à disposição do público em geral, não estão sujeitas a registo. No entanto, para poderem ter acesso a determinados apoios, necessitam que a ERC emita uma declaração).

Classificações de Publicações Periódicas:

Esta Unidade, a requerimento dos seus proprietários e/ou editores, emitiu 68 decisões de classificações periódicas, quanto ao seu conteúdo e âmbito geográfico, de acordo com o preceituado no art.º 10.º da Lei n.º 2/99, de 13 de Janeiro (Lei de Imprensa).

Pedidos de informação/esclarecimentos:

No âmbito das suas competências os Registos procederam à resposta de cerca de 900 pedidos de esclarecimentos (dúvidas relativas à legislação aplicável aos OCS, Comissão da Carteira Profissional de Jornalista, CCDR's, entidades diversas), rececionados por *e-mail*/carta, de acrescer ainda, as rececionadas telefonicamente e presencialmente que não são passíveis de ser contabilizadas, mas que são em número elevado diariamente, alocando uma parte do tempo disponível de cada colaborador para esse efeito.

Inconformidades:

No âmbito das suas competências, os Registos procederam a cerca de 1900 notificações, das quais mil foram efetuadas ao abrigo da alínea g), do n.º 3, do art.º 24.º, da Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, que aprova os Estatutos da ERC, a fim de aferir o cumprimento no disposto no n.º 1, do art.º 21.º, do DReg. n.º 8/99, de 9 de junho, com as alterações introduzidas pelo DReg. n.º 2/2009, de 27 de janeiro (as publicações periódicas devem observar a periodicidade que consta do seu registo, sendo o mesmo cancelado oficiosamente em caso de inobservância deste preceito, conforme determina o n.º 1, do art.º 23.º, do citado decreto regulamentar), bem como se houve alguma alteração ao nível dos elementos obrigatórios de registo.

As restantes 900 notificações foram efetuadas nos termos do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de junho, republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2009, de 27 de janeiro (as alterações supervenientes ao registo devem ser comunicadas à ERC no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data em que o facto ocorreu) no decorrer da análise das fichas técnicas das provas de edição rececionadas, de processos de queixas, da análise aos processos de registos, entre outras, onde foram verificadas inconformidades quanto aos elementos registados, bem como eventuais irregularidades detetadas na capa ou ficha técnica quanto ao cumprimento do art.º 15.º da Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro (Lei de Imprensa), na redação dada pelo art.º 19.º da Lei n.º 78/2015 de 29 de julho.

Já relativamente à área da Supervisão/Fiscalização, há que salientar as seguintes intervenções:

RÁDIO

A ERC, no âmbito das suas competências, no período de vigência de uma licença para o exercício da atividade de radiodifusão sonora, exerce a sua intervenção nos processos de atribuição e renovação de licenças, assegura o cumprimento das normas reguladoras da

atividade de comunicação social, decide sobre pedidos de alteração dos projetos aprovados, pronuncia-se sobre aquisições de propriedade, fiscaliza o cumprimento das leis, requisitos e regulamentos técnicos aplicáveis, entre outros.

Em 2015, foi apresentado um pedido de renovação de licença para o exercício de radiodifusão sonora, tendo o Conselho deliberado renovar a licença por um prazo de 15 anos. Foram desenvolvidas nove ações de fiscalização regulares, na sequência de queixas formuladas contra operadores ou serviços de programas (8) ou no âmbito de processos de renovação de licenças para o exercício da atividade de radiodifusão (1) tendo por objetivo a verificação do cumprimento das obrigações legais impostas em matéria de emissão de serviços de programas de cobertura local.

No que se refere a alterações do projeto aprovado, foram autorizados dois pedidos de alteração do projeto licenciado e de classificação/tipologia do serviço de programas, ao abrigo do previsto no artigo 26.º da Lei da Rádio. Foram autorizadas quatro alterações de denominação, uma das quais no âmbito de uma alteração do projeto aprovado, e três mediante requerimento, sem implicação na grelha e linhas gerais de programação do serviço disponibilizado pelo operador.

No que diz respeito a alteração de controlo do capital social foram requeridos e autorizados seis pedidos de empresas titulares de licenças para o exercício da atividade de radiodifusão. Foram ainda autorizados dois pedidos de cessão de serviços de programas de âmbito local.

No âmbito da nova competência da ERC, foram emitidos três pareceres respeitantes à utilização de dados no sistema RDS, quanto ao nome de canal de programa (PS) e mensagens de radiotexto (RT), tendo sido dado conhecimento à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, que detém a competência de concessão destas autorizações.

Relativamente à difusão de percentagens de música portuguesa dos serviços de programas de radiodifusão sonora de âmbito nacional, regional e local, contabilizaram-se, em 2015, como ativos no portal automático de quotas de música portuguesa, 209 serviços de programas. Foram ainda observados, por via de amostragem, 12 serviços de programas locais.

Além dos serviços locais ativos no portal, monitorizaram-se mensalmente as quotas do serviço de âmbito regional de cobertura sul (M80) e cinco serviços de âmbito nacional (*Antena 1, Antena 3, Rádio Comercial, Rádio Renascença e RFM*).

Procedeu-se ainda ao acompanhamento do comportamento dos serviços de programas radiofónicos *Antena 1* e *Antena 3*, concessionários do serviço público de radiodifusão sonora, quanto à difusão de música portuguesa.

TELEVISÃO

Em 2015, a ERC atribuiu uma autorização para o exercício da atividade de televisão através do serviço de programas generalista de cobertura de âmbito internacional e acesso não condicionado com assinatura, denominado *TVI África*, detido pelo operador TVI – Televisão Independente, S.A.

No âmbito da verificação do Plano Plurianual que define o conjunto de obrigações para os operadores de televisão sujeitos à jurisdição nacional, procedeu à identificação dos programas em que foram utilizadas as diversas técnicas de acessibilidade destinadas ao acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente a legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, a interpretação por meio de língua gestual e a audiodescrição, no serviço público de televisão – *RTP1, RTP2 e RTP3* e nos operadores privados de televisão – *SIC, TVI, SIC Notícias, TVI24 e CMTV*.

Relativamente ao acompanhamento do anúncio da programação, a Fiscalização da ERC efetuou o confronto entre a programação anunciada pelos operadores e a emissão, com o objetivo de verificar o cumprimento do artigo 29.º da LTSAP. Os operadores enviam à ERC as respetivas grelhas de programação, as quais são igualmente divulgadas nos sítios oficiais e na imprensa, com 48 horas de antecedência.

Neste apuramento foram verificadas as situações de desvios da programação anunciada, bem como as alterações nos serviços de programas *RTP1, RTP2, SIC, TVI*.

Quanto à publicidade televisiva, procedeu-se à verificação diária dos limites de tempo reservados à publicidade, em cada período compreendido entre duas unidades de hora, nos serviços de programas *RTP1, SIC e TVI* e às regras de inserção de publicidade na televisão, por amostragem, no que se refere a colocação de marcas, produtos e serviços nos programas, com incidência nos serviços *Canal Q, TV Cine 4, Sport TV Américas, Sport TV África 2*. Foi feito também o acompanhamento e verificação da emissão do serviço de programas *TVI*, designadamente “Há Mais em Nós- La Fura dels Baus” e “Única Mulher” e do serviço de programas *SIC*, “Mar Salgado”.

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, veio estabelecer as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, diploma que veio atribuir à ERC competências para verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e da aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação local e regional. As aquisições de espaço publicitário para divulgação de publicidade institucional do Estado foram comu-

nicadas à ERC através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte.

A avaliação do cumprimento das percentagens de difusão de programas originariamente em língua portuguesa, de programas criativos em língua portuguesa, de produção europeia e de produção independente é efetuada anualmente, tendo por base a informação trimestral prestada no Portal de televisão da ERC pelos operadores sob jurisdição nacional em relação a cada um dos seus serviços de programas televisivos, num total de 43.

Efetou-se a avaliação do panorama do mercado audiovisual português, que tem assegurado a sua posição na indústria através da produção independente e da produção nacional, com base na produção transmitida nos serviços de programas generalistas (*RTP1, RTP2, SIC e TVI*) e a programação infantil/juvenil dos serviços generalistas em sinal aberto (*RTP1, RTP2, SIC e TVI*) e temáticos infantojuvenis (*Canal Panda, Panda Biggs e SIC K*).

Foi também caracterizado o panorama das produções cinematográficas exibidas nos quatro serviços de programas generalistas em sinal aberto, em 2015, tendo por base de incidência a origem da produção e a sua exibição por faixas horárias.

1.6. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Nos termos do artigo 11.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, a ERC pode estabelecer relações de cooperação ou associação, no âmbito das suas atribuições, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras desde que isso não implique delegação ou partilha das suas competências reguladoras.

Nesse sentido, foi celebrado um protocolo com o Instituto Português do Desporto e da Juventude, o qual permitiu, pela primeira vez, associar o voluntariado jovem ao Congresso Literacia, *Media* e Cidadania, iniciativa promovida pelo Grupo de Trabalho Informal sobre Literacia Mediática.

Nos termos do artigo 73.º dos Estatutos da ERC, a ERC deverá enviar à Assembleia da República, para discussão, precedida de audição, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, o Relatório anual de Regulação, bem como o Relatório de Atividades e Contas. Nesse sentido, a 24 de junho, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Regulador da ERC foram ouvidos pela referida Comissão para efeitos de discussão do Relatório de Atividades e Contas e do Relatório de Regulação de 2013 e 2014. Previamente, a 25 de fevereiro, o Presidente da ERC foi também recebido em audição por esta Comissão, na sequência do requerimento apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP, no âmbito da discussão na especialidade do Projeto de lei n.º 506/XII (3.ª).

1.7. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

No ano em apreciação, a ERC continuou a estabelecer contactos e relações de colaboração com entidades congéneres estrangeiras com vista a divulgar a sua atividade de regulação e supervisão e retirar ensinamentos dos inúmeros debates informais.

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social integrou, no dia 14 de abril, a terceira reunião do Grupo de Reguladores do Audiovisual da União Europeia (ERGA), que decorreu em Paris, sob a presidência de Olivier Schrameck, Presidente do regulador do audiovisual francês (CSA), visando dar continuação aos trabalhos de consulta sobre a futura revisão da Diretiva dos Serviços de Comunicação Social Audiovisual, com especial enfoque no papel dos reguladores do audiovisual, no reforço da proteção dos menores, e no âmbito jurisdicional da Diretiva.

A ERGA adotou ainda uma Declaração conjunta, na sequência dos atentados terroristas tendo como alvo jornalistas e órgãos de comunicação social, ocorridos no início do ano, em Paris e em Copenhaga, na qual reafirma o valor fundamental e inalienável da Liberdade de Expressão, sublinhando o papel essencial desempenhado pelos *Media* na afirmação e defesa do pluralismo na informação e da diversidade nas suas mais variadas dimensões, contribuindo para uma sociedade verdadeiramente democrática onde a liberdade de expressão pode ser exercida sem discriminações.

Em 8 de junho, o Presidente da ERC participou na 17.ª reunião da Comissão Técnica da Rede das Entidades Reguladoras do Audiovisual do Mediterrâneo que teve lugar na Croácia.

Em 15 de setembro o Presidente do Conselho Regulador, Dr. Carlos Magno, a vogal Dra. Luísa Roseira e a Chefe de Gabinete do Conselho Regulador, Dra. Joana Pizarro Bravo, estiveram presentes na Reunión de la Conferencia Ibérica de Consejos Audiovisuales (CICA), que decorreu em Granada, Espanha.

Em 3 de outubro, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social reuniu com uma delegação do regulador do audiovisual e Internet da Coreia do Sul, Korean Communications Standards Commission - Esta reunião ocorreu à margem da deslocação desta delegação a Lisboa

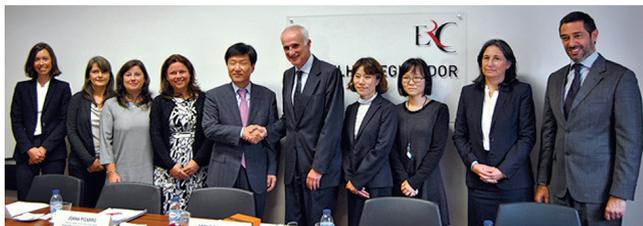


Imagem do encontro de quadros da ERC com a delegação do regulador do audiovisual e Internet da Coreia do Sul, Korean Communications Standards Commission

para participar no encontro “INHOPE General Assembly Meeting” e teve como pontos da agenda o sistema de regulação em Portugal, o funcionamento e enquadramento legal da ERC e os desafios que esta Entidade tem pela frente.

Nos dias 1 e 2 de outubro, o Presidente do Conselho Regulador, Dr. Carlos Magno, a vogal Dra. Luísa Roseira e a Chefe de Gabinete do Conselho Regulador, Dra. Joana Pizarro Bravo, estiveram presentes na XVII Assembleia Plenária do MNRA – Mediterranean Network of Regulatory Authorities, em Split, na Croácia.

Nos dias 28 a 30 de outubro, a ERC, representada pelo seu Presidente e pela Chefe de Gabinete, participou na 42.ª reunião da Plataforma Europeia de Entidades Reguladoras (EPRA) que se realizou na Nuremberga, Alemanha.

Esta reunião teve como principais matérias a abordar o fornecimento e financiamento de conteúdos de *media* de qualidade, o *Product Placement*, os modelos de financiamento de televisões locais e regionais e os conteúdos de serviço público num ambiente multiplataforma.

Entre os dias 2 e 6 de novembro, o Presidente do Conselho Regulador, Dr. Carlos Magno, a Vogal do Conselho Regulador, Dra. Luísa Roseira, a Diretora Executiva, Dra. Fátima Resende, a Diretora do Departamento Jurídico, Dra. Marta Carvalho, e a Diretora do Departamento de Análise de *Media*, Dra. Tânia Soares, estiveram em representação da ERC no IV Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER), dedicado ao tema “O digital e a língua portuguesa na globalização”, na cidade da Praia, Ilha de Santiago, em Cabo Verde.



Presidente da ERC, Carlos Magno, discursa no IV Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER)

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social recebeu, entre os dias 30 de setembro e 2 de outubro, a visita de uma delegação da Autoridade Reguladora da Comunicação Social de Cabo Verde (ARC), com vista a documentar-se sobre o modelo de funcionamento adotado pela ERC e atividades desenvolvidas pelos diferentes Departamentos.

2. Plano de Atividades 2016

I. MISSÃO DA ENTIDADE REGULADORA

A missão da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) é regular e supervisionar a comunicação social, de forma a garantir

o regular funcionamento do setor e o cumprimento das normas constitucionais e legais que regem a sua atuação.

II. AÇÕES ESTRATÉGICAS

São adotadas as infra enunciadas ações, que devem modular a atuação da entidade, priorizando as áreas de intervenção da ERC, sem prejuízo do exercício corrente das suas atribuições e competências, bem como dos objetivos da regulação, constantes na Constituição da República Portuguesa, Estatutos da ERC e demais legislação aplicável:

Mercado de meios: o acompanhamento do mercado da comunicação social, seu perfil e evolução, constitui um vetor premente em todo o eixo de atuação do regulador. No atual contexto, marcado pela globalização, digitalização, crise económica e concentração, em alguns meios, é de suma importância garantir «os meios» que contribuam para assegurar a transparência deste mercado, bem como a observância dos limites à titularidade dos órgãos de comunicação social e a salvaguarda do pluralismo;

Regulação: promover estudos precusores no âmbito da comunicação social. Promoção de uma cultura de regulação aberta com todos os parceiros (entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais cuja atividade se enquadre no âmbito da missão da ERC);

Gestão interna: garantir a eficiente gestão dos recursos públicos. A racionalização de recursos materiais e financeiros, a reestruturação de processos e a motivação dos recursos humanos.

CONSELHO REGULADOR

SUPERVISÃO PRESIDENTE

- > Relatório económico-financeiro dinâmico/aprofundado dos meios, conforme proposta do Conselho Consultivo;
- > Desenvolvimento de iniciativas com vista à prossecução dos valores da promoção da língua e da cultura portuguesas (n.º 2 do artigo 6.º da LTSAP) em colaboração com entidades congéneres e designadamente no âmbito da Plataforma de Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua

- Portuguesa, como a Organização do V Encontro da PER;
- > PRAI;
- > *Workshop* sondagens;
- > Encontro com os intérpretes de língua gestual portuguesa;
- > Publicação do estudo do Prof. Gustavo Cardoso;
- > Tipificação de géneros jornalísticos com Carlos Andrade e José Pacheco Pereira;
- > VII reunião da CICA – Porto;
- > Grupo de Trabalho para a revisão dos Estatutos do MNRA.

SUPERVISÃO VICE-PRESIDENTE

- > Atualização da Diretiva 2/2008 sobre o direito de resposta;
- > Estudo sobre o comentário político nos operadores de rádio e de televisão;
- > Estudo conjunto com a Comissão da Carteira Profissional de Jornalista e o Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas sobre formas de cooperação entre as três entidades, com vista à sensibilização do setor da comunicação social, bem como dos estabelecimentos do Ensino Superior nas áreas das ciências da comunicação e do jornalismo, para a necessidade de debaterem e refletirem sobre a liberdade de expressão e os seus limites deontológicos e jurídicos.

SUPERVISÃO VOGAL LUÍSA ROSEIRA

- > Desenvolvimento do projeto **Literacia para os Média**, nomeadamente através da organização e elaboração de uma publicação com artigos relativos ao trabalho desenvolvido pela ERC e na organização/participação na iniciativa Sete Dias com os Média em 2016;
- > A **programação infantojuvenil nos operadores de televisão – Guielines para a Proteção de Menores nos média (avaliação do cumprimento do artigo 27.º da LTV)** (continuação);
- > Organização da **Conferência Anual da ERC**;
- > **Determinação do valor comercial significativo**;
- > **Medição volume do som na TV – diretiva e desenvolvimento e implementação do software**.

SUPERVISÃO VOGAL RAQUEL ALEXANDRA CASTRO

- > **Propostas legislativas:** levantamento e atualização/balço da atividade da ERC nos dez anos de vida;
- > **Acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político no serviço público de televisão e nos serviços de programas generalistas dos operadores privados** (serviço público: RTP1, RTP2, RTP3, RTPA, RTPM e canais de televisão privados, SIC e TVI);
- > **Pluralismo e Propriedade dos Media.**

SUPERVISÃO VOGAL RUI GOMES

(DESCRIÇÃO DESENVOLVIDA EM ANEXO):

- > **Estudo Consumos de Media: A sala de estar eletrónica**, com o Centro de Estudos da Universidade Católica de Lisboa e a GFK. Publicitação e edição (custo varia consoante a publicitação 5000 a 10 000 euros, consoante seja tema da Conferência ou autónomo);
- > **Estudo sobre Consumos de Media.** Trata-se da versão reduzida do questionário realizado nos anos anteriores porque o tema a aprofundar vai ser feito com outra metodologia. O objetivo é dar sequência aos estudos anteriores, garantindo comparabilidade e atualizar a base de dados da ERC que continuará a ser disponibilizada à Academia e Centros de Investigação. Por ser apenas a versão reduzida do questionário, a análise dos dados, ao contrário dos outros estudos, será feita pela ERC, o que reduz a verba orçamentada. A estimativa de custos é de 23 mil euros. O tema que vai ser aprofundado é: "Crianças entre ecrãs, usos de *media* por 'nativos digitais' (3 a 8 anos)". O objetivo do estudo é «promover o conhecimento sobre as mudanças que se verificam a nível do relacionamento dos públicos com os meios de comunicação social com a dupla finalidade de dispor de informação qualificada para o exercício das funções de regulação, por um lado, e de disponibilizar essa informação a todos os interessados, por outro», tal como está escrito no documento em anexo, da autoria de um grupo de investigadores da Universidade NOVA de Lisboa e que fazem parte do projeto EU Kids Online Portugal. Este grupo de trabalho, liderado pela Dr.ª Cristina Ponte, propõe-se realizar a abordagem do tema através de estudos quantitativos e qualitativos junto das famílias conforme é referido no citado documento. É um estudo inédito em Portugal e na maior parte dos países europeus. A estimativa de custos é de 35 mil euros. Publicitação e edição *online* e impressa do estudo "Crianças entre ecrãs, usos de *media* por 'nativos digitais' (3 a 8 anos)". A estimativa é de dez mil euros;
- > **Estudo sobre a mudança dos *media* em Portugal, novos paradigmas de produção, negócio e regulação.** A ser realizado por uma equipa de investigadores, liderada pelo Dr. José Luis Garcia. A proposta em pormenor será apresentada em breve ao Conselho Regulador. A estimativa para a produção e edição é de dez mil euros;
- > **A imprensa e a edição digital de informação: projeto de estudo de novos atores, organizações e tendências.** Eixos de análise: (1) novos atores da imprensa e da informação (2) adaptação e inovação empresarial (3) novos modos de produção e edição da infor-

mação (4) novas modalidades de acesso e de consumo de informação. Calendarização: o trabalho deverá ser concluído em finais de julho e a sua publicação deverá estar preparada para publicar no mês de setembro, sendo que a conferência de debate e apresentação do estudo poderá realizar-se em finais de setembro ou início de outubro. Equipa de investigação: coordenação ficará a cargo de José Luís Garcia (Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa), com Teresa Duarte Martinho (Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa) e Joana Ramalho (Universidade Europeia, e Centro de Estudos de Comunicação e Cultura, da Universidade Católica Portuguesa). Orçamento: coordenação científica do estudo a título de direitos de autor: cinco mil euros.

Participação de investigadores a título de direitos de autor (no máximo de sete investigadores): entre 500 euros e mil euros. Coordenação editorial da publicação final do estudo: cinco mil euros.

GABINETE CONSELHO REGULADOR

Para além das competências de execução regular atribuídas ao Gabinete/Chefe de Gabinete:

- > Implementação das competências da ERC previstas pela Lei n.º 78/2015, de 29 de julho, que regula a promoção da transparência da titularidade, da gestão e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social (Grupo de Trabalho coordenado pela assessora do Conselho Regulador, Dr.ª Carla Martins);
- > 10.º Aniversário ERC (projeto a definir com o Conselho Regulador);
- > Conferência anual da ERC (supervisão vogal Luísa Roseira);
- > Coordenação do Grupo de Trabalho *Media* e Saúde Mental - publicação "*media* em mente"
- > Organização da VII reunião da CICA – Porto (supervisão Presidente);
- > Participação no Grupo de Trabalho para a revisão dos Estatutos do MNRA (supervisão Presidente)
- > Representação na EPRA e na MNRA (supervisão Presidente);
- > Agregação dos contributos internos para relatório anual de regulação 2015 e respetiva edição;
- > Propostas legislativas: levantamento e atualização/balço da atividade da ERC nos dez anos de vida (supervisão vogal Raquel Alexandra Castro);
- > *Due diligence* arquivístico.

DIREÇÃO EXECUTIVA

Juntamente com as atividades regulares adstritas às atribuições e competências da Direção Executiva:

- > Continuação do Princípio da "Confiança recíproca": assegurar que todas as entradas na ERC (pedidos de informação, queixas, etc.) têm resposta;
- > *Workflow*: introdução e acompanhamento da nova ferramenta de trabalho;

- > Tratamento em colaboração com o Núcleo de Biblioteca e Documentação e o Núcleo de Informática, das deliberações, recomendações, diretivas e pareceres da Alta Autoridade para a Comunicação Social, respeitantes ao período de 1990 a 2004, para disponibilização no *site* da ERC.

Núcleo de Biblioteca e Documentação

- > **Educação para os Media:** Participar no projeto da Literacia Mediática no âmbito da iniciativa *Sete Dias com os Media*, promovida anualmente pelo Grupo de Trabalho sobre Literacia Mediática (GILM) de que a ERC faz parte.

Dar continuidade ao projeto “Literacia e *Media* Digitais: Sabe navegar na internet de modo seguro, consciente e eficaz?”, que pretende sensibilizar o público para recursos e ferramentas que tornam a navegação na internet mais segura, eficaz e responsável. Desenvolvimento e adaptação de conteúdos e ações de sensibilização dirigidas ao público em geral e especialmente para os alunos do 3.º ciclo de escolaridade (7.º, 8.º e 9.º anos) a terem lugar em bibliotecas e escolas. (Transita do ano passado);

- > **Renovação do Site da ERC:** Publicação das Deliberações da AACs referentes aos anos de 2004 e 2005 no *website* da ERC - digitalização e conversão dos documentos em PDF; conceção de um documento com a descrição do conteúdo de cada PDF e pontos de acesso que possibilitem a pesquisa das deliberações (transita do ano passado).

Revisão da legislação publicada e a publicar no *site* da ERC, e da jurisprudência, em articulação com o Departamento Jurídico:

- > **Intranet da ERC:** Divulgação de artigos académicos na área da comunicação social, informação e documentos úteis, para partilha pelos colaboradores da ERC;
- > **Deliberações da ERC:** Dar continuidade ao projeto de organização e indexação das deliberações produzidas pela ERC, com recurso à lista de descritores aprovada em DE.

Disponibilização no *website* da ERC e otimização da pesquisa naquela Plataforma:

- > **Biblioteca digital:** projeto de criação de uma biblioteca digital (repositório de artigos) sobre regulação;
- > **Ações de formação interna:** Conceber e ministrar ações de formação interna, quer para potenciar a utilização das novas ferramentas de pesquisa quer para aceder aos novos conteúdos disponíveis;
- > **Workflow/Plano de Classificação de Documentos:** Compatibilização do Plano de Classificação de Documentos, desenvolvido no NBD, que integra o Regulamento de Gestão Documental da ERC, com o novo sistema de Gestão Documental – *Workflow*.

NÚCLEO DE INFORMÁTICA

Para além das atividades regulares, decorrentes da manutenção da operacionalidade dos sistemas informáticos existentes e do apoio continuado aos utilizadores desses mesmos sistemas:

1) **Software:**

- > Entrada em produção da nova plataforma de *workflow* e gestão documental, EdocLINK;
- > Novo Portal da Publicidade Institucional;
- > Novo Portal da Transparência;
- > No âmbito do novo Portal da Transparência iremos passar a dispor de nova plataforma de CRM (gestão de contactos e entidades) que poderá ser utilizada para outros fins tais como:
 - Base para a conceção de um novo sistema de informação para os registos;
 - Redefinição do conceito de *Portal ERC*, serviço que se pretende que venha a ser o ponto de relação e de comunicação entre a ERC e os seus *shareholders* permitindo-lhes, entre outras funcionalidades, que venham a ser consideradas, i) consultar e promover a atualização da sua informação registral e ii) obter o respetivo extrato financeiro com possibilidade de emissão de documentos para pagamento;

2) **Hardware:**

- > Continuação da renovação gradual do parque informático (fixos e portáteis; grande número dos postos de trabalho em funcionamento têm mais de seis anos);
- > Continuação da virtualização de toda a nossa infraestrutura de servidores para a plataforma em funcionamento;
- > Renovação do parque de impressoras, já aprovado em DE, mas em fase de espera pelo término do contrato existente com a Xerox, fabricante das impressoras existentes (Fev-2016);

3) **Serviços:**

- > Transitando do ano anterior, desenvolvimento de um sistema de registo e acompanhamento de pedidos/incidentes dos utilizadores baseado nas ferramentas disponibilizadas pelas “*google apps*”.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE MEDIA

1. Procedimentos prioritários com a intervenção/participação do DAM em 2016:

- 1.1. A programação infantojuvenil nos operadores de televisão - *Guidelines* para a Proteção de Menores nos *media* (avaliação do cumprimento do artigo 27.º da LTV) – continuação do projeto com proposta para consulta pública, sob supervisão da Conselheira Luísa Roseira;
- 1.2. Desenvolvimento do projeto de intervenção no domínio da regulação dos *media* digitais, particularmente vocacionado para matérias relacionadas com os novos desafios que se colocam aos órgãos de comunicação social e ao regulador, sob supervisão do Conselheiro Rui Gomes;
- 1.3. Desenvolvimento do projeto Literacia para os *Media*, nomeadamente através da organização e elaboração de uma publicação com artigos relativos ao trabalho desenvolvido pela ERC e na organização/participação na iniciativa *Sete Dias com os Media* em 2016, sob supervisão da Conselheira Luísa Roseira;

- 1.4. Apresentação dos primeiros resultados da análise no âmbito do “Plano de ação da ERC para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e o combate aos estereótipos de género”;
- 1.5. Desenvolvimento de iniciativas com vista à prossecução dos valores da promoção da língua e da cultura portuguesas (n.º 2 do artigo 6.º da LTSAP) em colaboração com entidades congéneres e designadamente no âmbito da Plataforma de Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa, como a Organização do V Encontro da PER, sob supervisão do Presidente Carlos Magno e da Diretora Executiva;
- 1.6. Acompanhamento das eleições presidenciais de 2016 no âmbito das competências do DAM em matéria de pluralismo político e de sondagens;
- 1.7. Acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político no serviço público de televisão e nos serviços de programas generalistas dos operadores privados (serviço público: RTP1, RTP2, RTP3, RTPA, RTPM e canais de televisão privados, SIC e TVI), sob supervisão da Conselheira Raquel Alexandra Castro;
- 1.8. Apoio à implementação das competências da ERC previstas pela Lei n.º 78/2015, de 29 de julho, que regula a promoção da transparência da titularidade, da gestão e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social (Grupo de Trabalho coordenado pela assessora do Conselho Regulador, Dra. Carla Martins).

2. Processos/Análises de Casos (participações, queixas e processos de averiguações):

- 2.1. Análise de casos relativos a conteúdos mediáticos (televisão, rádio, imprensa, internet) suscitados por **participações e queixas dirigidas à ERC**;
- 2.2. **Pareceres solicitados à ERC** ou procedimentos de averiguações decididos pelo Conselho Regulador.

3. Sondagens:

- 3.1. Avaliação das sondagens depositadas pelas empresas de sondagens, bem como da sua conformidade com a Lei n.º 10/2000, de 21/6 (Lei das Sondagens), e a Portaria n.º 118/2001, de 23/2;
- 3.2. Informação sobre eventuais incumprimentos legais que envolvam a realização e a divulgação de sondagens;
- 3.3. Processos relativos a renovações e novas credenciações de empresas de sondagens;
- 3.4. Análise evolutiva das sondagens e inquéritos de opinião (depósitos, métodos, divulgações, entidades credenciadas e procedimentos);
- 3.5. Disponibilização de sondagens para consulta pública no sítio eletrónico da ERC.

4. Análises, Monitorização e Estatísticas de Televisão:

- 4.1. Análise sistemática da diversidade e do pluralismo na progra-

mação de Televisão (serviço público: RTP1, RTP2 e RTPI e canais de televisão privados, SIC e TVI);

- 4.2. Análise sistemática da diversidade e do pluralismo na informação de Televisão (serviço público: RTP1, RTP2 e canais de televisão privados, SIC e TVI);
- 4.3. Monitorização da mediatização da infância nos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas generalistas de televisão (serviço público: RTP1, RTP2 e canais de televisão privados, SIC e TVI);
- 4.4. Monitorização da mediatização da imigração/emigração e diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural nos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas generalistas de televisão (serviço público: RTP1, RTP2 e canais de televisão privados, SIC e TVI);
- 4.5. Análise evolutiva de audiências, consumos e perfis de públicos para o relatório de regulação e o sítio eletrónico da ERC;
- 4.6. Análise evolutiva do investimento publicitário para o relatório de regulação e o sítio eletrónico da ERC.

5. Análises, Monitorização e Estatísticas da Rádio: Análise sistemática da diversidade e do pluralismo na programação do serviço público de radiodifusão (*Antena 1, Antena 2 e Antena 3*).

6. Imprensa: Participação na Comissão de classificação de publicações periódicas no âmbito do protocolo de co-regulação com a API e o SJ.

7. Outras atividades do DAM: Acompanhamento de planos de estágios resultantes de protocolos com instituições académicas.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- > A programação infantojuvenil nos operadores de televisão - *Guidelines* para a Proteção de Menores nos *media* (avaliação do cumprimento do artigo 27.º da LTV) (continuação);
- > Participação nos grupos de trabalho relativos aos novos *media*, pluralismo e transparência da propriedade (continuação) e presidenciais 2016;
- > Redução de pendências (continuação).

DEPARTAMENTO DE GESTÃO

- > Continuação da execução dos projetos constantes do Plano de Atividades de 2015.

DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DOS MEIOS

- > **Quotas de Música Portuguesa** – atualização do regulamento que estabelece o regime de exceção de cumprimento de quotas de língua portuguesa;

- > **Plano de fiscalização a serviços de programas de radiodifusão sonora** – elaboração de plano anual e sua implementação;
- > **Plano de fiscalização a serviços de programas televisivos que não se encontram sob jurisdição portuguesa** – implementação de fiscalização da emissão destes serviços e desenvolvimento de parcerias, nacionais e internacionais, no sentido de serem estabelecidos mecanismos de controlo para os serviços com jurisdição de países da União Europeia e fora da União Europeia;
- > **Atualização** de informação sobre rádio, televisão, imprensa e registos, no **sítio da ERC**;
- > **Divulgação, no sítio da ERC**, dos serviços de programas radiofónicos e televisivos, bem como das publicações periódicas sob jurisdição nacional;
- > **Criação do novo Livro Informático dos Registos**;
- > **Grupo de Trabalho da Publicidade Institucional do Estado**, a fim de implementar um sistema informático de modo a possibilitar a gestão de toda a informação referente à publicidade institucional do Estado;
- > **Publicidade Institucional do Estado**, registo e fiscalização;
- > **Grupo de Trabalho da Transparência da Propriedade** – participação com a finalidade de implementar uma plataforma informática de modo a que os regulados possam inserir a informação que lhes é legalmente exigida, e a ERC possa regular a transparência da titularidade, da gestão e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social, bem como a criação de um Regulamento (relativo a fluxos financeiros e governança corporativa);
- > **Fichas dos operadores de distribuição**, verificação e validação;
- > **Relatório sobre a difusão de obras audiovisuais**, a apresentar à Comissão Europeia, sobre a aplicação dos artigos 13.º, 16.º e 17.º da Diretiva “Serviços de Comunicação Social Audiovisual”;
- > **Serviços audiovisuais a Pedido (VOD)** – Implementação de sistema de fiscalização;
- > **Educação para os Média**, participação na iniciativa “Sete Dias com os Média”;
- > **Programação infantojuvenil nos operadores de televisão** – continuação do projeto sob supervisão da Conselheira Dr.ª Luísa Roseira;
- > **Volume de som nas televisões** – Implementação da verificação do nível do volume sonoro entre a publicidade televisiva e a programação;
- > **Valor comercial significativo** – celebração de acordo entre os operadores de televisão e de distribuição;
- > **Acessibilidades para públicos com necessidades especiais** – elaboração de Nota/Regulamento sobre os parâmetros a observar na janela do intérprete de língua gestual portuguesa em co-regulação com os operadores de televisão.

ANEXO

SUPERVISÃO VOGAL RUI GOMES

ERC – PÚBLICOS & CONSUMOS DE *MEDIA*

CRIANÇAS ENTRE ECRÃS. USOS DE *MEDIA* POR ‘NATIVOS DIGITAIS’ (3-8 ANOS)

1. PREÂMBULO

Tendo em conta a preocupação com a formação da personalidade de crianças e adolescentes, presente no n.º 3 do artigo 27.º da Lei da Televisão, é objetivo da Entidade Reguladora para a Comunicação Social dispor de conhecimento aprofundado sobre esses públicos, de modo a informar as suas decisões.

Os resultados do estudo da ERC sobre a receção dos meios de comunicação social, realizado em 2008, davam conta das preocupações dos pais com conteúdos televisivos (violência, linguagem agressiva, sexo) e com o aumento do tempo de jogos de computador por parte das crianças. Apesar de manifestarem mais insatisfação com a programa-

ção televisiva para crianças do que com a programação em geral, mais de metade tinha instalado um televisor no quarto dos filhos. Desde essa data não foi realizado outro estudo com carácter nacional, que situasse as crianças na sua relação com a oferta mediática audiovisual, na sua diversidade, e que incluísse a atenção ao seu ambiente familiar.

Em 2010 e 2014 Portugal participou em dois inquéritos europeus¹ sobre acessos, usos, riscos e mediações da internet por parte de crianças e adolescentes (9-16 anos). Os resultados desses inquéritos permitiram olhar o país numa perspetiva comparada internacional e formular recomendações² para um conjunto diversificado de *stakeholders*. Para 2017, prevê-se a realização de um novo inquérito pan-europeu, dirigido à mesma faixa etária³.

¹ Inquéritos *EU Kids Online*, realizado em 25 países, e *Net Children Go Mobile*, realizado em sete países. Portugal participa na rede *EU Kids Online*, que atualmente reúne 33 países, desde o seu início, em 2006.

² Ver, por exemplo, o relatório nacional do *Projeto Net Children Go Mobile*.

³ Coordenado pelo Hans-Bredow Institut, Hamburgo, Alemanha.

As estatísticas nacionais assinalam a maior implementação de ligações à internet através de banda larga nos lares com crianças: 87% para uma média nacional de 63% (INE, 2014), mas não as discriminam por grupos etários. Estudos de audiências televisivas cobrem idades acima dos quatro anos mas ignoram fatores de mediação familiar. Verifica-se uma ausência de estudos sistemáticos e robustos sobre como as crianças mais novas (até oito anos) estão a crescer em contacto com a tecnologia digital existente à sua volta, os usos que fazem dos ecrãs, as competências e literacias que vão adquirindo, as situações de dano que podem experimentar, os modos como as famílias intervêm nessa socialização digital, numa teia que combina expectativas, preocupações e pressões sociais.

A nível europeu, essa lacuna tem começado a ser preenchida. Encontramos estudos longitudinais em países com elevada penetração e uso dos meios digitais em famílias com crianças: no Reino Unido, a *Ofcom* tem vindo a realizar inquéritos anuais com um foco a partir dos três anos; na Holanda, a *Mediawijzer.net*, uma organização que visa promover literacia mediática em todas as idades, tem apoiado pesquisa sobre crianças mais novas (0-9 anos) e a mediação dos seus pais. O *Joint Research Center* da Comissão Europeia realizou em 2014 um estudo exploratório junto de crianças até oito anos e suas famílias em sete países, com recomendações para estudos futuros junto destas idades⁴. Comum a estas iniciativas é a apresentação de resultados de uma forma acessível a todos os interessados.

2. OBJETIVOS GERAIS E PERGUNTAS ORIENTADORAS

Tendo presente:

- > O objetivo do projeto ERC – *Públicos e Consumos de Media*, de promover o conhecimento sobre as mudanças que se verificam a nível do relacionamento dos públicos com os meios de comunicação social com a dupla finalidade de dispor de informação qualificada para o exercício das funções de regulação, por um lado, e de disponibilizar essa informação a todos os interessados, por outro;
- > A prevista participação de Portugal no novo inquérito pan-europeu em preparação pela rede *EU Kids Online*, que incidirá novamente em crianças e adolescentes (9-16 anos) e que permitirá uma comparação longitudinal, com os estudos anteriores, e uma comparação com os outros países;
- > O vazio de conhecimento sobre a relação das crianças mais novas (três a oito anos) com os *media* eletrónicos em contexto familiar;
- > As potencialidades que um estudo dessa natureza abre para o conhecimento das mediações parentais e das culturas familiares, relativamente aos *media*.

Apresentamos como **objetivos** para um estudo a realizar em 2016:

- > Identificar modos de acesso, usos, atitudes e preocupações face aos *media* eletrónicos (TV, computadores, consolas, telemóveis, *tablets*...) por parte de crianças (3-8 anos), em família;
- > Caracterizar como os pais orientam os usos dos *media* eletrónicos, as suas atitudes e fatores de contexto que intervêm nessa orientação;
- > Apresentar conclusões sobre a relação crianças e meios eletrónicos em ambiente familiar, com inclusão de recomendações dirigidas a vários interlocutores (famílias, educadores, indústrias, *media* noticiosos, decisores de políticas públicas...).

Perguntas orientadoras

- > Como se caracterizam as práticas das crianças (3-8 anos) com os meios eletrónicos?
- > De que modos usos e posse de meios eletrónicos estão relacionados com competências, interesses, atitudes e preocupações das crianças dessas idades?
- > Como se caracterizam as práticas de mediação dos ecrãs eletrónicos por parte dos pais? Essas práticas de mediação são marcadas pelas suas considerações sobre o lugar dos *media* na vida das crianças?

3. METODOLOGIAS

Para a realização de um estudo robusto sobre este tema, propomos uma abordagem metodológica mista, de cariz quantitativo e qualitativo. Através da primeira visamos a identificação de padrões e de fatores correlacionados; pela segunda, visamos captar processos e práticas em contexto.

A. INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

A componente quantitativa compreende um inquérito por questionário dirigido a pais e filhos (3-8 anos), tendo como base uma adaptação de secções do inquérito da *Ofcom*. Para crianças de 3-4 anos, o inquérito será respondido apenas por pais. Para crianças de 5-8 anos haverá perguntas dirigidas a filhos e perguntas dirigidas a pais. A amostra deverá ser representativa, assegurando diversidade geográfica e de origem social das famílias (ocupação e nível de instrução). Pontos a serem cobertos, tendo em conta as variáveis idade, sexo e condição socioeconómica:

- > Equipamentos existentes em lares com as crianças de 3 a 8 anos;
- > Usos que as crianças fazem dos equipamentos;
- > Atitudes e preocupações das crianças;
- > Atitudes e preocupações parentais;
- > Mediação parental;
- > Inclui-se ainda um módulo de caracterização demográfica, individual e familiar.

4 Ver Chaudron S., Beutel M.E, et al., (2015) *Young Children (0-8) and digital technology: A qualitative exploratory study across seven countries*. JRC 93239 /EUR 27052.

B. ENTREVISTAS E OBSERVAÇÃO EM CONTEXTO FAMILIAR

A componente qualitativa do estudo compreende: 1) realização de entrevistas com a criança tendo como base a observação das suas práticas com os *media* em contexto familiar, favorecendo um ambiente de comunicação com a criança em que ela apresente ao investigador o que faz, como faz, o que descobriu, etc.; prevê-se recorrer a metodologias participativas, incluindo atividades de incentivo (jogos, imagens); 2) entrevistas aprofundadas aos pais, realizadas em casa; 3) observação dos contextos domésticos de presença e uso dos *media* (*media tour*). Pretende-se selecionar 20 famílias, de acordo com critérios que garantam heterogeneidade social de perfis, partindo dos mesmos indicadores de caracterização familiar utilizados nos inquéritos:

- > Estrato social – definido a partir dos indicadores de ocupação e escolaridade;
- > Agregado familiar – composição e estrutura do mesmo.

Questões éticas: Tanto o trabalho qualitativo como quantitativo serão subordinados a parâmetros éticos aplicados na pesquisa com crianças, de acordo com a prática corrente na investigação da rede *EU Kids Online*.

4. “OUTPUTS”

Da análise estatística dos dados do inquérito resultará um relatório, com recomendações. A base de dados constituída para o efeito será disponibilizada publicamente. A análise temática dos dados recolhidos qualitativamente segue os parâmetros da metodologia qualitativa. Será produzido um relatório deste trabalho.

Será produzido um sumário executivo tendo como base os dois relatórios e contemplando conclusões e recomendações.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Aquisição de serviços:

- > Inquérito por questionário – serviço a adquirir no exterior, na base em amostra de 600-800 inquiridos (valor a definir na contratação com a empresa de sondagens);
- > Observação e entrevistas em 20 lares previamente definidos – serviço a realizar por investigador com experiência de contacto com crianças; Pagamento por cada família em análise: 200 euros (total: 4000 euros). Tendo em conta o que se exige de colaboração por parte das famílias, sugere-se a inclusão de um incentivo simbólico por família (por exemplo, cheque-presente no valor de 50 euros; total: 1000 euros);
- > Coordenação e análise científica: 5000 euros.

6. CALENDÁRIO

Janeiro a dezembro de 2016.

7. REFERÊNCIAS DE ESTUDOS INTERNACIONAIS SOBRE ESTA TEMÁTICA

- > Chaudron Stephanie, Beutel M.E, Černikova M., Donoso Navarette V., Dreier M., Fletcher-Watson B., Heikkilä A-S., Kontriková V., Korkeamäki R-L., Livingstone S., Marsh J., Mascheroni G., Micheli M., Milesi D., Müller K.W. , Myllylä-Nygård T., Niska M., Olkina O., Ottovordemgentschenfelde S., Plowman L., Ribbens W., Richardson J., Schaack C. , Shlyapnikov V., Šmahel D., Soldatova G. e Wölfling K. (2015) *Young Children (0-8) and digital technology: A qualitative exploratory study across seven countries*. JRC 93239 /EUR 27052 /ISBN 978-92-79-45023-5 /ISSN: 1831-9424.
- > Holloway, Donnell, Green, Lelia & Livingstone, Sonia (2013). *Zero to eight: Young children and their internet use*. <http://eprints.lse.ac.uk/52630/Video>
- > Nikken, Peter e Marjon Schols (2015). “How and why parents guide the media use of young children.” *Journal of Children and Family Studies* Springerlink.com. <http://link.springer.com/article/10.1007%2Fs10826-015-0144-4>
- > Nikken, Peter e Jos de Haan (2015). “Guiding young children’s internet use at home: Problems that parents experience in their parental mediation and the need for parenting support.” *Cyberpsychology, Journal of Psychological Research in Cyberspace* 9(1): Article 3. www.cyberpsychology.eu/view.php?cisloclanku=2015051101&article=3
- > OFCOM (2014). Report on *Children and parents: media use and attitudes*.
- > Zaman, Bieke, Jeroen Vanattenhoven, Evelien De Ferrerre e Jan van Looy (2016). “A qualitative inquiry into the contextualized parental mediation practices of young children’s digital media use at home.” *Journal of Broadcasting & Electronic Media*.

Proponentes:

- Cristina Ponte (coord.), CICS.NOVA, Univ. NOVA de Lisboa, *EU Kids Online Portugal*
- José Alberto Simões, CICS.NOVA, Univ. NOVA de Lisboa, *EU Kids Online Portugal*
- Ana Jorge, FCSH, CICS.NOVA, Univ. NOVA de Lisboa, *EU Kids Online Portugal*
- Eduarda Ferreira, CICS.NOVA, Univ. NOVA de Lisboa, *EU Kids Online Portugal*
- Teresa Sofia Castro, CIED, Univ. do Minho, *EU Kids Online Portugal*

A IMPRENSA E A EDIÇÃO DIGITAL DE INFORMAÇÃO: PROJETO DE ESTUDO DE NOVOS ATORES, ORGANIZAÇÕES E TENDÊNCIAS

ENQUADRAMENTO

As organizações e os atores da imprensa escrita têm vindo a conhecer alterações profundas, geradas pelas consequências das mudan-

ças económicas e tecnológicas. Sob os efeitos deste processo, têm vindo a surgir novas dinâmicas no jornalismo e na informação, associadas a novas tendências editoriais e de organização empresarial, cujo conhecimento e acompanhamento é fundamental, quer para os atores envolvidos, quer para os poderes públicos.

A revolução digital quebrou o exclusivo da imprensa relativamente à divulgação de informação, permitindo o surgimento de outros estilos de informação, padrões de disseminação e inclusivamente de fazer “para-jornalístico” e informativo (são já bem conhecidos os chamados modelos “participativos” e “colaborativos”), em síntese, gerando um universo em constante metamorfose e alargamento de criação, difusão e consumo.

São os *media* no seu conjunto que têm vindo a ser afetados pelo contexto informativo e comunicacional emergente do processo de digitalização e globalização. No entanto, os efeitos mais desestruturantes parecem verificar-se sobretudo, e de forma mais veloz, na imprensa escrita. E é no seio desta que se têm desenvolvido novas iniciativas e projetos editoriais e formas criativas de adaptação, que merecem ser estudados com vista a uma compreensão dos problemas e potencialidades deste novo contexto. Esta circunstância justifica a concentração do presente estudo na imprensa escrita.

OBJETIVOS E METODOLOGIA

O objetivo do projeto que se apresenta é realizar uma análise socioeconómica que (i) trace as principais linhas de força do quadro de conjunto das mudanças no panorama da imprensa escrita em Portugal; (ii) e descreva e interprete (1) a erupção de novos atores da imprensa e da informação, (2) de formas de adaptação e de inovação empresarial, (3) de modos de produção e edição da informação, (4) de novas modalidades de acesso e de consumo de informação. Propomos uma abordagem metodológica mista, baseada em entrevistas em profundidade a atores centrais e em análise documental.

EIXOS DE ANÁLISE

Elenquemos algumas das características que têm vindo a surgir e que justificam a autonomização neste estudo de quatro dimensões analíticas específicas, a serem aprofundadas sectorialmente, apesar de não poder ser negligenciado que se encontram extremamente entrelaçadas.

[1] Novos atores da imprensa e da informação

No presente contexto surgem formas inéditas de tratar, escrever e apresentar a informação, que vêm alterar os perfis dos jornalistas e introduzir novos atores e culturas profissionais no campo da imprensa escrita e da edição digital da informação. São extensas e radicais as metamorfoses a que o exercício do jornalismo tem estado submetido,

com particular destaque para a alteração dos modos de produção, nomeadamente com a polivalência de funções, a multiplicidade de tarefas múltiplas, as equipas de convergência multimédia, o trabalho à distância, etc. O plano das hierarquias tem vindo a ser reorientado, e dentro (e fora) das redações têm aparecido outras especialidades profissionais (informáticos, estatísticos, *designers*, etc.). Ganham também espaço formas colaborativas de produção informativa, onde o próprio público surge como um novo ator.

[2] Adaptação e inovação empresarial

As mudanças em curso espoletadas pelo processo de digitalização têm consequências poderosas sobre o modelo económico das empresas de imprensa escrita. Assistiu-se ao enfraquecimento das empresas familiares de notícias e à emergência de jornais em cadeia ligados à indústria de produção multimédia. Acompanhados pela relativa destruição das divisões tradicionais entre gestão e operações editoriais, motivadas por novas formas e formatos noticiosos, e ainda a desregulação do mercado e as restrições à propriedade de múltiplos *media outlets*. Desde logo, as empresas têm que lidar com a diminuição contínua dos rendimentos da publicidade comercial. Irrompeu ainda um novo modelo de gratuidade no acesso à informação. Esta diminuição acumulada dos recursos dos anunciantes e dos leitores repercute-se na fragilidade das infraestruturas e dos meios. Os *media* atraem hoje um tipo de investidores bastante diferente da modalidade empresarial que era típica dos jornais modernos, em consequência dos desafios que as novas tecnologias e o mercado digital podem propiciar ao negócio.

[3] Novos modos de produção e edição da informação

Ganha dimensão uma nova lógica horizontal de acesso e circulação da informação, o que está a gerar uma reorganização da própria noção de público. A estratégia dos gestores dos *media* tem sido a produção de conteúdos adequados ao espírito de inovação e de criatividade opulento nas redes digitais, mesmo que os reais efeitos dessas práticas criativas permaneçam por ora incertos quando são implementados nas organizações noticiosas, cujas formas de trabalho têm regras de ação claramente mais complexas.

[4] Novas modalidades de acesso e de consumo de informação

Tendo como força propulsora as próprias características da internet, o atual sistema da imprensa escrita vê-se confrontado com uma série de intermediários que estão a transformar radicalmente a relação histórica entre os editores e jornalistas e os seus públicos. Dá-se um progressivo abandono dos *media* tradicionais pelas audiências transformadas em utilizadores e prosumidores, que acedem ao mercado das notícias e da informação através de multiplataformas.

RESULTADOS

O objetivo deste trabalho consiste em oferecer à ERC um estudo integral sobre as tendências de evolução dos *media* na atualidade, que

se destinaria à realização de uma publicação digital e impressa e poderia constituir o objeto de uma conferência temática com investigadores nacionais e internacionais.

CALENDARIZAÇÃO

O trabalho deverá ser concluído em finais de julho e a sua publicação deverá acontecer em setembro, sendo que a conferência de debate e apresentação do estudo poderá realizar-se em finais de setembro ou início de outubro.

EQUIPA DE INVESTIGAÇÃO

De modo a desenvolver a presente proposta, será constituída uma equipa compatível com as necessidades científicas e metodológicas implicadas, cuja coordenação ficará a cargo de José Luís Garcia (Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa). Outros investigadores serão Teresa Duarte Martinho (Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa) e Joana Ramalho (Universidade Europeia, e Centro de Estudos de Comunicação e Cultura, da Universidade Católica Portuguesa).

Nota biográfica

JOSÉ LUÍS GARCIA é Doutor em Sociologia pela Universidade de Lisboa e Investigador Principal do quadro do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa (ICS-UL). Tem lecionado em várias universidades e institutos de Ensino Superior de Portugal e do estrangeiro, destacando-se a ULisboa, USP, UNESP, ISCTE, IPL (ESCS). A sua bibliografia mais recente inclui *La Contribution en ligne: Pratiques partici-*

patives à l'ère du capitalisme informationnel (coeditor com S. Proulx e L. Heaton), Quebec: Presses de l'Université du Québec, 2014; *Jacques Ellul and the Technological Society in the 21st Century* (coeditor com H. M. Jerónimo e C. Mitcham), Nova Iorque, Springer, 2013; *Estudos sobre os jornalistas portugueses: Metamorfoses e encruzilhadas no limiar do século XXI*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2009; *Razão, Tempo e Tecnologia: Estudos em Homenagem a Hermínio Martins* (coeditor com M. V. Cabral e H.M. Jerónimo), Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais. Co-editor com D. Fernández-Quijadas do número especial *Comparing Media Systems in the Iberian Peninsula, The International Journal of Iberian Studies* (2013). Recentemente coordenou a investigação *Mapear os Recursos, levantamento da legislação, caracterização dos actores, comparação internacional*, integrada no Plano de Estudos sobre a cultura promovido pelo SEC e conduzida institucionalmente pelo ICS-UL. É ainda autor de dezenas de artigos e capítulos de livros e colaborador das revistas *Journal of Risk Research, Análise Social, Revista Española de Sociologia, Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnologia y Sociedad, Scientiae Studia: Revista Latino-Americana de Filosofia e História da Ciência*, entre outras. Foi Presidente do Observatório das Actividades Culturais (OAC) entre 2009 e 2013.

ORÇAMENTO

Coordenação científica do estudo a título de direitos de autor: cinco mil euros.

Participação de investigadores a título de direitos de autor (no máximo de sete investigadores): entre 500 euros e mil euros.

Coordenação editorial da publicação final do estudo: cinco mil euros.

RELATÓRIO DE CONTAS '15

1. RECURSOS HUMANOS
2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL
3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA
4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS
5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS
9. BALANÇO SOCIAL DA ERC
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

PREÂMBULO

O Conselho Regulador, na reunião de 4 de maio de 2016, aprovou, por maioria, com votos a favor do Presidente, Vice-Presidente, da Vogal Luísa Roseira e da Vogal Raquel Alexandra Castro, com abstenção da Vogal Rui Gomes, as contas do exercício e a aplicação dos resultados de 2015.

1. Recursos Humanos

A fig. 1 mostra o movimento de pessoal verificado entre 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, apresentando uma variação negativa de 6,15 % no total de colaboradores.

Movimento de pessoal	Quantitativos
Efetivos em 31 de dezembro de 2014 (1)	65
Entradas (2)	6
Alterações de leis orgânicas	0
Transferências de outros serviços da Administração Central	2
Admissões externas à Administração Central	2
Outros motivos	2
Saídas (3)	10
Alterações de leis orgânicas	0
Transferências para outros serviços da Administração Central	1
Aposentações	1
Outros motivos	8
Efetivos em 31 de dezembro de 2015 (4) = (1) + (2) - (3)	61

Em 31 de dezembro de 2015, a ERC contava com a participação de 61 colaboradores, incluindo uma avença, para o desenvolvimento da sua atividade (fig. 2).

No decorrer de 2015 registou-se a entrada de seis colaboradores (dois colaboradores em cedência de interesse público, dois colabo-

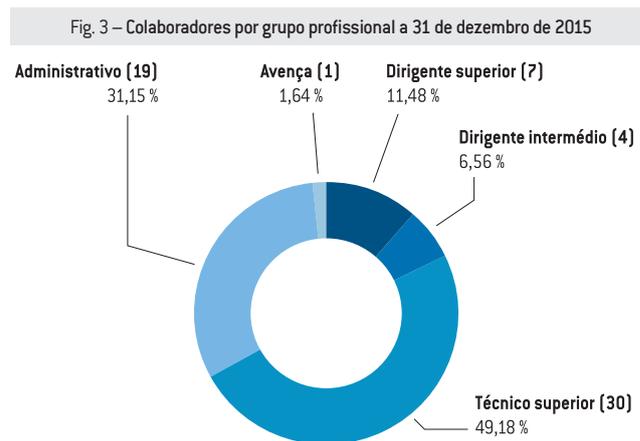
Área funcional	Grupo profissional* / Género												Total	
	Dirigente superior		Dirigente intermédio		Técnico superior		Administrativo		Avença					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Conselho Regulador	3	2											3	2
Fiscal Único	1												1	0
Direção Executiva		1											0	1
Apoio ao Conselho Regulador			1		1		3						0	5
Apoio Técnico					2		1						0	3
Gestão			1	1	2	2	7						3	10
Jurídica			1	2	3								2	4
Supervisão dos Meios					6	2	3						2	9
Análise de Média			1	2	9								2	10
Informática					1				1				2	0
Biblioteca e Documentação						1	1						1	1
Total de colaboradores	4	3	0	4	6	24	5	14	1	0	16	45		

* Nos termos do Regulamento de Carreiras e de Prestação e Disciplina no Trabalho da ERC.

radores com contrato de trabalho individual no âmbito do Código do Trabalho e o regresso de dois colaboradores que se encontravam designados para cargos em Gabinetes da Assembleia da República e do Ministério da Agricultura) e a saída de dez colaboradores (um colaborador por cessação do acordo de cedência de interesse público e regresso ao respetivo serviço de origem; três colaboradores com contrato individual de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, por denúncia do contrato e por licença sem vencimento, respetivamente; uma colaboradora por aposentação; um colaborador por falecimento e quatro colaboradores para o desempenho de cargos em Gabinetes Ministeriais).

A ERC, em 31 de dezembro, apresentava um índice de tecnicidade de 67,21 %¹.

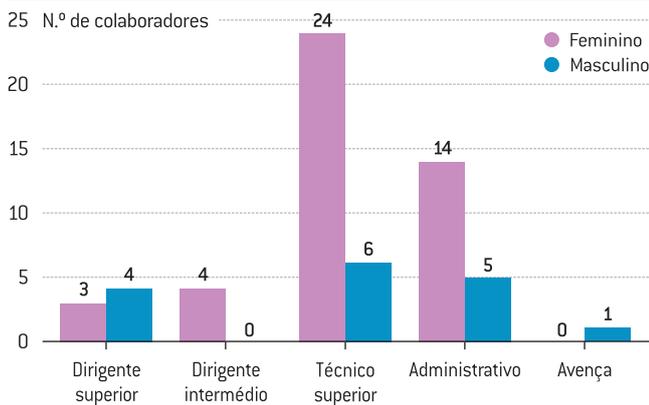
Apesar da diminuição de colaboradores, registada em quase todos os grupos profissionais, o grupo profissional dos técnicos superiores mantém o maior peso com 30 dos 61 colaboradores da ERC, conforme se pode observar na fig. 3.



A 31 de dezembro de 2015, do total de 61 colaboradores, exerciam funções na ERC 45 mulheres (73,77 %) e 16 homens (26,23 %).

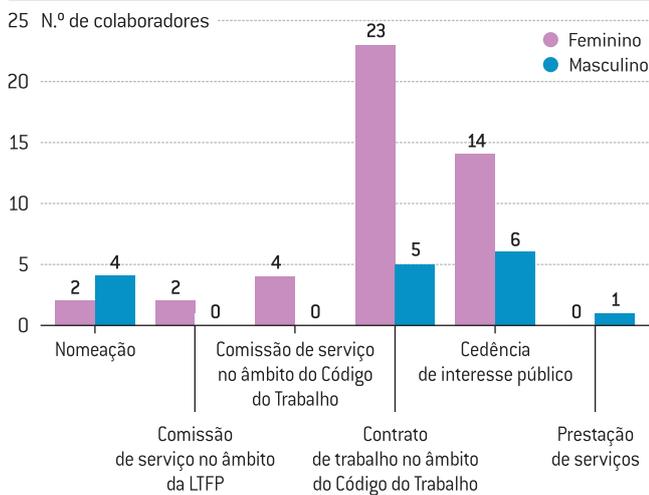
Mantém-se a predominância do género feminino em todos os grupos profissionais (fig. 4) com exceção do grupo de pessoal dirigente superior em que o género masculino é o predominante.

Fig. 4 – Colaboradores por grupo profissional e género a 31 de dezembro de 2015



Como se pode observar na fig. 5, a relação jurídica predominante é a do contrato individual de trabalho, no âmbito do Código do Trabalho, com 28 colaboradores, representando 45,90 % do total das relações jurídicas existentes em ambos os géneros, logo seguida pelo grupo com 20 colaboradores em regime de cedência de interesse público (mobilidade), representando 32,79 %, em que predomina o género feminino.

Fig. 5 – Colaboradores por relação jurídica de emprego e género a 31 de dezembro de 2015



O regime de comissão de serviço no âmbito do Código do Trabalho representa 6,56 % dos colaboradores (4) e, quanto ao género, predomina o feminino. O regime de nomeação representa 9,84 % com os seis elementos nomeados pela Assembleia da República.

O regime de comissão de serviço no âmbito da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e a prestação de serviço são 4,92 % das relações jurídicas, sendo o primeiro representado por duas colaboradoras e o segundo por um colaborador.

Observando a fig. 6, verifica-se que a faixa etária com maior representatividade é a compreendida entre os 40 e os 44 anos, com 12 colaboradores, com 19,67 % do total de colaboradores e com predominância do género feminino. A seguir vêm as faixas etárias entre os 35 e os 39 anos e entre os 45 e os 49 anos, com 11 e 10 colaboradores, respetivamente, onde também predomina o género feminino. Destes escalões etários fazem parte 33 funcionários, o que corresponde a 54,10 % dos efetivos da ERC. A faixa etária onde se observa a predominância do género masculino é entre os 50 e os 54 anos com quatro colaboradores.

A **média etária** dos colaboradores da ERC é de 45 anos, sendo de 43 anos no género feminino e de 49 anos no género masculino. No que respeita ao **leque etário**, a diferença de idades entre o colaborador mais velho (66 anos) e o mais novo (29 anos), mantém-se nos 37 anos. A **taxa de envelhecimento**, que tem como referência o somatório dos efetivos de idade igual ou superior a 55 anos sobre o total de efetivos, situa-se nos 14,75 %, com nove colaboradores.

Fazendo uma análise global à **estrutura etária**, verifica-se que a mesma é jovem, uma vez que cerca de 85,25 % dos colaboradores em exercício de funções tem menos de 55 anos.

A fig. 7 representa os colaboradores por estrutura habilitacional e género com 80,33 % dos colaboradores da ERC abrangidos no grupo com habilitação superior (doutoramento, mestrado e licenciatura).

Fig. 6 – Colaboradores por estrutura etária e género a 31 de dezembro de 2015

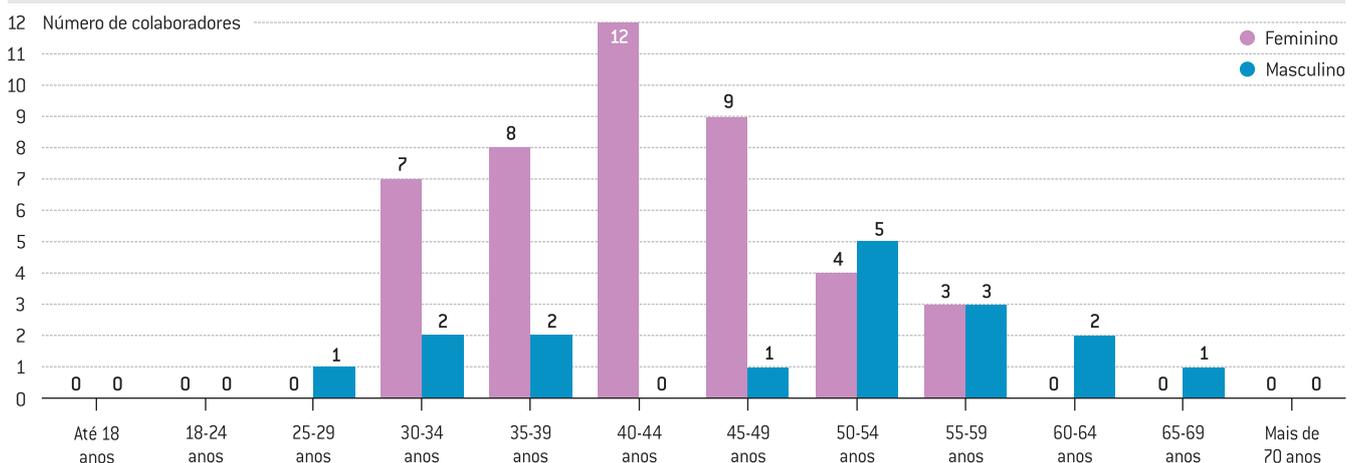
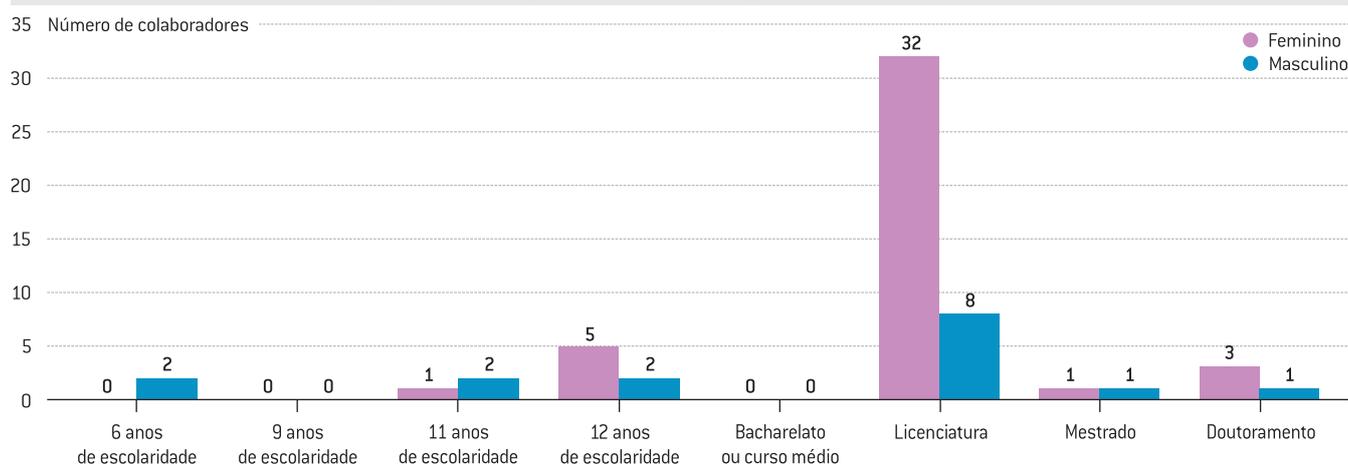


Fig. 7 – Colaboradores por estrutura habilitacional e género a 31 de dezembro de 2015



A licenciatura continua a ser o grau académico mais representado com 65,57 % dos colaboradores, dos quais 52,46 % são do género feminino e 13,11 % do masculino.

Os colaboradores com o 12.º ano aparecem em segundo lugar, com 11,48 %, mantendo-se a predominância do género feminino.

1.1. ENCARGOS COM PESSOAL

Os encargos com o pessoal, referentes aos anos de 2015 e 2014, encontram-se expressos na tabela da fig. 8.

Encargos com pessoal	Valor		Variação 2015/2014
	2015	2014	
Remuneração base	1 706 390,75 €	1 762 246,71 €	-3,17 %
Suplementos remuneratórios	127 248,40 €	133 591,85 €	-4,75 %
Prémios de desempenho	0,00 €	0,00 €	-
Prestações sociais	92 163,41 €	86 971,79 €	5,97 %
Benefícios sociais	0,00 €	0,00 €	-
Outros encargos com pessoal	474 074,13 €	468 535,26 €	1,18 %
Total	2 399 876,69 €	2 451 345,61 €	-2,10 %

* De acordo com o total do agrupamento económico *Despesas de Pessoal* do mapa de *Fluxos de Caixa*.

Para além das reduções remuneratórias previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, que prevê que a remuneração mensal ilíquida dos equiparados a gestores públicos seja reduzida a título excepcional em 5 % (desde 1/6/2010), foram também aplicadas aos *encargos com o pessoal*, as reduções remuneratórias previstas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e a reversão de 20 % da redução remuneratória estabelecida no artigo 4.º do mesmo diploma, que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

Verifica-se uma diminuição nos valores da *remuneração base* (3,17 %)

e nos *suplementos remuneratórios* (4,75 %) por motivo da reestruturação orgânica da ERC, ocorrida em outubro de 2014, e pelo movimento de pessoal no decorrer do ano de 2015.

O aumento das *prestações sociais* de 5,97 % face ao ano anterior deveu-se ao pagamento de um subsídio por morte de um colaborador e da pensão provisória a uma colaboradora a aguardar aposentação. O aumento nos *outros encargos com o pessoal* (1,18 %) deveu-se essencialmente ao acréscimo no pagamento de indemnizações por férias não gozadas.

As remunerações do Conselho Regulador e Fiscal Único da ERC foram fixadas por Despacho Conjunto n.º 185-A/2006, de 10 de fevereiro, dos Ministros de Estado e das Finanças e dos Assuntos Parlamentares, publicado no DR n.º 34, II Série, de 16 de fevereiro de 2006.

Fig. 9 – Remunerações mensais dos órgãos sociais (2015)

Nome	Cargo	Remuneração base	Representação
Carlos Magno Castanheira	Presidente	4063,42 €	1422,20 €
Alberto Arons Braga de Carvalho	Vice-presidente	3844,62 €	1153,39 €
Maria Luísa Roseira F. Oliveira Gonçalves	Vogal	3594,56 €	1078,37 €
Raquel Alexandra J. G. M. Brízida Castro	Vogal	3594,56 €	1078,37 €
Rui Alberto dos Santos Gomes	Vogal	3594,56 €	1078,37 €
MGR – Roberto, Graça & Associados, SROC*	Fiscal Único	1228,14 €	-

* Inclui IVA à taxa legal em vigor.

Na fig. 9 encontram-se expressas as remunerações ilíquidas auferidas em dezembro de 2015 pelos membros do Conselho Regulador e do Fiscal Único da ERC. Às remunerações mensais do Conselho Regulador e do Fiscal Único da ERC foram aplicadas as reduções e a reversão remuneratórias acima descritas.

2. Situação Patrimonial

As aquisições de bens de investimento ascenderam, em 2015, a 97 949,60 euros, tendo sido abatidos bens no total de 13 110,00 euros, representando uma variação no total do imobilizado bruto de 6,24 pontos percentuais face a ao exercício anterior.

Destacam-se, de entre as adições de bens de investimento mais relevantes, a renovação de alguns computadores *desktop* e portáteis, a aquisição de sistema de armazenamento de dados (*hardware* e *software*) e a respetiva virtualização. A aquisição de licenças de *software* para tratamento de dados estatísticos «SPSS», do módulo de «MMW Telenews» fornecido pela *Mediamonitor*.

No final do exercício de 2015, encontrava-se em curso a imobilização da aplicação 2015 do *software* «SPSS» e o sistema de gestão documental «EDocLink».

Fig. 10 – Evolução do imobilizado – 2015 e 2014

Imobilizado	2015	2014	Variação 2015/2014	
Imobilizado bruto	1 668 504,10 €	1 570 554,50 €	97 949,60 €	6,00 %
Amortizações	1 532 646,49 €	1 460 940,98 €	72 005,51 €	9,34 %
Imobilizado líquido	135 557,61 €	109 613,52 €	25 944,09 €	23,67 %

Procedeu-se à alienação de uma viatura *Renault Laguna* que se encontrava bastante degradada, cujos custos de manutenção/funcionamento se mostram bastante elevados, dada a sua antiguidade e quilómetros acumulados.

A contabilização das amortizações seguiu as quotas e os critérios de duodecimalização e de materialidade preconizados na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

3. Análise Económica e Financeira

3.1. SITUAÇÃO ECONÓMICA

A fig. 11 apresenta a estrutura de custos e de proveitos e os resultados obtidos nos exercícios de 2015 e 2014.

O exercício findo a 31 de dezembro de 2015 registou um *resultado líquido do exercício* de 1 023 062,05 euros, representando uma diminuição de 50,92 % face a 2014.

Salienta-se o facto de terem sido movimentadas as contas de *resultados transitados* para registo do proveito relacionado com a participação nos resultados líquidos do exercício de 2010 da ANACOM, no montante de 1 000 000,00 euros, entregues como receita geral do Estado, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.ºs 42-B/2015, de 19 de junho, dada a sua materialidade e relação com anos anteriores.

Os *resultados operacionais* registaram uma diminuição de 46,58 %, comparativamente com igual período do ano anterior, ressalvando o facto descrito no parágrafo anterior.

Os *resultados financeiros* registam uma redução de 44,48 %, face ao ano anterior, enquanto os *resultados extraordinários* apresentam um valor negativo que ascende a 86 776,64 euros, resultante da emissão de notas de crédito sobre taxas de regulação e supervisão notificadas em anos anteriores e à reversão de estimativas.

Quando comparados com o ano anterior, observa-se uma diminuição dos *proveitos operacionais* na ordem dos 16,98 %.

Foram inscritos na rubrica da *taxa de regulação e supervisão* 1 759 767,50 euros, enquanto na rubrica *taxa por encargos administrativos* foi

Fig. 12 – Evolução dos proveitos e ganhos operacionais

Proveitos	2015	2014	Variação 2015/2014	
Proveitos operacionais	4 721 192,60 €	5 686 519,33 €	- 965 326,73 €	-16,98 %
Taxa de regulação e supervisão	1 759 767,50 €	1 733 184,00 €	26 583,50 €	1,53 %
Taxa por serviços prestados	39 786,47 €	43 013,13 €	- 3 226,66 €	-7,50 %
Taxa por emissão de títulos habilitadores	29 580,00 €	200 695,20 €	- 171 115,20 €	-85,26 %
Encargos administrativos	11 551,50 €	10 761,00 €	790,50 €	7,35 %
Coimas e penalidades por contraordenações	5 082,13 €	36 000,00 €	- 30 917,87 €	-85,88 %
Transferência da Assembleia da República	1 875 035,00 €	1 662 111,00 €	212 924,00 €	12,81 %
Transferência do ICP-ANACOM	1 000 000,00 €	2 000 000,00 €	- 1 000 000,00 €	100,00 %
Transferência da União Europeia	390,00 €	755,00 €	- 365,00 €	-48,34 %

inscrito um total de 11 151,50 euros, representando um acréscimo face ao anterior exercício de 1,53 % e 7,35 %, respetivamente.

Os proveitos relacionados com a *taxa por serviços prestados* registam uma diminuição de 7,50 % face ao ano transato, enquanto os relativos à *taxa por emissão de títulos habilitadores* registam uma diminuição de 85,26 % face a 2014.

Foram instaurados processos de contraordenação que resultaram na cobrança de *coimas* no valor de 5 082,13 euros.

No presente exercício, os valores contabilizados em *transferências correntes* provenientes da Assembleia da República representam um total 1 875 035,00 euros, traduzindo um aumento face ao ano anterior de 12,81 %.

Foi contabilizada a transferência no valor de 1 000 000,00 euros, proveniente da participação da ERC nos resultados líquidos do exercício de 2014 da ANACOM e entregues como receita geral do Estado,

Fig. 11 – Comparativo dos resultados dos anos de 2015 e de 2014

Resultados	2015	2014	Variação 2015/2014		2015	2014
Proveitos e ganhos	4 750 561,83 €	5 728 438,19 €	- 977 876,36 €	-17,07 %	100,00 %	100,00 %
Impostos e taxas	1 845 767,60 €	2 023 653,33 €	- 177 885,73 €	-8,79 %	38,85 %	35,33 %
Transferências e subsídios correntes	2 875 425,00 €	3 662 866,00 €	- 787 441,00 €	-21,50 %	60,53 %	63,94 %
Financeiros	7 894,46 €	14 233,47 €	- 6 339,01 €	-44,54 %	0,17 %	0,25 %
Extraordinários	21 474,77 €	27 685,39 €	- 6 210,62 €	-22,43 %	0,45 %	0,48 %
Custos e perdas	3 727 499,78 €	3 643 771,28 €	83 728,50 €	2,30 %	100,00 %	100,00 %
Fornecimentos e serviços externos	1 083 923,82 €	991 075,31 €	92 848,51 €	9,37 %	29,08 %	27,20 %
Transferências correntes concedidas	3 500,00 €	0,00 €	3 500,00 €	0,00 %	0,09 %	0,00 %
Custos com o pessoal	2 441 201,46 €	2 491 510,82 €	- 50 309,36 €	-2,02 %	65,49 %	68,38 %
Outros custos e perdas operacionais	5 031,34 €	5 732,22 €	- 700,88 €	-12,23 %	0,13 %	0,16 %
Amortizações do exercício	85 115,51 €	134 385,33 €	- 49 269,82 €	-36,66 %	2,28 %	3,69 %
Provisões do exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Financeiros	476,24 €	871,05 €	- 394,81 €	-45,33 %	0,01 %	0,02 %
Extraordinários	108 251,41 €	20 196,55 €	88 054,86 €	435,99 %	2,90 %	0,55 %
Resultados operacionais	1 102 420,47 €	2 063 815,65 €	- 961 395,18 €	-46,58 %		
Resultados financeiros	7 418,22 €	13 362,42 €	- 5 944,20 €	-44,48 %		
Resultados extraordinários	- 86 776,64 €	7 488,84 €	- 94 265,48 €	-1258,75 %		
Resultado líquido do exercício	1 023 062,05 €	2 084 666,91 €	- 1 061 604,86 €	-50,92 %		

por contrapartida da conta de *acréscimo de proveitos*, dando assim cumprimento ao princípio da especialização dos exercícios consagrado no Plano Oficial da Contabilidade Pública, sendo que a transferência bancária apenas terá lugar no decorrer de 2016.

Foi ainda registada uma transferência proveniente da Comissão Europeia no valor de 390,00 euros relativa ao reembolso da viagem por ocasião da participação da ERC na terceira reunião do *Grupo de Reguladores do Audiovisual da União Europeia* (ERGA), que decorreu em Paris.

Fig. 13 – Evolução dos custos e perdas operacionais

Custos	2015	2014	Variação 2015/2014	
Custos operacionais	3 618 772,13 €	3 622 703,68 €	- 3 931,55 €	-0,11 %
Fornecimentos e serviços externos	1 083 923,82 €	991 075,31 €	92 848,51 €	9,37 %
Livros e documentação técnica	4 850,41 €	2 063,57 €	2 786,84 €	135,05 %
Artigos para oferta	3 529,84 €	4 921,40 €	- 1 391,56 €	-28,28 %
Rendas e alugueres	209 626,44 €	209 100,98 €	525,46 €	0,25 %
Comunicação	60 938,04 €	60 549,18 €	388,86 €	0,64 %
Seguros	7 591,12 €	6 291,98 €	1 299,14 €	20,65 %
Deslocações e estadas	36 348,18 €	39 368,29 €	- 3 020,11 €	-7,67 %
Trabalhos especializados e honorários	561 577,61 €	440 581,97 €	120 995,64 €	27,46 %
Conservação e reparação	17 882,98 €	19 821,39 €	- 1 938,41 €	-9,78 %
Publicidade e propaganda	1 379,00 €	4 868,44 €	- 3 489,44 €	-71,67 %
Custos comuns ao edifício	114 740,41 €	107 715,12 €	7 025,29 €	6,52 %
Outros fornecimentos e serviços externos	65 459,79 €	95 792,99 €	- 30 333,20 €	-31,67 %
Transferências correntes	3 500,00 €	0,00 €	3 500,00 €	-
Custos com o pessoal	2 441 201,46 €	2 491 510,82 €	- 50 309,36 €	-2,02 %
Remunerações e encargos	2 419 136,08 €	2 473 485,63 €	- 54 349,55 €	-2,20 %
Outros custos com o pessoal	22 065,38 €	18 025,19 €	4 040,19 €	22,41 %
Amortizações do exercício	85 115,51 €	134 385,33 €	- 49 269,82 €	-36,66 %
Provisões do exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %
Outros custos operacionais	5 031,34 €	5 732,22 €	- 700,88 €	-12,23 %

Quando comparado com 2014, observa-se no presente exercício uma ligeira redução do total dos *custos operacionais* de 0,11 %.

Ao nível dos *fornecimentos e serviços externos*, verifica-se o aumento no seu quantitativo global de 9,37 %. Os dispêndios relacionados com *livros e documentação técnica* ascenderam a 4 850,41 euros relativos à aquisição de livros e publicações para o Núcleo de Biblioteca e Documentação da ERC.

Os valores relativos a *artigos para oferta* registam uma diminuição de 28,28 % e estão relacionados com a aquisição de exemplares para oferta do livro *Mulheres, Liderança política e Media*; artigos de *merchandising* para os eventos realizados pela ERC e com a aquisição de algumas ofertas institucionais.

Registam-se, ainda, aumentos nas rubricas de *rendas e alugueres* (0,25 %), onde se inclui a renda do edifício da sede e aluguer das viaturas ao serviço da ERC; na rubrica de *comunicações* (0,64 %); *seguros* (20,65 %); nos *trabalhos especializados e honorários* (27,46 %); e nos *custos comuns ao edifício* (6,52 %), onde foram registados os consumos de eletricidade e água, serviços de limpeza e de vigilância e segurança.

Nos períodos em análise verificam-se diminuições nos dispêndios relacionados com as rubricas de *conservação e reparação* (9,78 %); *publicidade e propaganda* (71,67 %); e em *Outros fornecimentos e serviços externos* (31,67 %) que inclui os gastos relacionados com *combustíveis, ferramentas e utensílios de desgaste rápido, material de escritório, despesas de representação, transportes de pessoal, contencioso e notariado e outros fornecimentos e serviços*.

A conta de *deslocações e estadas* regista uma diminuição, face a 2014, na ordem dos 7,67 % e foi movimentada para o registo dos custos relativos à participação de representantes da ERC em encontros e reuniões das quais se destacam: 3.ª e 4.ª Reunião da ERGA; 17.ª Reunião plenária da RIRM; 42.ª Reunião da EPRA; 4.º Encontro da PER; participação no *workshop* subordinado ao tema «Liberdade e responsabilidade dos Media no contexto das políticas de luta contra o terrorismo»; e a participação na formação sobre o tema «Regulação e a Proteção de Menores».

Os *custos com o pessoal* registaram uma diminuição de 2,02 % estando incluídos na presente rubrica os valores relativos à estimativa para o mês das férias e subsídio de férias referentes a 2015 a liquidar em 2016. Estão também incluídos os valores referentes a seguros de acidentes de trabalho, medicina no trabalho e formação.

Fig. 14 – Evolução da estrutura do Balanço

Estrutura do balanço	2015		2014		Variação 2015/2014	
Ativo	9 234 847,87 €	100,00 %	7 378 229,67 €	100,00 %	1.856.618,20 €	25,16 %
Imobilizado	135 557,61 €	1,47 %	109 613,52 €	1,49 %	25 944,09 €	23,67 %
Circulante:						
Dívidas de terceiros – curto prazo	2 797 447,18 €	30,29 %	2 414 464,17 €	32,72 %	382 983,01 €	15,86 %
Depósitos bancários e caixa	4 935 677,24 €	53,45 %	1 975 792,76 €	26,78 %	2 959 884,48 €	149,81 %
Acréscimos e diferimentos	1 366 165,84 €	14,79 %	2 878 359,22 €	39,01 %	- 1 512 193,38 €	-52,54 %
Fundos próprios e passivo	9 234 847,87 €	100,00 %	7 378 229,67 €	100,00 %	1 856 618,20 €	25,16 %
Fundos próprios:						
Património	919 111,89 €	9,95 %	919 111,89 €	12,46 %	0,00 €	0,00 %
Resultados transitados	6 900 325,04 €	74,72 %	3 991 725,48 €	54,10 %	2 908 599,56 €	72,87 %
Resultado líquido do exercício	1 023 062,05 €	11,08 %	2 084 666,91 €	28,25 %	- 1 061 604,86 €	-50,92 %
Passivo:						
Provisões para riscos e encargos	0,00 €	0,00 %	0,00 €	0,00 %	0,00 €	0,00 %
Dívidas a terceiros – curto prazo	46 286,02 €	0,50 %	43 374,79 €	0,59 %	2 911,23 €	6,71 %
Acréscimos e diferimentos	346 062,87 €	3,75 %	339 350,60 €	4,60 %	6 712,27 €	1,98 %

As *amortizações do exercício* registaram uma diminuição de 36,66 %, encontrando-se totalmente amortizados grande parte dos bens da entidade.

Os valores inscritos em *outros custos operacionais* ascenderam a 5 031,34 euros, os quais incluem taxas de justiça e taxas municipais, impostos e as quotizações para *EPRA Board Association* e para a APDSI – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação.

Na conta de *transferências correntes concedidas* foi contabilizado o valor referente ao patrocínio do 3.º Congresso Literacia, *Média* e Cidadania, organizado pelo Grupo de Trabalho Informal sobre Literacia para os *Média* (GILM), ao qual a ERC pertence desde 2009.

3.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA

O balanço relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (fig. 14) apresentava um total de 9 234 847,87 euros, correspondendo a um aumento de cerca de 25,16 %, comparativamente com o anterior exercício.

O *imobilizado líquido* representava cerca de 1,47 % da estrutura do balanço, traduzindo-se numa diminuição do seu valor líquido contabilístico dos bens de investimento.

As *dívidas de terceiros* totalizavam, no final do ano, 2 787 447,18 euros, traduzindo um aumento de 15,86 % face a 2014. Destaca-se o facto de, neste montante, estarem incluídos os valores das notificações emitidas em dezembro de 2015 e que à data de encerramento das contas ainda não se encontravam vencidas.

No final do exercício, em *depósitos bancários e caixa* encontrava-se disponível um total de 4 935 677,24 euros, os quais representavam 53,45 % do total do balanço.

Nas rubricas de *acréscimos e diferimentos* foram contabilizados: os acréscimos relativos às taxas de regulação e supervisão respeitantes a 2015, categoria de imprensa, que se encontrava por notificar; os valores da participação da ERC nos resultados líquidos de 2014 da ANACOM, que aguardam transferência; e os valores processados em 2015 relativos a custos ou parcelas de custos referentes a exercícios futuros.

As contas de *resultados transitados* foram movimentadas: pela aplicação dos resultados de 2014, conforme deliberação do Conselho Regulador, de 29 de abril de 2015; pelas correções relativas a exercícios anteriores motivadas pelas notificações emitidas relacionadas com os anos anteriores; e a aplicação da disciplina consagrada no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março – decreto-lei de execução orçamental –, com a entrega na Tesouraria de Estado do saldo orçamental de anos anteriores com origem em receitas gerais.

Na conta de *outros devedores e credores* está incluída a parcela das coimas aplicadas em anos anteriores que, depois de cobrada, constituirá receita do Estado.

Os valores inscritos nas contas de *acréscimos e diferimentos* resultam da aplicação do princípio da especialização, estabelecido na alínea d) do n.º 3 do Plano Oficial de Contabilidade Pública (Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro).

3.3. SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

3.3.1. RECEITA

Nos termos do artigo 50.º dos seus Estatutos, constituem receitas da ERC: as verbas provenientes do Orçamento de Estado através das transferências da Assembleia da República; o produto de coimas aplicadas e o produto das custas processuais cobradas em processos contraordenacionais; e as taxas e outras receitas a cobrar junto das

Fig. 15 – Síntese da execução orçamental – receita (2015)

Síntese da execução orçamental	Orçamento corrigido	Receita líquida	Receita cobrada líquida	Receita por cobrar	Execução (%)	Peso (%)
Receita	6 600 811,00 €	9 348 794,87 €	6 598 437,01 €	2 750 357,86 €	99,96 %	100,00 %
Taxa de regulação e supervisão	1 771 823,00 €	4 202 895,92 €	1 769 451,90 €	2 433 444,02 €	99,87 %	26,82 %
Taxa por serviços prestados	39 095,00 €	47 070,94 €	39 094,54 €	7 976,40 €	100,00 %	0,59 %
Taxa por emissão de títulos habilitadores	35 351,00 €	80 978,35 €	35 350,36 €	45 627,99 €	100,00 %	0,54 %
Encargos administrativos	8 836,00 €	34 288,11 €	8 835,74 €	25 452,37 €	100,00 %	0,13 %
Juros de mora	7 895,00 €	7 894,46 €	7 894,46 €	0,00 €	99,99 %	0,12 %
Coimas	1 749,00 €	95 116,37 €	1 748,79 €	93 367,58 €	99,99 %	0,03 %
Transferência do ANACOM	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	0,00 €	100,00 %	45,47 %
Transferência da Assembleia da República	1 730 802,00 €	1 875 035,00 €	1 730 802,00 €	144 233,00 €	100,00 %	26,23 %
Transferência da União Europeia	390,00 €	390,00 €	390,00 €	0,00 €	100,00 %	0,01 %
Reposições não abatidas nos pagamentos	4 670,00 €	4 925,72 €	4 669,22 €	256,50 €	99,98 %	0,07 %
Venda de bens de investimento	200,00 €	200,00 €	200,00 €	0,00 €	100,00 %	0,00 %
Saldo da gerência anterior	1 973 987,00 €	1 973 986,91 €	1 973 986,91 €			
Saldo da gerência anterior entregue como Receita de Estado	1 806,00 €	1 805,85 €	0,00 €			
Total	8 576 604,00 €	11 324 587,63 €	8 572 423,92 €			

entidades que prosseguem atividades no âmbito da comunicação social [regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de junho, que aprova o Regime de Taxas da ERC (RTE)].

O orçamento de receita inicial da ERC, aprovado pela Lei do Orçamento de Estado para 2015 (a já anteriormente referida Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), totalizou 4 230 802,00 euros.

Em resultado da integração do saldo de receita própria do ano de 2014 no montante de 1 975 792,76 euros, da transferência, não prevista para este ano económico, da participação da ERC nos resultados da ANACOM dos anos 2010 e 2012, no valor total de 2 000 000,00 euros, do reembolso de uma viagem por parte da União Europeia no valor de 390,00 euros e pelo acréscimo da receita própria do ano no valor de 367 245,01 euros, na medida em que o valor cobrado ultrapassou o montante inicialmente orçamentado, o orçamento de receita teve um incremento de 102,72 %.

Assim, o orçamento de receita da ERC totalizava 8 576 604,00 euros no final de 2015, distribuído por seis fontes de financiamento (FF): 313 – *Receitas gerais não afetadas a projetos cofinanciados* (1806,00 euros); 319 – *Transferência de receitas gerais entre organismos* (1 730 802,00 euros); 480 – *Financiamento da UE – outros* (390,00 euros); 510 – *Receita própria do ano* (1 869 619,00 euros); 520 – *Saldos de receita própria transitados* (1 973 987,00 euros); e 540 – *Transferência de receitas próprias entre organismos* (3 000 000,00 euros).

Em síntese, a receita cobrada pela ERC em 2015 é a constante na fig. 15.

A ERC, em 2015, cobrou 70,58 % da receita liquidada, incluindo a de anos anteriores e excluindo o saldo da gerência anterior, totalizando 6 598 437,01 euros.

O saldo de receitas próprias da gerência anterior, no montante de 1 973 986,91 euros, transitou para 2015, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março – decreto-lei de execução orçamental -, tendo sido entregue na Tesouraria do Estado o saldo de anos anteriores com origem em receitas gerais (1805,85 euros), de acordo com o n.º 1 do referido artigo.

O grau de execução orçamental da receita ascendeu a 99,96 % com várias rubricas com um grau de execução de 100,00 % e as restantes acima dos 99,87 %. O orçamento de receita apresentou graus de execução elevados uma vez que, a partir do mês de julho, as previsões passaram a ser ajustadas de acordo com a execução registada no mês, visto ter-se ultrapassado a previsão inicial nessa altura.

O total das *taxas* (de regulação e supervisão, por serviços prestados, por emissão de títulos habilitadores e de encargos administrativos) cobrado em 2015 foi de 1 852 732,54 euros, que representou 28,08 % do total da receita cobrada líquida.

Foram cobradas *coimas* em processos de contraordenação, instaurados por decisão do Conselho Regulador, no montante de 1748,79 euros.

Foi cobrado, através de execução fiscal, o montante de 41 839,71 euros referente a *taxas* (4,02 % do total da receita cobrada líquida de anos anteriores) o que originou *juros de mora* no montante líquido de 7894,46 euros, distribuídos pelas seguintes categorias de taxas de acordo com a fig. 16.

Fig. 16 – Taxas cobradas através de execução fiscal (2015)

Categoria do RTE	Valor cobrado através de execução fiscal	Juros de mora	Percentagem receita cobrada líquida de anos anteriores
Taxas	41 839,71 €	7 894,46 €	4,02 %
Taxa de regulação e supervisão	37 880,90 €	6 759,64 €	3,68 %
Taxa por serviços prestados	0,00 €	0,00 €	48,45 %
Taxa por emissão de títulos habilitadores	2 218,36 €	860,80 €	38,44 %
Encargos administrativos	1 40,45 €	274,02 €	0,00 %

3.3.1.1. Taxa de regulação e supervisão

Foram emitidas notificações da *taxa de regulação e supervisão* no montante líquido de 2 092 938,00 euros, ao qual acresce o montante líquido² de 2 109 957,92 euros de notificações emitidas em anos anteriores e por cobrar no início do ano. O total líquido de 4 202 895,92 euros encontra-se distribuído por categoria de acordo com a fig. 17.

Relativamente à *taxa de regulação e supervisão*, categoria de imprensa, foram emitidas notificações no valor de, respetivamente, 12 138,00 euros, 300 798,00 euros e 313 956,00 euros relativas a publicações ativas em 2012, 2013 e 2014.

Foram cobrados 1 769 451,90 euros relativos a esta taxa, distribuídos por categoria de acordo com a fig. 18, dos quais 1 030 512,90 euros representam 48,84 % das notificações de anos anteriores, por cobrar no início de 2015.

No total, foi cobrada 42,10 % da receita emitida (incluindo a receita por cobrar de anos anteriores) sendo de referir que as notificações referentes à 2.ª prestação da *taxa de regulação e supervisão* de 2015, categorias de televisão, rádio, distribuição de serviços de programas e operadores de telemóveis, apenas foram emitidas no final do mês de dezembro.

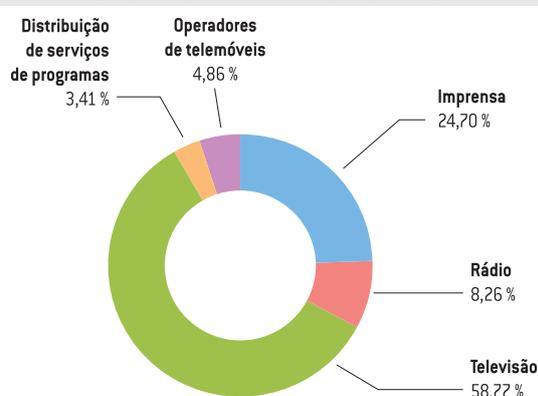
2 No Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Receita não se encontram descontadas as notas de crédito de anos anteriores no total de 20 499,50 euros.

Fig. 17 – Taxa de regulação e supervisão por categoria (2015)

Taxa de regulação e supervisão	Imprensa	Rádio	Televisão	Distribuição serviços de programas	Operadores de telemóveis	Total
Receita liquidada	1 698 734,55 €	261 742,85 €	2 004 894,52 €	108 545,00 €	128 979,00 €	4 202 895,92 €
Receita por cobrar no início do ano	1 064 804,55 €	120 370,85 €	815 574,52 €	66 215,00 €	42 993,00 €	2 109 957,92 €
Receita liquidada no ano	633 930,00 €	141 372,00 €	1 189 320,00 €	42 330,00 €	85 986,00 €	2 092 938,00 €
Receita cobrada líquida	437 026,64 €	146 137,82 €	1 039 917,44 €	60 384,00 €	85 986,00 €	1 769 451,90 €
Receita cobrada de anos anteriores	353 896,64 €	56 836,82 €	535 833,44 €	40 953,00 €	42 993,00 €	1 030 512,90 €
Receita cobrada do ano	83 130,00 €	89 301,00 €	504 084,00 €	9 431,00 €		738 939,00 €
Receita por cobrar no final do ano	1 261 707,91 €	115 605,03 €	964 977,08 €	48 161,00 €	42 993,00 €	2 433 444,02 €
Grau de cobrança	25,73 %	55,83 %	51,87 %	55,63 %	66,67 %	42,10 %
Peso	24,70 %	8,26 %	58,77 %	3,41 %	4,86 %	100,00 %

Foram cobrados 37 880,90 euros através de execução fiscal, ou seja, 3,68 % da receita cobrada líquida de anos anteriores, de acordo com a fig. 18.

Fig. 18 – Taxa de regulação e supervisão cobrada líquida por categoria (2015)



3.3.1.2. Taxa por serviços prestados

Foram liquidadas *taxas por serviços prestados* no montante líquido de 38 358,47 euros, ao qual acrescem 8712,47 euros³ por cobrar no início do ano (fig. 19).

Fig. 19 – Taxa por serviços prestados, por atos praticados (2015)

Taxa por serviços prestados	Registos	Apreciação de operações de concentração	Sondagens	Total
Receita liquidada	30 619,89 €	13 674,45 €	2 776,60 €	47 070,94 €
Receita por cobrar no início do ano	13,42 €	7 962,45 €	736,60 €	8 712,47 €
Receita liquidada no ano	30 606,47 €	5 712,00 €	2 040,00 €	38 358,47 €
Receita cobrada líquida	30 619,89 €	6 024,45 €	2 450,20 €	39 094,54 €
Receita cobrada de anos anteriores	13,42 €	3 168,45 €	410,20 €	3 592,07 €
Receita cobrada do ano	30 606,47 €	2 856,00 €	2 040,00 €	35 502,47 €
Receita por cobrar no final do ano	0,00 €	7 650,00 €	326,40 €	7 976,40 €
Grau de cobrança	100,00 %	44,06 %	88,24 %	83,05 %
Peso	78,32 %	15,41 %	6,27 %	100,00 %

A atividade de registos do Departamento de Supervisão de Meios da ERC foi a que mais contribuiu para a cobrança de receita relativa à taxa por serviços prestados, com 78,32 % do total cobrado e a que apresen-

tou o grau de cobrança mais elevado (100,00 %). A esta atividade, seguiu-se a apreciação de operações de concentração (verba 1 do RTE), com 15,41 % do total cobrado e um grau de cobrança de 44,06 %.

Foram cobrados 1740,45 euros através de execução fiscal, ou seja, 48,45 % da receita cobrada líquida de anos anteriores, de acordo com a fig. 16.

3.3.1.3. Taxa por emissão de títulos habilitadores

Durante 2015, foi atribuída uma autorização para novo serviço de programas televisivos e a renovação de uma licença a operador de rádio.

Foi liquidado o montante de 29 580,00 euros, a que acrescem 51 398,35 euros por cobrar no início do ano (fig. 20).

Fig. 20 – Taxa por emissão de títulos habilitadores (2015)

Taxa por emissão de títulos habilitadores	Televisão	Rádio	Total
Receita liquidada	57 324,00 €	23 654,35 €	80 978,35 €
Receita por cobrar no início do ano	28 662,00 €	22 736,35 €	51 398,35 €
Receita liquidada no ano	28 662,00 €	918,00 €	29 580,00 €
Receita cobrada líquida	28 662,00 €	6 688,36 €	35 350,36 €
Receita cobrada de anos anteriores	0,00 €	5 770,36 €	5 770,36 €
Receita cobrada do ano	28 662,00 €	918,00 €	29 580,00 €
Receita por cobrar no final do ano	28 662,00 €	16 965,99 €	45 627,99 €
Grau de cobrança	50,00 %	28,28 %	43,65 %
Peso	81,08 %	18,92 %	100,00 %

Esta taxa apresentou um grau de cobrança de 43,65 % tendo sido cobrados 2218,36 euros através de execução fiscal, ou seja, 38,44 % da receita cobrada líquida de anos anteriores.

3.3.1.4. Encargos administrativos

Foram emitidas notificações para pagamento de *encargos administrativos* no montante líquido de 12 316,50 euros, ao qual acrescem 21 971,61 euros⁴ por cobrar no início do ano, de acordo com a fig. 21, dos

³ No Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Receita não se encontra descontada nota de crédito de 2014, no valor de 63,00 euros.

⁴ No Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Receita não se encontram descontadas as notas de crédito de anos anteriores no total de 1836,00 euros.

Fig. 21 – Encargos administrativos, por procedimento (2015)

Encargos administrativos	Direito de resposta	Rigor informativo, isenção e pluralismo	Privacidade, direito à imagem e liberdade de expressão	Impedimento de acesso a fontes de informação	Publicidade oculta em órgãos de comunicação social	Cumprimento do artigo 24.º da Lei da Televisão	Observância das normas que regulam a realização e publicação de sondagens	Mediação e outros meios de resolução de conflitos	Total
	(Verba 27)	(Verba 28)	(Verba 29)	(Verba 30)	(Verba 31)	(Verba 36)	(Verba 37)	(Verba 38)	
Receita liquidada	15 376,50 €	7 401,36 €	5 049,00 €	459,00 €	1 224,00 €	1 377,00 €	2 891,25 €	510,00 €	34 288,11 €
Receita por cobrar no início do ano	10 327,50 €	5 106,36 €	1 836,00 €	459,00 €	1 224,00 €	459,00 €	2 049,75 €	510,00 €	21 971,61 €
Receita liquidada no ano	5 049,00 €	2 295,00 €	3 213,00 €	0,00 €	0,00 €	918,00 €	841,50 €	0,00 €	12 316,50 €
Receita cobrada líquida	4 819,50 €	573,74 €	1 377,00 €	0,00 €	306,00 €	918,00 €	841,50 €	0,00 €	8 835,74 €
Receita cobrada de anos anteriores	1 147,50 €	114,74 €	0,00 €	0,00 €	306,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 568,24 €
Receita cobrada do ano	3 672,00 €	459,00 €	1 377,00 €	0,00 €	0,00 €	918,00 €	841,50 €	0,00 €	7 267,50 €
Receita por cobrar no final do ano	10 557,00 €	6 827,62 €	3 672,00 €	459,00 €	918,00 €	459,00 €	2 049,75 €	510,00 €	25 452,37 €
Grau de cobrança	31,34 %	7,75 %	27,27 %	0,00 %	25,00 %	66,67 %	29,11 %	0,00 %	25,77 %
Peso	54,55 %	6,49 %	15,58 %	0,00 %	3,46 %	10,39 %	9,52 %	0,00 %	100,00 %

quais foram cobrados 25,77 %. O direito de resposta foi o procedimento com maior peso percentual na receita cobrada nesta rubrica económica.

3.3.2. DESPESA

3.3.2.1. Estrutura do orçamento corrigido

O orçamento de despesa inicial da ERC, aprovado pela Lei do Orçamento de Estado para 2015 (LOE 2015), totalizou 4 230 802,00 euros, ou seja, com um acréscimo de 197 134,00 euros face ao do ano anterior (4 033 668,00 euros).

No decorrer do ano, foi efetuado um crédito especial na FF 480 no

Fig. 22 – Estrutura do orçamento corrigido – despesa (2015)

Fonte de Financiamento	Orçamento inicial	Orçamento corrigido	Estrutura (%)
Total das fontes de financiamento	4 230 802,00 €	4 231 192,00 €	100,00 %
319 Transferências de receitas gerais entre organismos	1 730 802,00 €	1 730 802,00 €	40,91 %
480 Financiamento da UE – Outros	0,00 €	390,00 €	0,01 %
510 Receita própria do ano	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	35,45 %
520 Saldos de receita própria transitados	0,00 €	153 957,00 €	3,64 %
540 Transferências de receita própria entre organismos	1 000 000,00 €	846 043,00 €	20,00 %

montante de 390,00 euros, elevando o orçamento corrigido da ERC (fig. 22) a 4 231 192,00 euros.

Registaram-se alterações orçamentais de carácter horizontal entre a FF 540 e FF 520, realizadas no primeiro trimestre no valor de 153

957,00 euros. Esta medida visou acautelar o atraso recorrente na entrada dos meios financeiros com inscrição na FF 540 e, assim, possibilitar o pagamento, nos primeiros meses do ano, de alguns encargos assumidos no ano anterior e de encargos fixos essenciais ao funcionamento da Entidade.

Em resultado da disciplina orçamental imposta pelo artigo 3.º da LOE 2015, referente às cativações em rubricas orçamentais de aquisição de bens e serviços (15,00 % da dotação inicial) e à reserva orçamental da dotação inicial da FF 510 (2,50 %), encontravam-se inicialmente cativos 226 023,00 euros. Todavia, no decorrer do segundo trimestre, perante a necessidade de executar algumas despesas essenciais ao cumprimento do seu plano de atividades, nomeadamente em trabalhos especializados, e uma outra de carácter corrente relativa ao arrendamento do edifício sede, a Direção Executiva da ERC deliberou pela descativação orçamental de 65 107,00 euros. Cifrou-se, desde este período, o cativo em 160 916,00 euros e o orçamento disponível em 4 070 276,00 euros.

3.3.2.2. Execução orçamental

A ERC executou 89,42 % do seu orçamento disponível (fig. 23), sendo o valor dos pagamentos líquidos de 3 639 590,47 euros.

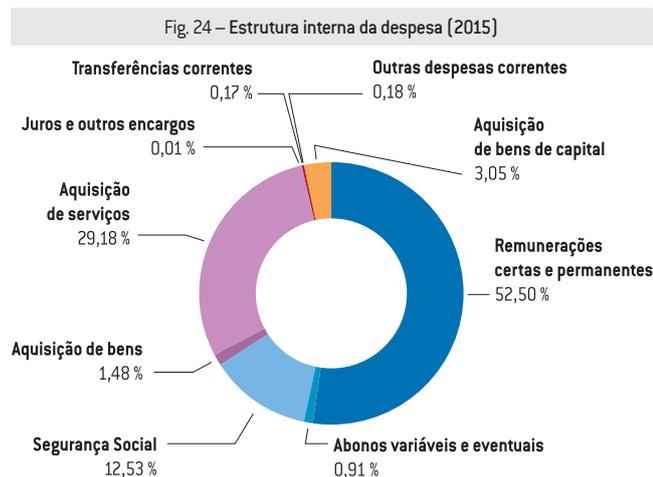
O agrupamento económico *Despesas com pessoal (Remunerações certas e permanentes, Abonos variáveis e eventuais e Segurança social)* é o que apresenta maior percentagem (65,94 %) na estrutura

Fig. 23 – Síntese da execução orçamental – despesa (2015)

Síntese da execução orçamental	Orçamento disponível	Compromissos assumidos	Pagamentos líquidos	Compromissos por pagar	Execução (%)	Peso (%)
Despesa	4 070 276,00 €	3 720 722,70 €	3 639 590,47 €	81 132,23 €	89,42 %	100,00 %
Remunerações certas e permanentes	2 020 138,00 €	1 910 911,13 €	1 910 911,13 €	0,00 €	94,59 %	52,50 %
Abonos variáveis e eventuais	37 780,00 €	32 950,99 €	32 950,99 €	0,00 €	87,22 %	0,91 %
Segurança social	560 449,00 €	456 014,57 €	456 014,57 €	0,00 €	81,37 %	12,53 %
Aquisição de bens	65 478,00 €	53 833,13 €	53 756,13 €	77,00 €	82,10 %	1,48 %
Aquisição de serviços	1 190 311,00 €	1 136 599,74 €	1 061 895,89 €	74 703,85 €	89,21 %	29,18 %
Juros e outros encargos	214,00 €	213,37 €	189,83 €	23,54 €	88,71 %	0,01 %
Transferências correntes	7 650,00 €	6 150,00 €	6 150,00 €	0,00 €	80,39 %	0,17 %
Outras despesas correntes	38 744,00 €	6 684,33 €	6 662,33 €	22,00 €	17,20 %	0,18 %
Aquisição de bens de capital	149 512,00 €	117 365,44 €	111 059,60 €	6 305,84 €	74,28 %	3,05 %

interna da despesa sendo também aquele com o maior nível de execução orçamental (91,66 % da dotação disponível).

O subagrupamento económico *remunerações certas e permanentes* destaca-se com 52,50 % dos pagamentos líquidos efetuados, seguido do subagrupamento *Aquisição de serviços* com 29,18 %, conforme se pode observar na fig. 24.



Com base na fig. 25, conclui-se que a fonte de financiamento com o maior grau de execução é a FF 319 com 45,54 % dos pagamentos líquidos efetuados. Os restantes pagamentos foram efetuados com suporte nas receitas próprias (FF 510 e FF 540) e no saldo de receitas próprias transitado (FF 520), com um grau de execução conjunto de 51,87 % e de 2,58 %, respetivamente.

Fig. 25 – Despesa efetuada por fonte de financiamento (2014)

Síntese da execução orçamental	FF 319	FF 480	FF 510	FF 520	FF 540	Total
Despesa	1 657 412,82 €	390,00 €	1 196 219,74 €	93 964,58 €	691 603,33 €	3 639 590,47 €
Remunerações certas e permanentes	1 569 977,32 €		340 933,81 €			1 910 911,13 €
Abonos variáveis e eventuais	14 244,34 €		18 706,65 €			32 950,99 €
Segurança social	73 191,16 €		382 823,41 €			456 014,57 €
Aquisição de bens			22 465,89 €	6 487,20 €	24 803,04 €	53 756,13 €
Aquisição de serviços		390,00 €	410 515,21 €	86 821,16 €	564 169,52 €	1 061 895,89 €
Juros e outros encargos			189,83 €			189,83 €
Transferências correntes			2 650,00 €		3 500,00 €	6 150,00 €
Outras despesas correntes			5 214,54 €		1 447,79 €	6 662,33 €
Aquisição de bens de capital			12 720,40 €	656,22 €	97 682,98 €	111 059,60 €

Fig. 26 – Evolução da execução orçamental, no triénio 2013–2015

Síntese orçamental	2015	2014	2013	Varição 2015/2014	
Receita	6 598 437,01 €	3 604 422,60 €	4 484 194,02 €	2 994 014,41 €	83,07 %
Taxas	1 852 732,54 €	1 795 353,87 €	1 651 814,60 €	57 378,67 €	3,20 %
Juros de mora	7 894,46 €	14 221,32 €	23 134,78 €	- 6 326,86 €	-44,49 %
Coimas	1 748,79 €	131 000,00 €	4 141,58 €	- 129 251,21 €	-98,67 %
Outros juros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
Transferências	4 731 192,00 €	1 662 866,00 €	2 788 394,00 €	3 068 326,00 €	184,52 %
Reposições não abatidas nos pagamentos	4 669,22 €	781,41 €	16 709,06 €	3 887,81 €	497,54 %
Venda de bens de investimento	200,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	-
Saldo da gerência anterior	1 973 986,91 €	1 935 473,81 €	933 246,87 €		
Saldo da gerência anterior entregue como receita do Estado	1 805,85 €	3 414,77 €	32 298,45 €		
Despesa	3 639 590,47 €	3 564 103,65 €	3 478 552,31 €	75 486,82 €	2,12 %
Despesas com pessoal	2 399 876,69 €	2 451 345,61 €	2 463 226,60 €	- 51 468,92 €	-2,10 %
Aquisição de bens e serviços	1 115 652,02 €	992 147,49 €	962 799,49 €	123 504,53 €	12,45 %
Juros e outros encargos	189,83 €	0,00 €	0,00 €	189,83 €	-
Transferências correntes	6 150,00 €	2 450,00 €	2 250,00 €	3 700,00 €	151,02 %
Outras despesas correntes	6 662,33 €	18 962,91 €	3 228,09 €	- 12 300,58 €	-64,87 %
Aquisição de bens de capital	111 059,60 €	99 197,64 €	47 048,13 €	11 861,96 €	11,96 %
Saldo da gerência do ano	2 958 846,54 €	40 318,95 €	1 005 641,71 €	2 918 527,59 €	7238,60 %

3.3.3. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

A situação orçamental da ERC no último triénio é a que se pode observar na fig. 26.

Da análise comparativa da situação orçamental entre 2015 e 2014, salientam-se as variações mais significativas:

- > A variação positiva de 83,07 % no total da receita ficou a dever-se, essencialmente, às transferências recebidas no presente ano relativas à participação da ERC nos resultados líquidos da ANACOM apurados nos exercícios de 2010, 2012 e 2013, no valor total de 3 000 000,00 euros, uma vez que, em 2014, tal não se concretizou;
- > A variação positiva no total da despesa de 2,12 % deveu-se ao agravamento da despesa nos agrupamentos económicos *aquisição de bens e serviços* (12,45 %), nomeadamente na rubrica de *outros trabalhos especializados* (com um acréscimo de 143 390,28 euros, ou seja, +57,32 %, face ao ano anterior), *transferências correntes* (151,02 %) e *aquisição de bens de capital* (11,96 %), compensado pelas diminuições nos agrupamentos *despesas com pessoal* (-2,10 %) e *outras despesas correntes* (-64,87 %);
- > A variação positiva no agrupamento *transferências correntes* (151,02 %) deveu-se ao patrocínio no valor de 3500,00 euros atribuído, em 2015, à terceira edição do Congresso Literacia, *Media* e Cidadania;
- > A variação positiva de 2 994 014,41 euros no total da receita, acima indicada, compensada pela variação também positiva mas bastante inferior de 75 486,82 euros na despesa, resultou na enorme variação de 7238,60 % no saldo da gerência do ano.

4. Aplicação de Resultados

Nos termos da alínea j) do artigo 50.º dos Estatutos da ERC, por deliberação do Conselho Regulador de 4 de maio de 2016, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no montante de 1 023 062,05 euros, será transferido para *resultados transitados*.

5. Demonstrações Financeiras

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

[imagem PDF do original]



01 Encargos Gerais do Estado 03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Balança à data de 31/12/2015

Valores em euros

Códigos das contas	Activo	Exercícios			
		2015			2014
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
422	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
423	Equipamento básico	589.747,87	589.747,87	0,00	1.507,48
424	Equipamento de transporte	34.580,00	14.912,92	19.667,08	22.732,08
425	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
426	Equipamento administrativo	982.060,20	882.293,45	99.766,75	67.778,62
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
428	Imobilizado em receção	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	46.836,97	45.992,25	844,72	2.825,50
442	Imobilizações em curso	15.279,06	0,00	15.279,06	14.769,84
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.668.504,10	1.532.946,49	135.557,61	109.613,52
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Total do activo fixo</i>	1.668.504,10	1.532.946,49	135.557,61	109.613,52

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

[imagem PDF do original]



01 Encargos Gerais do Estado
03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Balanço à data de 31/12/2015

Valores em euros

Códigos das contas	Activo	Exercícios			
		2015			2014
		AB	AP	AL	AL
	Circulante				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dividas de terceiros - Médio e longo prazo:				
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dividas de terceiros - Curto prazo:				
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes, conta corrente	2.648.334,28	0,00	2.648.334,28	2.406.232,37
213	Utentes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
262+...+268	Outros devedores	149.112,90	0,00	149.112,90	8.231,80
		2.797.447,18	0,00	2.797.447,18	2.414.464,17
	Titulos negociáveis				
151	Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Titulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:				
13	Conta no Tesouro	4.927.222,13	0,00	4.927.222,13	1.968.382,94
12	Depósitos em instituições financeiras	8.455,11	0,00	8.455,11	7.409,82
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.935.677,24	0,00	4.935.677,24	1.975.792,76
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimo de proveitos	1.330.398,40	0,00	1.330.398,40	2.833.385,50
272	Custos diferidos	35.767,44	0,00	35.767,44	44.973,72
		1.366.165,84	0,00	1.366.165,84	2.878.359,22
	Total de amortizações	0,00	1.532.946,49	0,00	0,00
	Total de provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do activo	10.767.794,36	1.532.946,49	9.234.847,87	7.378.229,67

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

[imagem PDF do original]



01 Encargos Gerais do Estado
03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Balança à data de 31/12/2015

Valores em euros

Códigos das contas		Exercícios	
		2015	2014
Fundos Próprios e Passivo			
	Fundos próprios:		
51	Património	919.111,89	919.111,89
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
	Reservas:		
571	Reservas legais	0,00	0,00
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	0,00	0,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00
59	Resultados transitados	6.900.325,04	3.991.725,48
88	Resultado líquido do exercício	1.023.062,05	2.084.666,91
		8.842.498,98	6.995.504,28
	Passivo:		
29	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
	Dividas a terceiros - Médio e longo prazo:	0,00	0,00
	Dividas a terceiros - Curto prazo:		
23111+23211	Empréstimos por dívida titulada	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, conta corrente	252,33	184,89
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
219	Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado, conta corrente	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
262+...+268	Outros credores	46.033,69	43.189,90
		46.286,02	43.374,79
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimo de custos	346.062,87	339.350,60
274	Proveitos diferidos	0,00	0,00
		346.062,87	339.350,60
	<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i>	9.234.847,87	7.378.229,67

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

[imagem PDF do original]



01 Encargos Gerais do Estado
03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social
Demonstração de Resultados, em 31/12/2015

Valores em euros

Códigos das contas		Exercícios	
		2015	2014
	Custos e perdas		
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
	Mercadorias	0,00	0,00
	Matérias	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	1.083.923,82	991.075,31
	Custos com o pessoal		
641+642	Remunerações	1.961.986,56	2.012.052,67
643 a 648	Encargos sociais		
	Pensões	0,00	0,00
	Outros	479.214,90	479.458,15
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	3.500,00	0,00
66	Amortizações do exercício	85.115,51	134.385,33
67	Provisões do exercício	0,00	0,00
65	Outros custos e perdas operacionais	5.031,34	5.732,22
68	Custos e perdas financeiras (A)	3.618.772,13	3.622.703,68
		476,24	871,05
69	Custos e perdas extraordinários (C)	3.619.248,37	3.623.574,73
		108.251,41	20.196,55
88	Resultado líquido do exercício (E)	3.727.499,78	3.643.771,28
		1.023.062,05	2.084.666,91
		4.750.561,83	5.728.438,19
	Proveitos e ganhos		
71	Vendas e prestações de serviços		
	Vendas de mercadorias	0,00	0,00
	Vendas de produtos	0,00	0,00
	Prestações de serviços	0,00	0,00
72	Impostos, taxas e outros	1.845.767,60	2.023.653,33
	Variação da produção	0,00	0,00
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
73	Proveitos suplementares	0,00	0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos		
741	Transferências - Tesouro	0,00	0,00
742 a 749	Outras	2.875.425,00	3.662.866,00
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00
78	Proveitos e ganhos financeiros (B)	4.721.192,60	5.686.519,33
		7.894,46	14.233,47
79	Proveitos e ganhos extraordinários (D)	4.729.087,06	5.700.752,80
		21.474,77	27.685,39
		4.750.561,83	5.728.438,19
Resumo:	Resultados operacionais: (B) - (A)	1.102.420,47	2.063.815,65
	Resultados financeiros: (D-B) - (C-A)	7.418,22	13.362,42
	Resultados correntes: (D) - (C)	1.109.838,69	2.077.178,07
	Resultado líquido do exercício: (F) - (E)	1.023.062,05	2.084.666,91

FLUXOS DE CAIXA, DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

[imagem PDF do original]



FLUXOS DE CAIXA
Gerência de 1 de Janeiro a 31 de dezembro de 2015

Código		Recebimentos		Código		Pagamentos	
Capítulo	Grupo			Capítulo	Grupo		
		Saldo da gerência anterior:				Despesas:	
		Execução orçamental				Despesas correntes	
		De Dotações Orçamentais (OE)				Dotações Orçamentais (OE)	
		De Receitas próprias				Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com transição dos saldos	
		Na posse do serviço				F. Fin.: 319 - Transf.º de RG entre organismos	
		F. Fin.: 319 - Transf.º de RG entre organismos				Despesas correntes	
		F. Fin.: 510 - Receita própria do ano				Órgãos sociais	
		F. Fin.: 520 - Saldos de RP transitados				Pessoal dos quadros - Regime CIT	
		1.805,85	1.805,85			Pessoal aguardando aposentação	
		861.946,28	1.112.040,63			Pessoal em qualquer situação	
			1.975.792,76			Representação	
						Subsídio de refeição	
						Subsídio de férias e de Natal	
						Ajudas de custo	
						Abono para falhas	
						Indemnizações por cessação de funções	
						Outros abonos em numerário ou espécie	
						Subsídio familiar a crianças e jovens	
						Segurança Social	
						Outras despesas de segurança social	
						1.657.412,82	
						F. Fin.: 480 - Financiamento de UE - Outros	
						Despesas correntes	
						Deslocações e estadas	
						390,00	
						F. Fin.: 510 - Receita própria do ano	
						Despesas correntes	
						Pessoal em regime de tarefa ou avença	
						Representação	
						Subsídio de férias e de Natal	
						Ajudas de custo	
						Indemnizações por cessação de funções	
						Outros abonos em numerário ou espécie	
						Encargos com a saúde	
						Outras prestações familiares	
						Segurança Social	
						Seguros	
						Outras despesas de segurança social	
						Combustíveis e lubrificantes	
						Vestuário e artigos pessoais	
						Material de escritório	
						Livros e documentação técnica	
						Outros bens	
						Encargos das instalações	
						Limpeza e higiene	
						Conservação de bens	
						Locação de edifícios	
						Locação de material de transporte	
						Locação de outros bens	
						Comunicações	
						Transportes	
						Representação dos serviços	
						Seguros	
						Deslocações e estadas	
						Estudos, pareceres, projetos e consultoria	
						Formação	
						Seminários, exposições e similares	
						Publicidade	
						Vigilância e segurança	
						Assistência técnica	
						Outros trabalhos especializados	
						Outros serviços	
						Indemnizatórios	
						Instituições sem fins lucrativos	
						Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	
						Impostos e taxas	
						Outras	
						1.183.499,34	
						Despesas de capital	
						Equipamento de informática	
						Software de informática	
						Equipamento administrativo	
						12.720,40	
						F. Fin.: 520 - Saldos de RP transitados	
						Despesas correntes	
						Material de escritório	
						Livros e documentação técnica	
						Outros bens	
						Conservação de bens	
						Comunicações	
						Deslocações e estadas	
						Estudos, pareceres, projetos e consultoria	
						Formação	
						Seminários, exposições e similares	
						Vigilância e segurança	
						Assistência técnica	
						Outros trabalhos especializados	
						93.308,36	
						Despesas de capital	
						Software de informática	
						Equipamento administrativo	
						656,22	
						F. Fin.: 540 - Transf.º de RP entre organismos	
						Despesas correntes	
						Combustíveis e lubrificantes	
						Material de escritório	
						Prémios, condecorações e ofertas	
						Livros e documentação técnica	
						Outros bens	
						Encargos das instalações	
						Limpeza e higiene	
						Conservação de bens	
						4.401,56	
						A Transportar	
						9.328.606,62	
						A Transportar	
						9.022.317,68	

FLUXOS DE CAIXA, DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

[imagem PDF do original]



FLUXOS DE CAIXA
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

Unidade: euro

Código		Recebimentos	Código		Pagamentos	
Capítulo	Grupo		Capítulo	Grupo		
		Transporte	9.328.606,62		Transporte	3.022.317,68
				02 02 04	Locação de edifícios	96.838,49
				02 02 06	Locação de material de transporte	31.594,85
				02 02 08	Locação de outros bens	154,98
				02 02 09	Comunicações	26.338,89
				02 02 10	Transportes	7.265,55
				02 02 11	Representação dos serviços	3.758,12
				02 02 12	Seguros	1.519,60
				02 02 13	Deslocações e estadas	11.654,59
				02 02 14	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	34.989,50
				02 02 15	Formação	9.068,00
				02 02 16	Seminários, exposições e similares	7.982,75
				02 02 17	Publicidade	741,86
				02 02 18	Vigilância e segurança	19.320,42
				02 02 19	Assistência técnica	45.314,43
				02 02 20	Outros trabalhos especializados	212.575,09
				02 02 25	Outros serviços	5.504,90
				04 01 02	Privadas	3.500,00
				06 02 03	Outras	1.447,79
					Despesas de capital	593.920,35
				07 01 07	Equipamento de informática	43.152,86
				07 01 08	Software de informática	52.235,27
				07 01 09	Equipamento administrativo	2.294,85
					3.639.590,47	
					Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias	
					Importâncias entregues ao Estado e outras entidades:	
					Receita do Estado	488.012,07
					Operações de tesouraria	265.326,84
					753.338,91	
					Descontos em Vencimentos e Salários	
					Receita do Estado	488.012,07
					Operações de Tesouraria	253.080,63
					741.092,70	
					Saldo para a gerência seguinte:	
					Execução orçamental	
					De Dotações Orçamentais (OE)	
					De Receitas próprias	
					Na posse do serviço	
					F. Fin.: 319 - Transf.º de RG entre organismos	73.389,18
					F. Fin.: 480 - Financiamento de UE - Outros	0,00
					F. Fin.: 510 - Receita própria do ano	671.025,27
					F. Fin.: 520 - Saldos de RP transitados	1.890.022,33
					F. Fin.: 540 - Transf.º de RP entre organismos	2.308.396,67
					4.932.833,45	
					Na posse do Tesouro	
					De receita do Estado	0,00
					De operações de tesouraria	2.843,79
					2.843,79	
					Descontos em Vencimentos e Salários	
					Receita do Estado	0,00
					Operações de Tesouraria	0,00
					0,00	
		TOTAL.....	9.328.606,62		TOTAL.....	9.328.606,62

Lisboa, 4 de maio de 2016.

O Conselho Regulador,

Carlos Magalhães
Presidente

Alberto Arons de Carvalho
Vice-Presidente

Lúcia Rosetta
Vogal

Raquel Alexandra Brizida Castro
Vogal

Rui Gomes
Vogal

6. Anexos às Demonstrações Financeiras

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 IDENTIFICAÇÃO

A **ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL** tem a sua sede na

Avenida 24 de Julho, n.º 58 – 1200-869 LISBOA.

É uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com natureza de entidade administrativa independente, exercendo os necessários poderes de regulação e supervisão dos órgãos de comunicação social.

A **ERC** encontra-se inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 600 081 052.

A classificação orgânica, de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2015 -, foi a seguinte:

Ministério 01 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Secretaria 1 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – PRIVATIVOS – SFA

Capítulo 02 – ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Divisão 03 – ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.2 LEGISLAÇÃO

A Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, cria a **ERC**, extinguindo a Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) em 17 de fevereiro de 2006, data da posse dos membros do conselho regulador e do fiscal único, aprovando igualmente os seus Estatutos. Assim, a universalidade de bens, direitos, obrigações e garantias pertencentes à Alta Autoridade para a Comunicação Social transmitiram-se automaticamente para a **ERC**.

Os atos da Entidade estão sujeitos a acompanhamento pela Assembleia da República, nos termos do artigo 73.º dos Estatutos da **ERC**, aprovados em anexo à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, não estando os atos praticados e contratos celebrados sujeitos ao visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76.º do mesmo diploma. A **ERC** encontra-se, no entanto, sujeita à jurisdição deste Tribunal e obrigada à apresentação das contas anuais, para efeitos de julgamento.

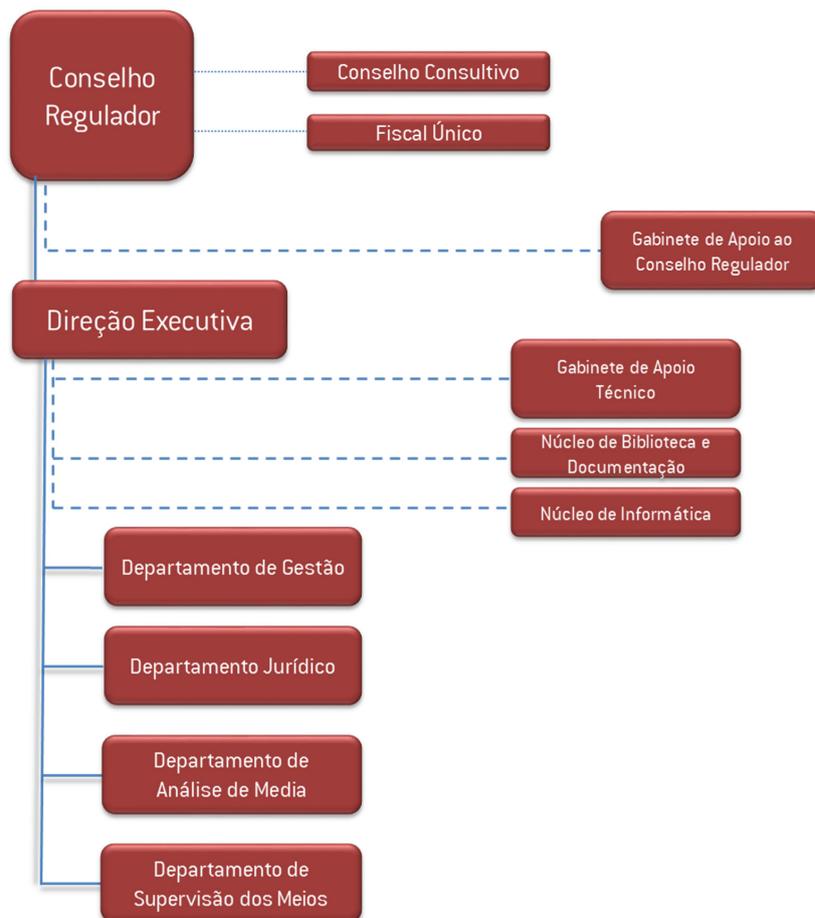
CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA

FIGURA 1 ORGANIGRAMA



São órgãos da **ERC** (figura 1):

- **Conselho Regulador** – órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora;
- **Direção Executiva** – órgão responsável pela direção dos serviços e pela gestão administrativa e financeira;
- **Fiscal Único** – órgão responsável pelo controlo da legalidade e eficiência da gestão financeira e patrimonial e de consulta do Conselho Regulador nesse domínio;

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



- **Conselho Consultivo** – órgão de consulta e de participação na definição das linhas gerais de atuação, contribuindo para a articulação com as entidades públicas e privadas representativas de interesses relevantes no âmbito da comunicação social e de setores conexos.

O Conselho Regulador (CR) tem na sua dependência direta o **Gabinete de Apoio** constituído por uma Chefe de Gabinete, três colaboradoras para apoio administrativo, uma técnica superior na área da comunicação e das relações externas e um assessor para os estudos dos media e jornalismo.

A Direção Executiva (DE) tem na sua dependência direta o **Gabinete de Apoio Técnico** constituído por duas técnicas superiores e uma colaboradora para apoio administrativo.

A Direção Executiva tem, ainda, na sua dependência os seguintes **departamentos, núcleos e gabinetes**:

- **Departamento de Gestão** – responsável pelo desenvolvimento das atividades no âmbito da gestão financeira, orçamental e de recursos humanos, de expediente e arquivo e no âmbito da gestão do aprovisionamento e património, assim como pela elaboração do Orçamento e do Relatório e Contas da **ERC**;
- **Departamento Jurídico** – responsável pela assessoria jurídica ao Conselho Regulador; instrução, no âmbito da sua área de intervenção, dos processos resultantes de queixas apresentadas, incluindo os processos de contraordenação; ligação com a prestação externa de serviços de assistência jurídica; condução da arbitragem, mediação e conciliação e a elaboração de pareceres e apoio jurídico aos serviços da **ERC** em geral;
- **Departamento de Análise de Media** – responsável pelo desenvolvimento de análises de conteúdos mediáticos no âmbito de procedimentos de queixas/participações, processos de averiguações e pedidos de pareceres; desenvolvimento de análises sistemáticas de grelhas de programação de meios de comunicação; depósito, fiscalização e divulgação de sondagens políticas; monitorização de conteúdos de rádio, imprensa e televisão; produção de relatórios, dados e indicadores estatísticos relevantes no âmbito da atividade de regulação;
- **Departamento de Supervisão dos Meios** – responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações dos operadores, nos domínios da rádio, da televisão e outros media; pelos processos de autorização, renovação de licenciamentos, alterações de projeto, cessão de

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



serviços e alterações de domínio dos operadores de rádio e televisão; pela elaboração das propostas de deliberação e de processos contraordenacionais da sua área; registo e classificação dos órgãos de comunicação social, a atualização do respetivo cadastro e a verificação da sua conformidade;

- **Núcleo de Biblioteca e Documentação** – ao qual compete gerir o acervo bibliográfico e documental da **ERC**; manutenção da base de dados sobre legislação, diretivas e estudos relacionados com a atividade reguladora;
- **Núcleo de Informática** - responsável pela rede interna de circulação de dados e imagens; gestão dos sistemas informáticos da **ERC**; apoio à respetiva rede e seus utentes internos.

1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES NO ANO DE 2015

No ano 2015, os serviços da **ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL** registaram 7300 entradas, entre comunicações, convites, participações, pedidos de informação ou de esclarecimentos, tendo procedido na sua sequência à abertura de 1061 processos.

A Entidade pronunciou-se, sob a forma de deliberação, em 246 desses casos, tendo nas restantes situações optado por emitir uma resposta ou esclarecimento, sob a forma de informação, ou por subscrever uma comunicação de decisão de arquivamento.

No ano em questão, o Conselho Regulador da Entidade reuniu-se por 52 ocasiões.

O Conselho Consultivo que se apresenta estatutariamente como o órgão de consulta e de participação na definição das linhas gerais de atuação da instituição e que contribui para facilitar a articulação com as entidades públicas e privadas representativas de interesses relevantes no âmbito da comunicação social realizou nesse período duas reuniões. Na agenda desses encontros esteve a situação económico-financeira do setor e o Modelo Regulatório para a Lei da Transparência dos Média [Lei n.º 78/2015, 29 de julho].

Com a entrada em vigor da Lei n.º 95/2015 de 17 de agosto, a **ERC** passou a ter competências para verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e transparência previstos sobre as campanhas de publicidade institucional do Estado.

Em matéria de regulação e supervisão, sublinha-se também, em 2015, o lançamento por parte da **ERC** de uma consulta pública sobre a revisão da Diretiva «Serviços de Comunicação Social

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



Audiovisual» [Diretiva 2010/13/UE] que se encontrava em apreciação pela Comissão Europeia, no âmbito do programa para a adequação e a eficácia da regulamentação comunitária. Com esta consulta a **ERC** pretendeu acolher as pronúncias dos cidadãos e consumidores dos serviços audiovisuais, de operadores e demais regulados, de produtores, e de todas as instituições e agentes com papel relevante no setor audiovisual português. Posteriormente integrou estas pronúncias na posição que assumiu, enquanto entidade reguladora, junto da Comissão Europeia.

Nos termos do artigo 73.º dos Estatutos da **ERC**, os Membros do Conselho Regulador devem comparecer perante a comissão competente da Assembleia da República, para prestar informações ou esclarecimentos sobre as suas atividades, sempre que tal lhes for solicitado. Nessa medida, o Presidente da ERC foi ouvido, a 25 de fevereiro de 2015, na *Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação* da Assembleia da República no âmbito da apreciação na especialidade do projeto de lei n.º 506/XII (3.ª) - Regula a promoção da transparência da propriedade e da gestão das entidades que prosseguem atividades de comunicação social. Esta audição realizou-se na sequência de um requerimento apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP. Recorde-se que a **ERC** emitiu, no dia 12 de março de 2014, um parecer sobre o citado projeto de lei.

O Presidente e Vice-Presidente da **ERC** deslocaram-se também à citada Comissão Parlamentar, para discussão do Relatório de Atividades e Contas 2013 e do Relatório de Regulação de 2013, bem como para apreciação dos capítulos que a **ERC** remeteu à Comissão e que integravam o Relatório de Regulação 2014.

Em 2015, a **ERC** prosseguiu os contactos e as relações de colaboração com entidades estrangeiras congéneres. A esse nível, integrou, no dia 14 de abril, a terceira reunião do *Grupo de Reguladores do Audiovisual da União Europeia* (ERGA) que decorreu, em Paris, sob a presidência de Olivier Schrameck, Presidente do regulador do audiovisual francês (CSA), visando dar continuação aos trabalhos de consulta sobre a revisão da Diretiva dos Serviços de Comunicação Social Audiovisual, com especial enfoque no papel dos reguladores do audiovisual, no reforço da proteção dos menores, e no âmbito jurisdicional da Diretiva.

Nessa ocasião, a ERGA adotou ainda uma Declaração conjunta, na sequência dos atentados terroristas tendo como alvo jornalistas e órgãos de comunicação social, ocorridos no início do ano, em Paris e em Copenhaga, na qual reafirma o valor fundamental e inalienável da Liberdade de Expressão, sublinhando o papel essencial desempenhado pelos Media na afirmação e defesa do

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



pluralismo na informação e da diversidade nas suas mais variadas dimensões, contribuindo para uma sociedade verdadeiramente democrática onde a liberdade de expressão pode ser exercida sem discriminações.

A **ERC** fez-se também representar pelo seu Presidente e pela Chefe de Gabinete do Conselho Regulador na 42.ª reunião da *Plataforma Europeia de Entidades Reguladoras* (EPRA) que decorreu, entre 28 e 30 de outubro, em Nuremberga, na Alemanha. Em discussão estiveram matérias como o fornecimento e financiamento de conteúdos de media de qualidade, o *Product Placement*, os modelos de financiamento de televisões locais e regionais e os conteúdos de serviço público num ambiente multiplataforma.

No âmbito das relações de cooperação que a **ERC** estabeleceu com entidades estrangeiras destaca-se também a participação, entre os dias 2 e 6 de novembro de 2015, na cidade da Praia, Ilha de Santiago, em Cabo Verde, no *IV Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa* sob o lema “O digital e a língua portuguesa na globalização”.

No decurso de 2015, salienta-se também o facto de a **ERC** ter recebido nas suas instalações a visita de uma delegação da então recém-empossada *Autoridade Reguladora da Comunicação Social de Cabo Verde*, com vista a documentar-se sobre o modelo de funcionamento adotado pela Entidade portuguesa e atividades desenvolvidas pelos diferentes Departamentos, bem como uma delegação do regulador do audiovisual e Internet da Coreia do Sul, *Korean Communications Standards Commission*. Este último encontro ocorreu à margem da deslocação desta delegação a Lisboa para participar no encontro “*INHOPE General Assembly Meeting*” e teve como pontos da agenda o sistema de regulação em Portugal, o funcionamento e enquadramento legal da **ERC** e os desafios que esta Entidade tem pela frente.

No plano exclusivamente nacional, destaca-se a apresentação pública do Estudo “*MODELOS DE NEGÓCIO E COMUNICAÇÃO SOCIAL*” - “*Telcos*”, *Legacy Media*, *Novos Media* e *Start-ups* jornalísticas em navegação digital, coordenado por Carlos Magno, Presidente da **ERC**, Tânia de Moraes Soares, Diretora de Análise de Media da **ERC** e Gustavo Cardoso, investigador e docente do ISCTE-IUL, que além de diagnosticar a realidade dos media em Portugal, tem como principais objetivos perspetivar a evolução do setor, identificar as áreas de transformação da prática jornalística, as estratégias de monetização e os modelos de negócio da comunicação social portuguesa para os próximos cinco anos. Este trabalho foi produzido tendo por base dados primários e secundários,

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



obtidos através de inquéritos, consulta de bases de dados, análise de relatórios e de um conjunto de entrevistas cedidas à **ERC** e realizadas durante 2014 a personalidades que têm atuado em diferentes dimensões do mundo da comunicação social portuguesa.

Para concluir, no quadro nacional, destaca-se também o envolvimento da **ERC** na coorganização da 4.ª edição do *Fórum para a Sociedade da Informação* que visou informar e debater, sob uma perspetiva nacional, alguns dos principais temas sobre a Governança da Internet, bem como no 3.º Congresso *Literacia, Media e Cidadania* promovido pelo *Grupo de Trabalho Informal sobre Literacia Mediática* (GILM) ao qual a Entidade pertence desde 2009.

1.5 RECURSOS HUMANOS

1.5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA DIREÇÃO DA ENTIDADE E PELOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES

1.5.1.1 CONSELHO REGULADOR

Por Resolução da Assembleia da República n.º 139/2011, de 14 de outubro, publicada no Diário da República n.º 204, I Série A, de 24 de outubro de 2011, foram designados como **membros** para o **Conselho Regulador** da **ERC** *Alberto Arons Braga de Carvalho, Maria Luísa Roseira da Nova Ferreira de Oliveira Gonçalves, Raquel Alexandra de Jesus Gil Martins Brízida Castro* e *Rui Alberto dos Santos Gomes*. Foi designado, por cooptação, *Carlos Magno Castanheira*, conforme Declaração n.º 15/2011, de 28 de outubro, da Assembleia da República publicada no Diário da República n.º 212, I Série A, de 4 de novembro de 2011.

Em reunião do Conselho Regulador de 8 de novembro de 2011, foram eleitos como **Presidente**, *Carlos Magno*, e como **Vice-Presidente**, *Alberto Arons Braga de Carvalho*.

É **Chefe de Gabinete** do Conselho Regulador, *Joana Pizarro Bravo*.

1.5.1.2 DIREÇÃO EXECUTIVA

A **Direção Executiva** é composta, por inerência das respetivas funções, pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regulador e pela **Diretora Executiva**, *Fátima Resende*, contratada nos termos do n.º 2 do artigo 33.º dos Estatutos da **ERC** e que iniciou funções a 16 de janeiro de 2012.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



1.5.1.3 FISCAL ÚNICO

Por Resolução da Assembleia da República n.º 145/2011, de 4 de novembro, publicada no Diário da República n.º 214, I Série A, de 8 de novembro de 2011, foi designada como **fiscal único** da **ERC** a sociedade revisora oficial de contas *MRG-Roberto, Graça & Associados, SROC*, representada por *José Manuel Martins Gonçalves Roberto*.

1.5.1.4 DEPARTAMENTOS E UNIDADES

É responsável pelo **Departamento de Gestão** *Maria João Caldeira*, pelo **Departamento Jurídico** *Marta Carvalho*, pelo **Departamento de Análise de Média** *Tânia Soares* e pelo **Departamento de Supervisão dos Meios** *Ana Mira Godinho*, até 7 de dezembro de 2015.

1.5.2 NÚMERO DE COLABORADORES REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Em 31 de dezembro de 2015, a **ERC** contava com a participação de 61 colaboradores para o desenvolvimento da sua atividade, distribuídos por áreas funcionais, grupos profissionais e género, conforme se apresenta na figura 2.

FIGURA 2 COLABORADORES POR ÁREA FUNCIONAL, GRUPO PROFISSIONAL E GÉNERO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Área Funcional	Grupo Profissional / Género											
	Dirigente superior		Dirigente intermédio		Técnico superior		Administrativo		Avença		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Conselho Regulador	3	2									3	2
Fiscal Único	1										1	0
Direção Executiva		1									0	1
Apoio CR				1		1		3			0	5
Apoio Técnico						2		1			0	3
Gestão				1	1	2	2	7			3	10
Jurídica				1	2	3					2	4
Supervisão dos Meios						6	2	3			2	9
Análise de Média				1	2	9					3	9
Informática					1				1		2	0
Biblioteca e Documentação						1	1				1	1
Total de colaboradores	4	3	0	4	6	24	5	14	1	0	16	45

¹ Nos termos do *Regulamento de Carreiras e de Prestação e Disciplina no Trabalho da ERC*.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]

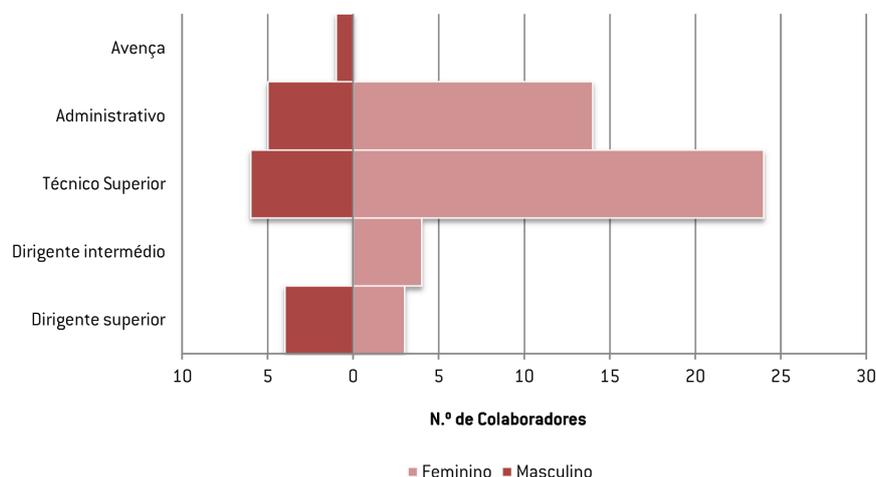


No decorrer do ano de 2015, registou-se a **entrada** de seis colaboradores (dois colaboradores em cedência de interesse público, dois colaboradores com contrato de trabalho Individual no âmbito do Código do Trabalho e o regresso de dois colaboradores que se encontravam designados para cargos em Gabinete da Assembleia da República e do Ministério da Agricultura) e a **saída** de oito colaboradores (um colaborador por cessação do acordo de cedência de interesse público e regresso ao respetivo serviço de origem, três colaboradores com contrato individual de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, por denúncia do contrato e por licença sem vencimento, uma colaboradora por aposentação, um colaborador por falecimento, e três colaboradores para o desempenho de cargos em Gabinetes Ministeriais).

Na figura 3 observa-se que o grupo profissional com maior representatividade é o de técnico superior com 49,18 % dos 61 colaboradores da **ERC**.

Igualmente se observa, em todos os grupos profissionais, a predominância do género feminino com exceção do grupo dos dirigentes superiores onde predomina o género masculino.

FIGURA 3 COLABORADORES POR GRUPO PROFISSIONAL E GÉNERO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015



O regime de pessoal da **ERC** é o do contrato individual de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, de acordo com o artigo 43.º dos seus Estatutos (figura 4) e é neste regime que se encontram 30 colaboradores, representando 52,46 % do total.

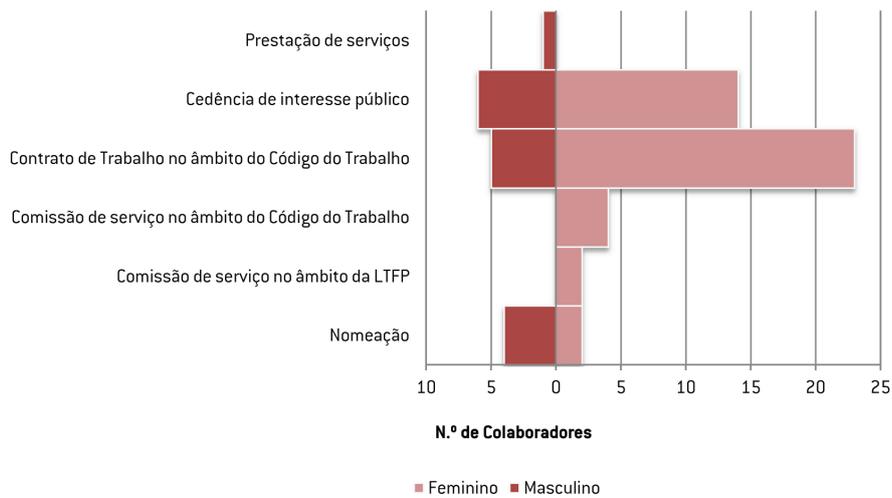
Com 22 colaboradores, representando 36,07 % do total encontram-se os trabalhadores em cedência de interesse público – mobilidade.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]

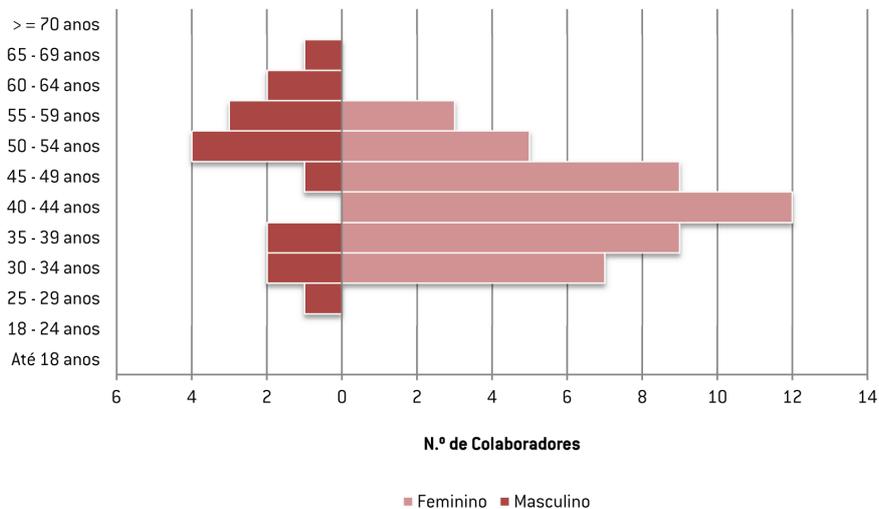


FIGURA 4 COLABORADORES POR RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO E GÊNERO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015



A 31 de dezembro de 2015, os 61 colaboradores da **ERC** estavam distribuídos quanto ao género em 45 mulheres (73,77%) e 16 homens (26,23%) (figura 5), sendo a faixa etária com maior representatividade, com 19,67% do total, a compreendida entre os 40 e os 44 anos com 12 colaboradores.

FIGURA 5 ESTRUTURA ETÁRIA DOS COLABORADORES A 31 DE DEZEMBRO DE 2015



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]

**1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**

A gestão patrimonial e financeira da **ERC** obedece ao regime da contabilidade pública, regendo-se segundo os princípios de transparência e economicidade, de acordo com o artigo 48.º dos seus Estatutos.

É aplicável à **ERC** o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

Os documentos de suporte encontram-se arquivados no Departamento de Gestão, organizados em processos de receita e de despesa, ordenados por classificação económica e por ordem cronológica decrescente.

Para o registo dos movimentos contabilísticos, inventário dos bens da entidade e processamento dos vencimentos, são utilizados os Módulos de *Gestão Financeira e Patrimonial* e de *Recursos Humanos*, respetivamente, do Sistema SINGAP da *Quidgest*.

A emissão dos documentos necessários à liquidação e cobrança da receita, de acordo com o Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de junho, que aprovou o Regime de Taxas da **ERC**, é efetuada no Módulo de *Faturação* do Sistema SINGAP, da mesma empresa.

A **ERC** procedeu ao registo da informação sobre a execução orçamental do ano de 2015 no suporte informático definido pela Direção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigos 60.º e 61.º do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março, diploma que estabeleceu as normas de execução do Orçamento do Estado para 2015.

1.7 OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE

1.7.1 SITUAÇÃO FISCAL

A **ERC** é uma pessoa coletiva de direito público pelo que goza da isenção de IRC prevista na alínea a) do artigo 9.º do CIRCI, com exceção do rendimento de aplicações financeiras. Goza, igualmente, de isenção de Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º dos CIS e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do CIVA não é sujeito passivo de IVA.

1.7.2 CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA

A **ERC** deu cumprimento ao princípio da unidade de tesouraria estabelecido no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2000, de 4 de abril, e

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]

ERC

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

107-B/2003, de 31 de dezembro, e no artigo 125.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2015 -, ao recorrer aos serviços bancários disponibilizados pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. para a movimentação dos seus fundos.

1.7.3 APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea j) do artigo 50.º dos Estatutos da **ERC**, é proposto que o Resultado Líquido do Exercício compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015, no montante de **1 023 062,05 €** (*um milhão vinte e três mil sessenta e dois euros e cinco cêntimos*), seja transferido para *resultados transitados*.

O Conselho Regulador, em 4 de maio de 2016.

Carlos Magno
Presidente

Alberto Arons Braga de Carvalho
Vice-Presidente

Luísa Roseira
Vogal

Raquel Alexandra Brízida Castro
Vogal

Rui Gomes
Vogal

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL**ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro. Aquelas, cuja numeração não figura neste anexo, não são aplicáveis ou não são significativas para a apreciação das demonstrações financeiras.

2.1 PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS**2.3.1 IMOBILIZADO CORPÓREO**

Os valores inscritos na presente conta foram obtidos por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigos 12.º, 31.º e 39.º das instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 10 de março, publicada no Diário da República n.º 91, II Série, de 17 de abril de 2000. Os bens adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição.

As amortizações seguem o método das quotas constantes, por duodécimos, no ano de início da sua utilização, sendo de salientar que os bens de investimento de valor igual ou inferior a 80% do índice 100 de escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública foram totalmente amortizados no ano de aquisição, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º, do n.º 2 do artigo 32.º, do artigo 34.º e do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

Quanto aos bens transferidos do então ICS, foi aplicada a disposição do n.º 3 do artigo 33.º da referida Portaria.

No que diz respeito às obras de adaptação das instalações da **ERC**, uma vez que o CIBE é omissivo neste tipo de investimento, foi aplicado o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, calculando-se a taxa de amortização em função do prazo do contrato do arrendamento das instalações.

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



2.3.2 DÍVIDAS DE TERCEIROS – PROVISÕES PARA COBRANÇAS DUVIDOSAS

Reconhecendo a eficácia da cobrança das dívidas de terceiros através da emissão de certidões de dívida e posterior envio das mesmas para execução fiscal, não se justifica o registo de provisões para cobranças duvidosas.

2.3.3 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

No cumprimento do princípio da especialização dos exercícios, a conta de *Acréscimo de proveitos* evidencia os valores referentes a taxas notificadas ou a notificar em 2015 cujo proveito foi devidamente acrescido em anos anteriores. Evidenciou-se também a receita aprovada no orçamento para 2016 da ERC relativa à transferência no total de 1 000 000,00 euros por conta dos resultados líquidos da ANACOM relativos ao ano 2015.

Encontram-se registados na conta de *Custos diferidos* os montantes relacionados com factos patrimoniais ocorridos em 2015 cujo custo total/parcial se refere a 2016, nomeadamente rendas, a especialização dos contratos de *renting* automóvel, serviços de higiene e segurança no trabalho, seguros, contratos de assistência técnica, cauções, licenças de *software* e outros trabalhos especializados. Os valores relativos à estimativa para o mês das férias e respetivos encargos relativos ao ano de 2015, a vencer em 2016, foram contabilizados nas contas de *Acréscimos de custos*. Foram também registados nestas rubricas os factos patrimoniais processados em 2016 referentes a 2015, nomeadamente comunicações, portagens, encargos com o edifício, assistência técnica e a combustíveis.

2.3.4 COIMAS

No exercício das atribuições consagradas no artigo 8.º dos seus Estatutos, pode a ERC proceder à instauração de processos de contraordenação e à aplicação de coimas pela violação dos normativos legais, em matérias que nos termos da lei sejam sua jurisdição, sendo receita própria o produto das coimas aplicadas, nos termos do artigo 50.º do mesmo diploma.

2.3.5 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As diferenças de câmbio apuradas pelo lapso temporal que medeia entre a aquisição e o pagamento dos fornecimentos e/ou serviços estão devidamente registadas nas contas de custos e proveitos do exercício. No exercício de 2015, foi realizada uma transação em moeda estrangeira, em GBP (libra esterlina), que originou a diferença de câmbio desfavorável quantificada em 5,83 euros.

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]

**2.7 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO IMOBILIZADO****FIGURA 1 AMORTIZAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infraestruturas				
Infraestruturas e equipamentos de natureza militar				
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
De imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e de desenvolvimento				
Propriedade industrial e outros direitos				
De investimentos em imóveis:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
De imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Equipamento básico	587 915,39 €	2 123,86 €	-291,38 €	589 858,87 €
Equipamento de transporte	24 957,92 €	3 065,00 €	-13 110,00 €	14 912,82 €
Ferramentas e utensílios				
Equipamento administrativo	804 645,54 €	77 647,91 €		882 293,45 €
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	43 422,13 €	2 570,12 €		45 992,25 €
	1 460 940,98 €	85 406,89 €	-13 401,38 €	1 532 946,49 €
De investimentos financeiros:				
Partes de capital				
Obrigações e títulos de participação				
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras				
Títulos da dívida pública				
Outros títulos				
Fundos				

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões foram os seguintes de acordo com a figura 2:

FIGURA 2 ATIVO BRUTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação / ajustamento*	Aumentos	Alienações / Abates	Saldo final
De imobilizações corpóreas:					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções					
Equipamento básico	589 422,87 €		325,00 €		589 747,87 €
Equipamento de transporte	47 690,00 €			13 110,00 €	34 580,00 €
Ferramentas e utensílios					
Equipamento administrativo	872 424,16 €		109 636,04 €		982 060,20 €
Taras e vasilhame					
Outras imobilizações corpóreas	46 247,63 €		589,34 €		46 836,97 €
Imobilizado em curso	14 769,84 €		509,22 €		15 279,06 €
Adiantamentos					
	1 570 554,50 €		111 059,60 €	13 110,00 €	1 668 504,10 €

2.8 DESCRIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

FIGURA 3 SÍNTESE DO ATIVO IMOBILIZADO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Código (CIBE)	Descrição do ativo imobilizado	Ano de aquisição	Taxa (%)	Ativo bruto	Amortizações			Ativo líquido
					De exercícios anteriores	Do exercício	Acumuladas	
1010102	De imobilizações corpóreas: Computadores	2015	25	5.744,10	0,00	359,00	359,00	5.385,10
		2014	25	12.201,54	2.511,89	2.853,16	5.365,05	6.836,49
		2011	25	2.246,20	1.806,20	440,00	2.246,20	0,00
		2010	25	5.952,00	5.952,00	0,00	5.952,00	0,00
		2009	25	5.508,00	5.508,00	0,00	5.508,00	0,00
		2008	100	120,00	120,00	0,00	120,00	0,00
		2008	25	34.415,03	34.415,03	0,00	34.415,03	0,00
		2007	25	28.910,88	28.910,88	0,00	28.910,88	0,00
		2006	25	28.552,99	28.552,99	0,00	28.552,99	0,00
		1010103	Equipamento de rede	2009	25	2.947,50	2.947,50	0,00
2008	25			2.010,42	2.010,42	0,00	2.010,42	0,00
2007	25			54.636,82	54.636,82	0,00	54.636,82	0,00
1010104	Equipamento de switching	2006	100	35,50	35,50	0,00	35,50	0,00
1010105	Gravadores de CD'S	2011	100	32,50	32,50	0,00	32,50	0,00
1010107	Impressoras	2015	100	322,98	0,00	322,98	322,98	0,00
		2014	100	392,32	392,32	0,00	392,32	0,00
		2013	100	853,05	853,05	0,00	853,05	0,00
		2006	100	216,00	216,00	0,00	216,00	0,00
		2006	25	846,10	846,10	0,00	846,10	0,00
Transporte				185.943,93	169.747,20	3.975,14	173.722,34	12.221,59

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



		A transportar		185.943,93	169.747,20	3.975,14	173.722,34	12.221,59
1010112	Comunicações (Modems, etc)	2007	100	145,18	145,18	0,00	145,18	0,00
1010113	Monitores	2014	25	821,35	821,35	0,00	821,35	0,00
		2008	100	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
		2006	25	6.573,31	6.573,31	0,00	6.573,31	0,00
1010115	Outros periféricos	2015	100	1.333,52	0,00	83,35	83,35	1.250,18
		2012	25	13,49	13,49	0,00	13,49	0,00
		2007	25	2.625,70	2.625,70	0,00	2.625,70	0,00
		2006	100	20,63	20,63	0,00	20,63	0,00
1010119	Routers	2014	100	105,90	105,90	0,00	105,90	0,00
1010120	Scanners (digitalizador de imagem)	2013	25	1.453,86	575,49	363,47	938,95	514,91
		2009	25	649,39	649,39	0,00	649,39	0,00
1010127	Unidades de disco	2014	25	956,41	99,19	228,60	327,79	628,62
		2012	100	621,56	621,56	0,00	621,56	0,00
		2010	100	1.805,34	1.805,34	0,00	1.805,34	0,00
		2009	100	2.687,14	2.687,14	0,00	2.687,14	0,00
		2008	100	664,93	664,93	0,00	664,93	0,00
		2008	25	2.276,01	2.276,01	0,00	2.276,01	0,00
		2007	100	329,00	329,00	0,00	329,00	0,00
		2006	100	64,20	64,20	0,00	64,20	0,00
1010128	Placas (som, gráficas, captura de vídeo, etc)	2008	100	213,90	213,90	0,00	213,90	0,00
1010130	Servidores	2015	25	35.630,41	0,00	3.711,50	3.711,50	31.918,91
		2013	25	4.422,76	2.211,38	1.105,69	3.317,07	1.105,69
		2010	25	5.095,39	5.095,39	0,00	5.095,39	0,00
		2009	25	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
		2008	25	2.220,00	2.220,00	0,00	2.220,00	0,00
		2007	25	5.293,75	5.293,75	0,00	5.293,75	0,00
1010131	Unidades de armazenamento de dados	2011	25	87.717,71	78.580,45	9.137,26	87.717,71	0,00
1010199	Outro equipamento de informática	2014	25	1.781,04	296,84	445,26	742,10	1.038,94
		2012	25	4.467,47	3.153,45	985,62	4.139,07	328,40
		2011	100	369,00	369,00	0,00	369,00	0,00
		2011	25	4.056,54	3.774,73	281,81	4.056,54	0,00
		2010	100	1.201,56	1.201,56	0,00	1.201,56	0,00
		2009	100	65,00	65,00	0,00	65,00	0,00
		2008	100	79,01	79,01	0,00	79,01	0,00
		2008	25	2.053,88	2.053,88	0,00	2.053,88	0,00
		2007	100	377,52	377,52	0,00	377,52	0,00
		2006	100	302,49	302,49	0,00	302,49	0,00
Transporte				369.038,28	299.713,36	20.317,70	320.031,05	49.007,24

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



				A transportar	369.038,28	299.713,36	20.317,70	320.031,05	49.007,24
1010203	Software de aplicação	2015	100	26.420,40	0,00	23.763,60	23.763,60	2.656,80	
		2015	33,33	18.635,48	0,00	6.211,83	6.211,83	12.423,65	
		2014	100	45.147,69	41.816,33	3.331,36	45.147,69	0,00	
		2014	33,33	4.093,45	1.797,45	1.148,00	2.945,45	1.148,00	
		2013	100	41.091,84	41.091,84	0,00	41.091,84	0,00	
		2012	100	14.769,84	14.769,84	0,00	14.769,84	0,00	
		2012	33,33	47.616,90	40.489,97	7.126,93	47.616,90	0,00	
		2011	100	13.530,00	13.530,00	0,00	13.530,00	0,00	
		2011	33,33	65.797,40	65.797,40	0,00	65.797,40	0,00	
		2010	33,33	4.235,00	4.235,00	0,00	4.235,00	0,00	
		2009	33,33	94.418,42	94.418,42	0,00	94.418,42	0,00	
		2008	33,33	12.761,25	12.761,25	0,00	12.761,25	0,00	
		2007	100	178,70	178,70	0,00	178,70	0,00	
		2007	33,33	156.419,48	156.419,48	0,00	156.419,48	0,00	
		2006	33,33	38.427,83	38.427,83	0,00	38.427,83	0,00	
1010204	Software de base	2015	100	9.009,16	0,00	2.252,29	2.252,29	6.756,87	
		2015	33,33	10.601,96	0,00	1.472,49	1.472,49	9.129,47	
		2011	33,33	12.054,00	12.054,00	0,00	12.054,00	0,00	
		2010	33,33	1.321,91	1.321,91	0,00	1.321,91	0,00	
		2006	33,33	5.408,70	5.408,70	0,00	5.408,70	0,00	
1010205	Software de comunicações	2012	33,33	1.269,36	1.163,58	105,78	1.269,36	0,00	
1010207	Software de rede	2009	33,33	620,36	620,36	0,00	620,36	0,00	
1010209	Software antivírus	2014	33,33	9.236,69	2.304,00	3.078,90	5.382,90	3.853,79	
		2012	33,33	615,00	615,00	0,00	615,00	0,00	
		2011	33,33	10.697,00	10.697,00	0,00	10.697,00	0,00	
		2009	33,33	5.520,60	5.520,60	0,00	5.520,60	0,00	
		2008	33,33	5.657,52	5.657,52	0,00	5.657,52	0,00	
1010210	Software para gestão (financeira, patrimonial, etc)	2009	33,33	53.081,28	53.081,28	0,00	53.081,28	0,00	
1010211	Software para gestão documental	2010	33,33	1.272,00	1.272,00	0,00	1.272,00	0,00	
1010298	Outro software informático	2012	100	117,80	117,80	0,00	117,80	0,00	
		2009	33,33	19.621,97	19.621,97	0,00	19.621,97	0,00	
		2008	33,33	1.080,00	1.080,00	0,00	1.080,00	0,00	
1020104	Equipamento de navegação por satélite	2008	100	119,00	119,00	0,00	119,00	0,00	
1020108	Equipamento de registo e reprodução de som	2015	100	418,55	0,00	418,55	418,55	0,00	
		2013	100	103,86	103,86	0,00	103,86	0,00	
1020109	Equipamento de supervisão e controlo	2007	14,29	9.306,07	9.306,07	0,00	9.306,07	0,00	
Transporte				1.109.714,75	955.511,52	69.227,43	1.024.738,94	84.975,82	

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



		A transportar		1.109.714,75	955.511,52	69.227,43	1.024.738,94	84.975,82
1020111	Telecopiadores (fax)	2008	20	665,50	665,50	0,00	665,50	0,00
1020112	Telefones	2014	100	880,68	880,68	0,00	880,68	0,00
		2008	100	1.074,00	1.074,00	0,00	1.074,00	0,00
1020113	Telemóveis	2015	100	24,60	0,00	24,60	24,60	0,00
		2015	25	1.791,57	0,00	174,12	174,12	1.617,45
		2014	100	572,18	572,18	0,00	572,18	0,00
		2014	25	1.429,37	194,45	357,35	551,80	877,57
		2013	100	232,10	232,10	0,00	232,10	0,00
		2012	100	607,90	607,90	0,00	607,90	0,00
		2011	100	507,49	507,49	0,00	507,49	0,00
		2011	25	124,01	95,59	28,42	124,01	0,00
		2010	100	121,00	121,00	0,00	121,00	0,00
1020199	Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico	2012	14,29	670,35	239,41	95,76	335,17	335,18
		2008	100	100,91	100,91	0,00	100,91	0,00
		2007	100	143,22	143,22	0,00	143,22	0,00
		2007	14,29	28.833,55	28.833,55	0,00	28.833,55	0,00
1030101	Armários	2012	12,5	4.219,14	1.231,94	527,39	1.759,33	2.459,81
		2010	12,5	6.085,44	3.534,10	760,68	4.294,78	1.790,66
		2009	12,5	407,88	297,43	50,99	348,42	59,46
		2009	100	489,64	489,64	0,00	489,64	0,00
		2008	12,5	7.742,72	6.491,23	967,84	7.459,07	283,65
		2007	12,5	2.044,10	1.814,45	229,65	2.044,10	0,00
		2006	100	157,07	157,07	0,00	157,07	0,00
		2006	50	139,78	139,78	0,00	139,78	0,00
		2006	33,33	3.279,55	3.279,55	0,00	3.279,55	0,00
1030102	Bancos	2007	12,5	747,64	661,97	85,67	747,64	0,00
1030104	Blocos de gavetas	2009	100	1.281,72	1.281,72	0,00	1.281,72	0,00
		2008	100	4.268,88	4.268,88	0,00	4.268,88	0,00
		2008	12,5	3.410,16	2.700,13	426,27	3.126,40	283,76
		2007	12,5	1.064,80	942,79	122,01	1.064,80	0,00
		2006	100	82,44	82,44	0,00	82,44	0,00
1030105	Cadeiras	2014	100	934,80	934,80	0,00	934,80	0,00
		2014	12,5	861,39	53,85	107,67	161,52	699,87
		2012	100	3.234,78	3.234,78	0,00	3.234,78	0,00
		2009	100	1.579,28	1.579,28	0,00	1.579,28	0,00
		2009	12,5	7.360,32	4.740,78	920,04	5.660,82	1.699,50
		2008	100	9.698,40	9.698,40	0,00	9.698,40	0,00
		2008	12,5	470,40	357,70	58,80	416,50	53,90
		2006	100	60,70	60,70	0,00	60,70	0,00
		2006	33,33	860,92	860,92	0,00	860,92	0,00
		2006	12,5	2.863,47	2.863,47	0,00	2.863,47	0,00
Transporte				1.210.838,60	1.041.537,30	74.164,69	1.115.701,98	95.136,63

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



		A transportar	1.210.838,60	1.041.537,30	74.164,69	1.115.701,98	95.136,63
1030107	Divisórias amovíveis	2008 100	900,00	900,00	0,00	900,00	0,00
1030110	Mesas	2014 12,5	415,49	4,34	51,94	56,26	359,23
		2012 12,5	2.276,47	767,18	284,56	1.051,74	1.224,73
		2008 100	408,98	408,98	0,00	408,98	0,00
		2008 12,5	1.632,24	1.334,44	204,03	1.538,47	93,77
		2006 50	116,72	116,72	0,00	116,72	0,00
		2006 33,33	1.138,01	1.138,01	0,00	1.138,01	0,00
		2006 12,5	2.618,44	2.618,44	0,00	2.618,44	0,00
1030112	Secretárias	2009 12,5	8.294,52	5.972,72	1.036,82	7.009,54	1.284,98
		2008 100	1.433,21	1.433,21	0,00	1.433,21	0,00
		2008 12,5	11.505,70	9.723,16	1.438,20	11.161,36	344,34
		2007 12,5	2.058,21	1.822,39	235,82	2.058,21	0,00
		2006 100	346,46	346,46	0,00	346,46	0,00
		2006 50	294,70	294,70	0,00	294,70	0,00
1030199	Outro mobiliário	2008 100	133,11	133,11	0,00	133,11	0,00
		2008 12,5	4.058,82	3.509,19	507,35	4.016,54	42,28
1030211	Outras máquinas e aparelhos	2014 20	323,70	10,79	64,74	75,53	248,17
1030301	Fotocopiadoras	2007 20	39.951,78	39.951,78	0,00	39.951,78	0,00
1040619	Máquinas fotográficas	2008 100	205,90	205,90	0,00	205,90	0,00
1060303	Colunas para reprodução de som	2012 100	137,55	137,55	0,00	137,55	0,00
1060307	Écrans	2006 100	147,08	147,08	0,00	147,08	0,00
1060310	Gravadores	2008 100	95,11	95,11	0,00	95,11	0,00
1060311	Gravadores e reprodutores	2007 20	648,00	648,00	0,00	648,00	0,00
		2006 100	98,08	98,08	0,00	98,08	0,00
1060314	Projetores diversos	2006 14,29	949,00	949,00	0,00	949,00	0,00
1060318	Televisores	2015 100	147,00	0,00	147,00	147,00	0,00
		2011 100	269,00	269,00	0,00	269,00	0,00
		2008 14,29	2.332,88	2.194,02	138,86	2.332,88	0,00
		2007 14,29	5.704,99	5.704,99	0,00	5.704,99	0,00
1060399	Outros	2008 100	58,04	58,04	0,00	58,04	0,00
1070106	Bengaleiros	2014 100	76,05	76,05	0,00	76,05	0,00
		2013 100	76,05	76,05	0,00	76,05	0,00
		2012 100	76,05	76,05	0,00	76,05	0,00
1070116	Estantes	2008 12,5	4.072,87	3.394,06	509,11	3.903,17	169,70
1070126	Vitrinas	2009 12,5	325,56	223,82	40,70	264,52	61,04
1070199	Outro mobiliário e equipamento	2012 12,50	476,32	124,04	59,54	183,58	292,74
		2007 100	99,00	99,00	0,00	99,00	0,00
		2006 100	41,27	41,27	0,00	41,27	0,00
		2006 12,5	90,46	90,46	0,00	90,46	0,00
1070201	Alcatifas	2008 25	1.259,28	1.259,28	0,00	1.259,28	0,00
1070204	Carpets	2012 25	528,90	396,68	132,22	528,90	0,00
Transporte			1.306.659,60	1.128.386,45	79.015,58	1.207.402,00	99.257,61

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



A transportar				1.306.659,60	1.128.386,45	79.015,58	1.207.402,00	99.257,61
1070206	Cinzeiros	2014	100	175,64	175,64	0,00	175,64	0,00
1070216	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	2012	100	538,74	538,74	0,00	538,74	0,00
		2012	33,33	757,43	715,35	42,08	757,43	0,00
		2011	33,33	1.852,75	1.852,75	0,00	1.852,75	0,00
		2008	33,33	1.487,82	1.487,82	0,00	1.487,82	0,00
		2007	33,33	4.540,16	4.540,16	0,00	4.540,16	0,00
1070303	Candeeiros, globos, lustres, prafonier	2008	12,5	375,88	305,39	46,98	352,37	23,51
		2007	100	2.270,20	2.270,20	0,00	2.270,20	0,00
		2007	12,5	19.032,77	17.479,18	1.553,59	19.032,77	0,00
1070402	Climatizadores	2013	12,5	379,00	51,32	47,38	98,70	280,30
1070404	Desumidificadores	2015	100	110,67	0,00	110,67	110,67	0,00
		2008	100	198,00	198,00	0,00	198,00	0,00
1070415	Ventoinhas	2015	100	359,96	0,00	359,96	359,96	0,00
		2011	100	257,94	257,94	0,00	257,94	0,00
		2010	100	89,90	89,90	0,00	89,90	0,00
1070502	Aquecedores	2012	100	56,90	56,90	0,00	56,90	0,00
		2007	100	288,43	288,43	0,00	288,43	0,00
1070602	Equipamento frigorífico e de refrigeração	2007	14,29	398,01	398,01	0,00	398,01	0,00
1070603	Equipamento preparação e fornecimento de alimentos	2010	100	149,00	149,00	0,00	149,00	0,00
1070604	Máquinas e aparelhos de cozinha	2012	100	39,90	39,90	0,00	39,90	0,00
		2007	100	99,80	99,80	0,00	99,80	0,00
		2007	12,5	298,87	264,60	34,27	298,87	0,00
1070801	Aspirador	2013	100	70,57	70,57	0,00	70,57	0,00
1120199	Outro equipamento de utilização específica	2007	25	2.005,04	2.005,04	0,00	2.005,04	0,00
1180504	Placas de identificação	2012	100	175,89	175,89	0,00	175,89	0,00
1180899	Outros elementos diversos	2014	100	212,24	212,24	0,00	212,24	0,00
2020102	Material de transporte:							
	Renault Laguna 19-32-NU	2007	12,5	10.060,00	10.060,00	0,00	10.060,00	0,00
	Skoda Octávia 74-0U-52	2014	12,5	24.520,00	1.787,92	3.065,00	4.852,92	19.667,08
DL 25/2009	Benfeitorias em imóveis alheios	2012	20	4.200,01	2.310,01	840,00	3.150,01	1.050,00
		2008	25	165.277,38	165.277,38	0,00	165.277,38	0,00
		2007	20	106.286,51	106.286,51	0,00	106.286,51	0,00
Total				1.653.225,04	1.447.831,04	85.115,51	1.532.946,49	120.278,55

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



Durante o exercício de 2015, procedeu-se à alienação da viatura automóvel indicada na figura 4:

FIGURA 4 ABATES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Código (CIBE)	Descrição	Valor
2020102	De imobilizações corpóreas: Renault Laguna – 62-71-RC	13 110,00 €

2.12 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO

No que respeita às imobilizações corpóreas e em curso, importa salientar que, no saldo da conta *Imobilizações corpóreas*, estão inscritos 304 294,83 euros que se referem a obras de adaptação das instalações, redes internas de TV, TV por cabo e rede informática (passivos) implantadas em edifícios alheios.

O saldo da conta *Imobilizações em curso* inclui os valores relativos à licença para o ano 2015 do *software* de tratamento de dados estatísticos «SPSS» que aguarda a correspondente instalação e a primeira fase de desenvolvimento do novo *software* de *workflow*, «EDocLink».

2.14 BENS NÃO VALORIZADOS

Conforme referido anteriormente no ponto 1.2., os bens pertencentes à Alta Autoridade para a Comunicação Social foram transmitidos automaticamente para a ERC na data da tomada de posse do primeiro Conselho Regulador e fiscal único. No entanto, estes bens não se encontram valorizados, pois a AACS não deixou qualquer registo que possibilitasse a sua valorização.

Nos termos da Cláusula 4.ª (Património Móvel) do Protocolo celebrado entre a ERC e o então Instituto da Comunicação Social, em 20 de julho de 2006, os bens constantes da lista de afetação em anexo ao referido protocolo foram avaliados segundo o seu valor atual, ou seja, deduzido da depreciação ocorrida desde a sua aquisição, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º das instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 10 de março, publicada no Diário da República n.º 91, II Série, de 17 de abril de 2000. Constatou-se que, quer pelo facto de diversos bens já terem sido totalmente amortizados, quer por serem a esta data completamente obsoletos, o seu valor atual é nulo.

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]

**2.23 Dívidas de cobrança duvidosa**

A conta *Contribuintes de cobrança duvidosa* apresenta saldo nulo de acordo com o referido anteriormente no ponto 2.3.2.

2.32 FUNDO PATRIMONIAL

Os movimentos ocorridos nas rubricas de fundos próprios, durante o ano de 2015, foram os constantes na figura 5.

FIGURA 5 PATRIMÓNIO

Códigos das Contas	Designação	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
51	Património	919 111,89 €			919 111,89 €
59	Resultados transitados	3 991 725,48 €	3 084 666,91 €	176 067,35 €	6 900 325,04 €
88	Resultado líquido do exercício	2 084 666,91 €	1 023 062,05 €	2 084 666,91 €	1 023 062,05 €
		6 995 504,28 €	4 112 653,97 €	2 260 734,26 €	8 842 498,98 €

A conta 59 – *Resultados transitados* foi movimentada pela aplicação dos resultados de 2014, no valor de 2 084 666,91 euros, conforme deliberação do Conselho Regulador de 29 de abril de 2015.

A presente rubrica foi igualmente movimentada pela imputação ao exercício correspondente da participação nos resultados líquidos do exercício de 2010 da ANACOM, no montante de 1 000 000,00 euros, entregues como receita geral do Estado, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.ºs 42-B/2015, de 19 de junho. Pelas correções relativas a exercícios anteriores, no valor de 174 261,50 euros, que estão relacionadas com notificações de anos anteriores emitidas em 2015, nomeadamente regularização dos valores estimados para a receita nos anos de anteriores e pela entrega na Tesouraria do Estado do valor de 1805,85 euros referente ao saldo de 2014 com origem em receitas gerais, em cumprimento da disciplina consagrada no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março.

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



2.37 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

FIGURA 6 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Código das contas	Custos e perdas	Exercício		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercício	
		2015	2014			2015	2014
681	Juros suportados	213,37 €		781	Juros obtidos	7 894,46 €	14 233,47 €
682	Perdas em empresas filiais e associadas			782	Ganhos em empresas filiais e associadas		
683	Amortizações em investimentos em imóveis			783	Rendimentos em imóveis		
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital		
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	5,83 €	101,01 €	785	Diferenças de câmbio favoráveis		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
688	Outros custos e perdas financeiros	257,04 €	770,04 €	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
	Resultados financeiros	7 418,22 €	13 362,42 €	788	Outros proveitos e ganhos financeiros		
		7 894,46 €	14 233,47 €			7 894,46 €	14 233,47 €

No ano de 2015 foram contabilizados nas rubricas de *Custos e perdas financeiros* (figura 6), juros compensatórios referentes a processos judiciais que transitaram em julgado no presente ano no valor de 213,37 euros, diferenças de câmbio desfavoráveis que totalizaram 5,83 euros e outros custos e perdas financeiras de 257,04 euros referentes às comissões bancárias suportadas pela utilização do sistema automático de pagamentos (SIBS).

Foram contabilizados na conta *Juros obtidos* (figura 6) os juros de mora relativos à cobrança de taxas em sede de execução fiscal.

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]

**2.38 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS**

FIGURA 7 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Código das contas	Custos e perdas	Exercício		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercício	
		2015	2014			2015	2014
691	Transferências de capital concedidas	48,37		791	Restrições de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências			793	Ganhos em existências		
694	Perdas em imobilizações		323,96 €	794	Ganhos em imobilizações	200,00 €	
695	Multas e penalidades	150,00 €	75,00 €	795	Benefícios de penalidades contratuais		
696	Aumentos de amortizações e de provisões			796	Reduções de amortizações e de provisões		
697	Correções relativas a exercícios anteriores	108 053,04 €	19 797,59 €	797	Correções relativas a exercícios anteriores	21 274,77 €	17 361,79 €
698	Outros custos e perdas extraordinários			798	Outros proveitos e ganhos extraordinários		10 323,60 €
	Resultados extraordinários	-86 776,64 €	7 488,84 €				
		21 474,77 €	27 685,39 €			21 474,77 €	27 685,39 €

Os valores inscritos nas rubricas de *Custos e perdas extraordinárias* (figura 7) foram, no presente exercício, relativos ao valor despendido com a aquisição de cobertores para serem entregues como donativo; a duas coimas, no valor de 150,00 euros, referentes a contraordenações de trânsito instauradas pela Polícia Municipal de Lisboa e às correções relativas a exercícios anteriores, no valor de 108 053,04 euros, devido a créditos sobre a *Taxa de regulação e supervisão*, cujos atos de liquidação foram revogados por deliberações do Conselho Regulador da **ERC**.

Nas rubricas de *Proveitos e ganhos extraordinários* (figura 7) estão inscritos os valores referentes à mais-valia obtida na alienação de uma viatura; correções relativas a exercícios anteriores, no valor de 21 274,77 euros, que incluem a correção de valores anteriormente estimados e relacionados com itens da receita e a *Reposições não abatidas aos pagamentos*.

2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo das contas de *Acréscimos e diferimentos* tinham a seguinte composição (figura 8):

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

FIGURA 8 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

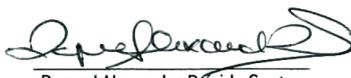
Código das Contas	Designação	Saldo
271	Acréscimos de proveitos	
	Taxas de regulação e supervisão	330 398,40 €
	Outros acréscimos de proveitos – ANACOM	1 000 000,00 €
		1 330 398,40 €
272	Custos diferidos	
	Serviços de higiene e segurança	2 585,67 €
	Serviços de medicina no trabalho	1 823,10 €
	Rendas e alugueres	25 633,24 €
	Seguros	2 509,81 €
	Contratos de assistência técnica	175,43 €
	Cauções	112,75 €
	Licenças de <i>software</i>	748,86 €
Outros trabalhos especializados	2 178,58 €	
		35 767,44 €
Código das Contas	Designação	Saldo
273	Acréscimos de custos	
	Remunerações a liquidar	331 468,06 €
	Comunicações	6 059,00 €
	Encargos com as instalações	2 110,80 €
	Portagens	324,54 €
	Outros custos correntes	6 100,47 €
		346 062,87 €

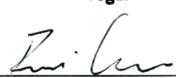
O Conselho Regulador, em 4 de maio de 2016.


Carlos Magno
Presidente


Alberto Arons Braga de Carvalho
Vice-Presidente


Luísa Roseira
Vogal


Raquel Alexandra Brízida Castro
Vogal


Rui Gomes
Vogal

7. Relatório e Parecer do Fiscal Único

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

[imagem PDF do original]

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda
www.mrg-sroc.com



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

No desempenho das nossas funções legais e estatutárias (Lei n.º 53/2005 de 8 de Novembro), acompanhámos durante o período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, a actividade da **ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social**, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho Regulador os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Examinámos o Relatório de Gestão, o Balanço e a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os mapas de Execução Orçamental e os respectivos Anexos que lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas que contém uma reserva permitem uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Relativamente à execução orçamental, traduzida no mapa de fluxos de caixa, verifica-se que tanto o saldo a transitar para a Gerência seguinte como as disponibilidades em 31 de Dezembro de 2015 são de 4.935.677,24 Euros.

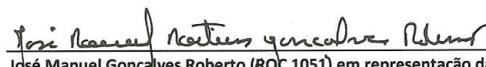
Assim, somos de parecer que sejam aprovados:

Primeiro - O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os mapas de Execução Orçamental e os respectivos anexos apresentados pelo Conselho Regulador relativos ao período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 elaborados de acordo com a Instrução n.º1/2004 – 2ª Secção, de 22 de Janeiro de 2004, do Tribunal de Contas publicada no Diário da Republica, II Série, N.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004.

Segundo - A proposta de aplicação de resultados do período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 apresentada pelo Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Lisboa, 4 de Maio de 2016

O FISCAL ÚNICO


José Manuel Gonçalves Roberto (ROC 1051) em representação da
MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda

Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico

A member firm of Leading Edge Alliance, an alliance of major independently owned accounting and consulting firms - www.leadingedgealliance.com

Rua Odette Saint-Maurice, Lote 3C, Piso 0, Esc C - 1700-921 Lisboa - Portugal | Tel.: (+351) 213 932 180 | Fax: (+351) 213 932 189 | E-mail: geral@mrg-sroc.com



8. Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

[imagem PDF do original]

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda
www.mrg-sroc.com



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras da **ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015, (que evidencia um total de 9.234.847,87 Euros e um total de Fundos Próprios de 8.842.498,98 Euros, incluindo um Resultado Líquido de 1.023.062,05 Euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os Mapas da Execução Orçamental (que evidenciam um total de 3.639.590,47 Euros de despesa paga e um total de 8.572.423,92 Euros de receita cobrada Líquida) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Regulador a preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas Demonstrações Financeiras.

Âmbito

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das Demonstrações Financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Regulador, utilizadas na sua preparação;
 - A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das Demonstrações Financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico

A member firm of Leading Edge Alliance, an alliance of major independently owned accounting and consulting firms - www.leadingedgealliance.com

Rua Odette Saint-Maurice, Lote 3C, Piso 0, Esc C - 1700-921 Lisboa - Portugal | Tel.: (+351) 213 932 180 | Fax: (+351) 213 932 189 | E-mail: geral@mrg-sroc.com



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

[imagem PDF do original]

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda
www.mrg-sroc.com
Reserva

7. Em virtude de, nem os pedidos de confirmação externa de saldos nem os procedimentos alternativos nos permitirem concluir com um grau de segurança aceitável sobre o saldo da rubrica de contribuintes conta corrente, não nos podemos pronunciar sobre o mesmo, nem sobre os possíveis efeitos na constituição de provisões de cobrança duvidosa.

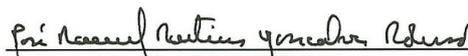
Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no paragrafo nº 7 acima, as referidas Demonstrações Financeiras e os mapas de execução orçamental apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 4 de Maio de 2016


 José Manuel Gonçalves Roberto (ROC 1051) em representação da
 MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda é membro ABC & Associados - SROC, ACE | NIPC e Matriculada na CRC de Lisboa 488 706 190 | Capital Social de Euros 22.200,00 | Inscrição na CRC nº 224

Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico

A member firm of Leading Edge Alliance, an alliance of major independently owned accounting and consulting firms - www.leadingedgealliance.comRua Odette Saint-Maurice, Lote 3C, Piso 0, Esc C - 1700-921 Lisboa - Portugal | Tel.: (+351) 213 932 180 | Fax: (+351) 213 932 189 | E-mail: geral@mrg-sroc.com

9. Balanço Social da ERC em 31 de dezembro de 2015

O balanço social é, nas empresas privadas, simultaneamente um meio de informação, um utensílio de negociação ou de concertação e um instrumento de planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos. Nesse sentido, foi a sua elaboração tornada obrigatória em todas as empresas com, pelo menos, 100 trabalhadores, pela Lei do Balanço Social (Lei n.º 141/85, de 14 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 9/92, de 22 de Janeiro).

Em 1992, o Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, tornou obrigatória a apresentação do balanço social, enquadrado na lei geral, pelos organismos autónomos da Administração Pública, nada dispondo,

porém, relativamente aos serviços e organismos com simples autonomia administrativa, que são a maioria. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, foi estendida a obrigatoriedade de elaboração do balanço social para todos os organismos das administrações central, regional e local que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego.

Os quadros que se seguem respeitam a numeração definida no referido diploma. Aqueles cuja numeração não figura, não são aplicáveis na apreciação do balanço social da ERC.

Quadro 1 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e o género

Grupo/cargo/carreira	Modalidade de vinculação										Total	
	Nomeação definitiva		Comissão de serviço no âmbito da LTFP		Comissão de serviço no âmbito do Código do Trabalho		Contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho		Mobilidade / cedência de interesse público			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior	4	2		1								7
Dirigente intermédio				1			3					4
Técnico superior							1	4	16	2	7	30
Assistente técnico								1	7	4	7	19
Total	4	2	0	2	0	4	5	23	6	14	60	

Prestação de serviços	M	F	Total
Tarefas			0
Avenças	1		1
Total	0	0	1

Número médio de efetivos durante o ano = 61

Taxa de enquadramento =	$\frac{\text{total dos dirigentes}}{\text{total dos efetivos}} \times 100 =$	18,03 %
Taxa de feminização dirigente =	$\frac{\text{total dos dirigentes do sexo feminino}}{\text{total dos dirigentes}} \times 100 =$	63,63 %
Taxa de tecnicidade =	$\frac{\text{dirigentes + técnicos superiores}}{\text{total dos efetivos}} \times 100 =$	67,21 %
Taxa de feminização =	$\frac{\text{total dos efetivos do sexo feminino}}{\text{total dos efetivos}} \times 100 =$	73,77 %

Quadro 2 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e o género

Grupo/cargo/carreira	Escalão etário e género																				Total por género	Total	
	25-29 anos		30-34 anos		35-39 anos		40-44 anos		45-49 anos		50-54 anos		55-59 anos		60-64 anos		65-69 anos		≥ 70 anos				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior							1	1	1	1			1	1		1					4	3	7
Dirigente intermédio						1		1	2													4	4
Técnico superior			1	3	2	7		7	4	2	1	1	2								6	24	30
Assistente técnico			1	4		1		2	2	1	4	2		1	1						5	14	19
Total	0	0	2	7	2	9	0	11	1	9	4	5	3	3	2	1	1	0	0	0	15	45	60

Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total	
Tarefas																							0	0
Avenças	1																						1	0
Total	1	0	1	0																				

Nível etário médio = $\frac{\text{soma das idades}}{\text{número de pessoas ao serviço}}$ = 45 anos

Número médio de idades do sexo masculino = 49 anos

Número médio de idades do sexo feminino = 43 anos

Quadro 3 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e o género

Grupo/cargo/carreira	Nível de antiguidade e género																		Total por género	Total		
	≤ 5 anos		6-9 anos		10-14 anos		15-19 anos		20-24 anos		25-29 anos		30-34 anos		35-39 anos		≥ 40 anos					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente superior	4	3																	4	3	7	
Dirigente intermédio				4																4	4	4
Técnico superior	1	5	5	19															6	24	30	
Assistente técnico		5	5	9															5	14	19	
Total	5	13	10	32	0	0	0	15	45	60												
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total	
Tarefas																			0	0	0	
Avenças	1																		1	0	1	
Total	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1		

Quadro 4 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e o género

Grupo/cargo/carreira	Nível de escolaridade e género																Total por género	Total			
	6 anos		9 anos		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Dirigente superior											2	3			1	1	3	4	7		
Dirigente intermédio												3		1				4	4	4	
Técnico superior											5	19	1	3		2	6	24	30		
Assistente técnico	2				2	1	1	5				8					5	14	19		
Total	2				2	1	1	5			7	33	1	4	1	3	14	46	60		
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
Tarefas																		0	0	0	
Avenças							1											1	1	1	
Total	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1		

Taxa de habilitação superior

$$\frac{\text{Total de doutoramentos + mestrados + licenciaturas + bacharelatos}}{\text{total de efetivos}} \times 100 = 80,33\%$$

Taxa de habilitação básica

$$\frac{\text{Total de habilitações } \leq 9.º \text{ ano}}{\text{total de efetivos}} \times 100 = 3,28\%$$

Quadro 6 – Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência, por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e o género

Grupo/cargo/carreira	Escalão etário e género																Total por género	Total				
	25-29 anos		30-34 anos		35-39 anos		40-44 anos		45-49 anos		50-54 anos		55-59 anos		60-64 anos				65-69 anos		≥ 70 anos	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			M	F	M	F
Dirigente superior																			0	0	0	
Dirigente intermédio																			0	0	0	
Técnico superior																			0	0	0	
Assistente técnico			1																1	0	1	
Total	0	0	1	0	0	1	0	1														
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total	
Tarefas																			0	0	0	
Avenças																			0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Quadro 7 – Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho/ou modalidade de vinculação e o género

Grupo/cargo/carreira	Modos de ocupação do posto de trabalho														Total por género	Total	
	Procedimento concursal		Cedência de interesse público		Mobilidade interna a órgãos ou serviços		Regresso de licença		Comissão de serviço		CEAGP		Outras situações				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior															0	0	0
Dirigente intermédio															0	0	0
Técnico superior				1			2							2	0	5	5
Assistente técnico				1											0	1	1
Total	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	6	
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
Tarefas															0	0	0
Avenças															0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Quadro 8 – Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e o género

Grupo/cargo/carreira	Motivo de saída (durante o ano)														Total por género		Total		
	Morte		Reforma/ aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Fim da situação de cedência por interesse público		Cessação da comissão de serviço		Outros motivos				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior																	0	0	0
Dirigente intermédio																	1	0	1
Técnico superior											1						2	4	7
Assistente técnico	1			1													1	1	2
Total	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	5	4	6	10

Taxa de saídas = $\frac{\text{soma das saídas}}{\text{total de efetivos}} \times 100 = 16,39\%$

Quadro 10 – Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento e o género

Grupo/cargo/carreira	Dificuldade de recrutamento										Total por género		Total		
	Não abertura do procedimento concursal		Impugnação do procedimento concursal		Falta de autorização de entidade competente		Procedimento concursal improcedente		Procedimento concursal em desenvolvimento						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Dirigente superior													0	0	0
Dirigente intermédio													0	0	0
Técnico superior				2									0	2	2
Assistente técnico	1												1	0	1
Total	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	

Quadro 12 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e o género

Grupo/cargo/carreira	Modalidade de horário de trabalho e género												Total por género		Total
	Rígido		Flexível		Desfasado		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior											4	3	4	3	7
Dirigente intermédio												4	0	4	4
Técnico superior			5	15					1	6		3	6	24	30
Assistente técnico			3	10							2	5	5	14	19
Total	0	0	8	25	0	0	0	0	1	6	6	15	15	45	60

Quadro 13 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e o género

Grupo/cargo/carreira	Período normal de trabalho (PNT) e género										Total por género		Total	
	Tempo completo				PNT inferior ao praticado a tempo completo									
	35 horas		37,5 horas		Semana de 4 dias		Regime especial		Outros					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente superior			4	3								4	3	7
Dirigente intermédio				4								0	4	4
Técnico superior			6	22							2	6	24	30
Assistente técnico			5	14								5	14	19
Total	0	0	15	43	0	0	0	0	0	0	2	15	45	60

Quadro 14 – Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e o género (em horas: minutos)

Grupo/cargo/carreira	Modalidade de prestação do trabalho extraordinário										Total por género		Total	
	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente superior												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio												0:00	0:00	0:00
Técnico superior												0:00	0:00	0:00
Assistente técnico									15:00			0:00	15:00	15:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	15:00	0:00	0:00	0:00	15:00	15:00

Quadro 15 – Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e o género

Grupo/cargo/ carreira	Motivo de ausência																				Total por género		Total		
	Casamento		Proteção na maternidade		Falecimento de familiar		Doença		Acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Com perda de vencimento		Greve		Injustificadas		Outros motivos				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F
Dirigente superior																							0	0	0
Dirigente intermédio							5							1								2	0	8	8
Técnico superior		15			7	10	23	131		47			4	1	8				20		13	374	64	893	957
Assistente técnico							127	112				8			1	12							128	316	444
Total	0	15	00	423	7	15	150	243	0	47	0	64	0	5	2	20	0	0	20	0	13	376	192	1217	1409

Taxa de absentismo

Total de dias de ausência		× 100 =	9,17 %
Total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos			
Taxa de absentismo feminino			
Total de dias de ausência		× 100 =	7,92 %
Total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos			
Taxa de absentismo masculino			
Total de dias de ausência		× 100 =	1,24 %
Total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos			

Quadro 17 – Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Período de referência: mês de dezembro

Escala de remunerações	Género		Total
	Masculino	Feminino	
< 500			0
501 – 1000	2	1	3
1001 – 1250	1	7	8
1251 – 1500	1	6	7
1501 – 1750	3	8	11
1751 – 2000	1	11	12
2001 – 2250		3	3
2251 – 2500	1	1	2
2501 – 2750		1	1
2751 – 3000	1		1
3001 – 3250			0
3251 – 3500			0
3501 – 3750	1	4	5
3751 – 4000			0
4001 – 4250		1	1
4251 – 4500			0
4501 – 4750			0
4751 – 5000	1	2	3
5001 – 5250	1		1
5251 – 5500			0
5501 – 5750	1		1
5751 – 6000			0
≥ 6000			0
Total	14	45	59

Quadro 18 – Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com o pessoal	Valor
Remuneração base	1 731 164,24 €
Suplementos remuneratórios	127 248,40 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	4 166,12 €
Benefícios sociais	86 190,00 €
Outros encargos com pessoal	451 107,93 €
Total	2 399 876,69 €

Quadro 18.1 – Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	0,00 €
Trabalho normal noturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	173,48 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	0,00 €
Abono para falhas	1 351,33 €
Participação em reuniões	0,00 €
Ajudas de custo	7 995,44 €
Representação	117 263,61 €
Secretariado	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	0,00 €
Total	126 783,86 €

Quadro 18.2 – Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	740,52 €
Abono de família	700,56 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	0,00 €
Subsídio para assistência de terceira pessoa	0,00 €
Subsídio de funeral	0,00 €
Subsídio de morte	0,00 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00 €
Subsídio de desempenho	0,00 €
Subsídio de desempenho	86 190,00 €
Outras prestações sociais	1 269,35 €
Total	88 900,43 €

Quadro 18.3 – Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor
Grupos desportivos / casa do pessoal	0,00 €
Refeitórios	0,00 €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00 €
Colónias de férias	0,00 €
Subsídio de estudos	0,00 €
Apoio socioeconómico	0,00 €
Outros benefícios sociais	0,00 €
Total	0,00 €

Indicadores de recursos humanos					
BALANÇO SOCIAL			2013	2014	2015
Idade média =	$\frac{\text{somatório das idades}}{\text{total de efetivos}}$	=	44 anos	43 anos	44 anos
Taxa de tecnicidade =	$\frac{\text{dirigentes} + \text{técnicos superiores}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		66,15 %	67,69 %	67,21 %
Taxa de enquadramento =	$\frac{\text{somatório dos dirigentes}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		20,00 %	18,46 %	18,03 %
Taxa de enquadramento feminina =	$\frac{\text{somatório dos dirigentes femininos}}{\text{total de efetivos femininos}} \times 100 =$		18,18 %	18,18 %	15,56 %
Taxa de envelhecimento =	$\frac{\text{somatório dos efectivos de idades superiores a 55 anos}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		16,92 %	16,92 %	14,75 %
Taxa de habilitação superior =	$\frac{\text{total de doutoramentos} + \text{mestrados} + \text{licenciaturas} + \text{bacharelados}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		76,92 %	76,92 %	80,33 %
Taxa de habilitação secundária =	$\frac{\text{total das habilitações do 11.º ano ao 12.º ano}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		18,46 %	18,46 %	14,75 %
Taxa de habilitação básica =	$\frac{\text{total das habilitações iguais ou inferiores ao 9.º ano}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		4,61 %	4,61 %	3,28 %
Taxa de admissões =	$\frac{\text{soma das admissões}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		1,52 %	6,15 %	9,84 %
Taxa de saídas =	$\frac{\text{soma das saídas}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		4,61 %	6,15 %	16,39 %
Taxa de rotação =	$\frac{\text{total de efectivos em 31 de dezembro}}{\text{total de efectivos em 1 de janeiro} + \text{admissões} + \text{saídas}} \times 100 =$		94,20 %	89,04 %	75,31 %
Taxa de cobertura =	$\frac{\text{total de admissões}}{\text{total de saídas}} \times 100 =$		33,33 %	100,00 %	60,00 %
Taxa de promoções =	$\frac{\text{total de promoções}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		0,00 %	0,00 %	0,00 %
Taxa de absentismo =	$\frac{\text{total de dias de ausência}}{\text{total de dias potenciais de trabalho} \times \text{total de efetivos}} \times 100 =$		8,29 %	10,11 %	9,17 %
ENCARGOS			2013	2014	2015
Taxa de encargos sociais =	$\frac{\text{total dos encargos com prestações sociais}}{\text{total dos encargos com remuneração base}} \times 100 =$		0,15 %	0,05 %	0,24 %
Remuneração base média anual =	$\frac{\text{total dos encargos com remuneração base}}{\text{total de efetivos}} =$		27 798,52 €	27 167,58 €	28 379,74 €
Leque salarial líquido =	$\frac{\text{maior remuneração}}{\text{menor remuneração}} =$		4,38	4,39	4,76
FORMAÇÃO			2013	2014	2015
Taxa de participação na formação =	$\frac{\text{total de participantes na formação}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		61,53 %	43,00 %	90,00 %
Taxa de investimento na formação =	$\frac{\text{total de despesa em formação}}{\text{total de encargos com pessoal}} \times 100 =$		0,61 %	0,52 %	0,84 %

ERC

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO '15